ANNO LXIV ---- NUMERO 163

SEXTA-FEIRA 20 DE JULHO DE 1888

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados . . . . . 6$000
Por seis ditos idem . . . . . 12$000
Por um anno idem . . . . . 23$000
Cada numero avulso, do mesmo dia $100

PARA DENTRO E FÓRA DA PROVINCIA

Por seis mezes adiantados . . . . . 13$500
Por nove ditos idem . . . . . 20$000
Por um anno idem . . . . . 27$000
Cada numero avulso, de dias anteriores $100

DIARIO DE PERNAMBUCO

Propriedade de Manoel Figueirôa de Faria & Filhos

Os Srs Amedée Prince & C., de Paris. são os nossos agentes exclusivos de annuncios e publicações na França e Inglaterra

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

NATAL, 19 de Julho, ás 8 horas e 40 minutos da manhã.

Chegou hoje aqui o vapor *Jaguaribe* da Companhia Pernambucana e a tarde segue para esse porto.

RIO DE JANEIRO, 19 de Julho, ás 4 horas e 10 minutos da tarde (pela linha terrestre).

Foi agraciado com o titulo de barão de Jaguaribe (com grandeza) o senador Domingos José Nogueira Jaguaribe.

Foi nomeado coronel commandante superior da guarda nacional da comarca de Páo d'Alho, Francisco Vidal Aranha Montenegro, sendo reformado o actual.

Foi reconduzido o juiz municipal e de orphãos do termo de Panellas em Pernambuco, o bacharel José Paulino Cavalcante de Albuquerque.

Foram removidos o juiz municipal e de orphãos, bacharel Paulo Leitão Loureiro de Albuquerque, do termo de Mossoró para o de Sant'Anna de Mattos e Angicos e o deste, bacharel Miguel Carlos da Costa Rocha para aquelle, ambos na provincia do Rio Grande do Norte.

A Camara approvou em 3ª discussão o orçamento do Ministerio da Justiça.

Continúa a 2ª discussão do projecto sobre bancos agricolas.

O conselheiro João Alfredo, ministro da fazenda, pronunciou um importante discurso sobre os bancos.

Fallou contra o deputado Affonso Celso.

Foram assassinados em S. Paulo o coronel Pedro Ramos Nogueira e Dr. José Caetano Horta Barbosa.

Foi reformado no posto de tenente-general o marechal de campo Luiz José Pereira de Carvalho, conselheiro de guerra e commandante da guarda nacional da Côrte.

Foi nomeado commandante das armas da provincia do Pará, o coronel do corpo de engenheiros Joaquim Jeronymo Borrão.

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

PARIS, 18 de Julho.

A molestia do general Boulanger segue um curso satisfactorio.

LONDRES, 18 de Julho.

Consta que S. M. o Imperador da Allemanha vai propor ao Czar o desarmamento de todas as grandes potencias da Europa.

Esta noticia carece de confirmação.

PARIS, 19 de Julho.

Por um decreto do presidente da republica, a sessão ordinaria do parlamento está encerrada.

PARIS, 19 de Julho.

O estado do general Boulanger melhora rapidamente.

Agencia Havas, filial em Pernambuco, 19 de Julho de 1888.

INSTRUCÇÃO POPULAR

NACIONALIDADE, LINGUA E LITTERATURA DE PORTUGAL E BRAZIL

PELO

Conselheiro João Manoel Pereira da Silva

IX

(*Continuação*)

Não posso finalisar esta conferencia sem que realise o desejo que me assalta de ler-vos um trecho admiravel, que prova a modestia do eminente escriptor. Já vos declarei que a chronica de S. Domingos lhe fôra incumbida sobre uma composição identica de Frei Luiz de Cecegas, que a ordem Dominicana, composta de talentos notaveis e de homens de profundo saber, não considerava completa, e nem desenvolvida com gosto e elegancia. Frei Luiz de Souza não se attribue merito que não fosse pôr em ordem e reformal-a, porque dizia elle havia materiaes para edificar, carecia-se apenas de alvener e architecto que traçasse e levantasse a obra.

« Serviram-me os seus caminhos,—accrescenta « Luiz de Souza,—para eu poder escrever, assen« tado o espirito e escondido no canto da cella. « Si elle não fôra o primeiro no merecimento de « trabalhar, não pudera eu ser o segundo no de es« crever.»

E entretanto as chronicas fradescas do tempo declaram que as memorias deixadas por Luiz de Cocegas não passavam de massas indigestas confusas, embrulhadas e informes, e que só o talento subido de Luiz de Souza seria capaz de desbastar o cahos, dar alma, luz e claridade a um edificio que sobre ellas fosse levantado!

(Continúa.)

PARTE OFFICIAL

Governo da Provincia

EXPEDIENTE DO DIA 5 DE JULHO DE 1888

Actos:

— O presidente do provincia attendendo ao que requereu o Dr. Henrique de Athayde Lobo Moscoso, chefe da 4ª secção da secretaria da presidencia, resolve conceder-lhe 30 dias de licença com ordenado para ausentar-se desta provincia.

— O presidente da provincia de conformidade com a requisição em officio de hontem do engenheiro director interino das obras do prolongamento da via-ferrea do Recife ao S. Francisco, resolve nomear uma commissão composta dos engenheiros Alfredo Fernandes Dias, Lycurgo José de Mello e Gregorio Thaumaturgo de Azevedo para examinar e dar parecer sobre as obras d'arte construidas no trecho de Canhotinho á Garanhuns. —Fizeram-se as necessarias communicações.

— O presidente da provincia de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia em officio n. 626 de 3 do corrente mez, resolve nomear para o lugar vago de 2.º supplente de delegado do termo de Goyanna o respectivo 3.º supplente Francisco Cavalcante Dias de Amorim, e para a vaga deste, o cidadão José Ignacio da Cunha Rabello.

Officios:

— Ao Dr. chefe de policia.—Respondendo o officio n. 630 de hontem datado, declaro a V. S. que mandei dar baixa do serviço ao sargento que commandava o destacamento de Garanhuns no dia em que se deu a fuga dos presos da respectiva cadeia.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.— Communico a V. S. para os devidos fins, que o juiz municipal e de orphãos do termo de Goyanna, bacharel Honorio Hermeto Correia de Brito deixou no dia 18 de Junho proximo findo o exercicio do seu cargo, por se achar doente passando a assumil-o o respectivo 3.º supplente Pedro Celestino de Mello Lins.

— Ao mesmo.—Remetto a V. S. o incluso officio do Thesouro Provincial, ao qual vão annexos diversos papeis, relativamente ao pagamento requerido pela Companhia Pernambucana de Navegação a Vapor na importancia de 613$800 proveniente de transportes concedidos por esta presidencia, afim de que me informe se esse pagamento excluida a importancia de 90$000 que se refere a passagem de seis praças do corpo de policia e as suas mulheres, até Penedo póde ser effectuado pelos cofres dessa Thesouraria, attenta a disposição contida no art. 3.º § 17 da lei do orçamento geral n. 3349 de 20 de Outubro de 1887.

— Ao agente da Companhia Brazileira.—Por conveniencia do serviço publico sirva-se V. S. de transferir para amanhã as 6 horas da tarde a sahida do vapor *Pernambuco* para os portos do sul, entrado hoje as 6 horas dos do norte, segundo o seu officio.—Communicou-se a secretaria da agricultura.

— Ao inspector geral da Instrucção Publica.— Declaro a Vmc. que devem ser contractadas as seguintes cadeiras:

A de Belmonte com Porcia da Silva Vasconcellos.

A de Exú com Maria de França Almeida Oliveira.

Fica assim sem effeito a ordem desta presidencia de 30 de Junho findo na parte relativa ao contracto da referida cadeira do Exú com Maria Carolina de Jesus Almeida.

— Ao promotor publico da comarca de Garanhuns.—Proceda Vmc. conforme couber em suas attribuições, contra quem se achar culpado pela fuga dos presos da cadeia da cidade de Garanhuns na noite de 29 para 30 de Junho findo.

Portarias:

— Envio a Camara Municipal de Quipapá copia do aviso do Exm. Sr. conselheiro presidente do conselho de ministros de 28 de Junho ultimo para seu conhecimento.

Mutatis Mutandis a Camara Municipal de S. Bento.

— O Sr. gerente da Companhia Pernambucana mande transportar gratuitamente com passagem de prôa até Mossoró na primeira opportunidade a Bertholdo Alves da Silveira.

EXPEDIENTE DO DR. SECRETARIO

Officios:

— Ao Rvm. director da Colonia Orphanologica Isabel.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia communico a V. Rvma. para os fins convenientes que nesta data se encaminhou ao governo imperial a petição em que V. Rvma. solicita isenção de direitos para diversos objectos encommendados na França e Inglaterra com destino a essa Colonia.

— Ao fiscal da Companhia Recife Drainage.— S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda declarar a V. S. que no requerimento de Luiz Antonio de Siqueira, a que se refere o assumpto de sua informação de 27 de Maio deste anno, proferio o seguinte despacho:

« Não tem lugar o que requer o supplicante, visto estar sómente provado o dominio e posse do predio. »

EXPEDIENTE DO DIA 6 DE JULHO DE 1888

Actos:

— O presidente da provincia, attendendo ao que expoz o engenheiro Alfredo Fernandes Dias em officio de hoje, resolve dispensal-o de fazer parte da commissão, que tem de examinar as obras d'arte do prolongamento da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco, no trecho comprehendido entre Canhotinho e Garanhuns, e nomear para substituil-o o engenheiro Manoel Martins Fiuza Junior.—Fizeram-se as necessarias communicações.

— O presidente da provincia, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia em officio n. 631 de 4 do corrente mez, resolve exonerar, a pedido, Lourenço Cavalcante de Albuquerque Maranhão do cargo de subdelegado do districto de Mocambo do termo de Aguas Bellas, e nomear para substituil-o Joaquim José Pereira Rangel.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu Manoel Antonio de Albuquerque Machado, professor da cadeira de ensino primario de S. José do Manguinho, e tendo em vista as informações ns. 151 e 301 de 5 e 26 de Junho findo do inspector geral da instrucção publica e do Thesouro Provincial, resolve conceder ao peticionario a gratificação de antiguidade de que trata o art. 127 do regulamento de 18 de Janeiro ultimo, visto contar mais de 35 annos de effectivo exercicio no magisterio primario e poder continuar no mesmo. — Communicou-se ao inspector geral da instrucção publica.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu José Vidiciano de Mello, professor da cadeira de ensino primario do Espirito Santo na comarca e Tacaratú e tendo em vista a informação n. 167 de 21 de Junho findo do inspector geral da instrucção publica, resolve crear um districto litterario na mesma comarca que se denominará Espirito Santo cujos limites serão: Espirito Santo, Ribeira abaixo, até o lugar denominado Tiririca e para a parte do norte até a fazenda Joaseiro e do Espirito Santo, Ribeira acima até o lugar denominado Olú. — Remetteu se copia ao inspector geral da instrucção publica.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu Theresa Josephina da Cunha Salles, professora de ensino primario na freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves do Recife e tendo em vista as informações ns. 151 e 303 de 5 e 26 de Junho findo do inspector geral da instrucção publica e do Thesouro Provincial, resolve conceder a peticionaria a gratificação de bons serviços nos termos do art. 126 do regulamento de 18 de Janeiro ultimo, visto contar mais de 25 annos de effectivo exercicio no magisterio.—Communicou-se ao inspector geral da instrucção publica.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu Ismenia Genuina Dias, professora de ensino primario na cidade de Goyanna, e tendo em vista a informação n. 174 do inspector geral da instrucção publica, resolve conceder a peticionaria 30 dias de licença com ordenado, a contar de 2 do corrente mez, para tratar de sua saude.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu Taciana Alexandrina Monteiro Lopes, professora da cadeira de ensino primario de Mayaral, e tendo em vista a informação n. 175 de 3 do corrente mez do inspector geral da instrucção publica, resolve prorogar por 30 dias, com ordenado a licença ultimamente concedida á peticionaria para tratar de sua saude onde lhe convier.

Officios:

— Ao Dr. Pedro Vicente de Azevedo, presidente da provincia de S. Paulo.—Pelo officio a que respondo, de 26 de Junho findo fico sciente de haver V. Exc. em 23 prestado juramento e tomado posse do cargo de presidente dessa provincia para o qual foi nomeado por carta imperial de 30 de Maio ultimo.

Aproveito a occasião para felicitar a V. Exc. e apresentar os meus protestos de estima e consideração.

— Ao presidente do Ceará.—Recebi e agradeço os exemplares do relatorio enviados por V. Exc. com officio, a que respondo, de 28 de Junho findo.

— Ao brigadeiro commandante das armas.— Communico a V. Exc., para os devidos effeitos, que, por telegramma de hontem datado, o Exm. Sr. ministro da guerra ordena que logo que se achem completos os corpos desta guarnição, devem ser remettidos para a côrte com urgencia as praças que excederem do estado completo e as que forem sendo alistadas.

— Ao mesmo.—Declaro a V. Exc., para os devidos effeitos, que por telegramma de 5 do corrente communicou-me o Exm. Sr. ministro da guerra haver concedido dous mezes de licença ao alferes Francisco de Paula Fernandes Barros, do 14º batalhão de infantaria, para tratar-se na provincia do Rio Grande do Norte.

— Ao Dr. chefe de policia.—A' vista do que representou me a Camara Municipal da cidade de Timbaúba em officio de 27 de Junho findo, convem que V. S. recommende as autoridades policiaes daquella cidade que não se intervenham na questão relativa á mudança do local da feira salvo quando houver requisição da mesma Camara e for preciso garantir a tranquilidade publica e segurança individual.—Remetteu-se copia a Camara Municipal.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.— Communico a V. S., para os fins convenientes, que o ajudante do director do presidio de Fernando de Noronha José Ignacio Ribeiro Roma, em 30 de Junho findo, apresentou-se a esta presidencia por ter nesse dia terminado a licença em cujo goso se achava.

— Ao mesmo.—Attendendo ao que solicitou V. S. em officio de 12 de Junho ultimo, n. 344, remetto-lhe o quadro demonstrativo da renda desta provincia distinctamente cobrada pelas differentes estações de arrecadação no triennio de 1884—85 a 1886—87 conforme foi-me apresentado pelo inspector do Thesouro Provincial em officio junto por copia de 30 n. 309.

— Ao inspector do Arsenal de Marinha.—Inteirado do que V. S. informa no officio de 4 do corrente, sob n. 41, quanto a viagem do vapor *Jaguaribe* aos portos do sul a 27 de Junho ultimo, remetto-lhe copia do qual naquella mesma data dirigi a esse respeito ao gerente da Companhia Pernambucana.

— Ao juiz municipal de Panellas.—Recommendo a Vmc. que venha a capital entender-se com esta presidencia a serviço publico.

Portarias:

— Respondo o officio n. 42 de 17 de Maio ultimo, autorisando a Camara Municipal do Recife a levar em praça e contractar com quem melhores vantagens offerecer as obras constantes dos orçamentos, que ficam approvadas, annexos ao seu predito officio.

— Remetto á Camara Municipal do Recife em solução ao seu officio de 14 de Julho de 1886, sob n. 33, copia das informações prestadas pelo Thesouro Provincial e pelo fiscal da Companhia Recife Drainage acerca da collocação de apparelhos da mesma companhia nas 16 meias-aguas de Manoel Martins Pires situadas entre a casa n. 112 da rua Marquez de Herval e rua da Detenção.—Remetteu-se copia do officio do fiscal do Thesouro Provincial.

— O Sr. gerente da Companhia Pernambucana faça transportar, por conta do Ministerio da Guerra até Aracajú, no primeiro vapor, segundo requisitou o brigadeiro commandante das armas em officio de 5 do corrente sob n. 2091, a ex-praça do 2.º batalhão de infanteria Theodorico José de Sant'Anna. —Communicou-se ao brigadeiro commandante das armas.

— Sr. encarregado da estação de Una no prolongamento da estrada de ferro do Recife ao S Francisco mande dar passagem d'aquella estação até a de Garanhuns ao soldado do corpo de policia Delfino Beserra Carlos de Lima, correndo essa despeza por conta da provincia.

EXPEDIENTE DO DR. SECRETARIO

Officios:

— Ao Dr. Celso Florentino Henriques de Souza, secretario da provincia do Rio Grande do Norte.— Pelo officio a que respondo de 2 do corrente mez, fico inteirado de haver V. S. na mesma data assumido o exercicio do cargo de secretario do governo desta provincia.

Apresento a V. S. meus protestos de estima e consideração.

— Ao juiz de direito presidente do Tribunal do Jury do Recife.—De ordem do Exm. Sr. desembargador presidente da provincia transmitto a V. S., em solução de seu officio de 3 do corrente mez, copia do do commandante do corpo de policia n. 295 de hontem datado.

— Ao inspector do Thesouro Provincial.—O Exm. Sr. desembargador presidente da provincia manda communicar a V. S. que nesta data proferio o seguinte despacho na petição de Manoel Clementino Correia de Mello, sobre a qual esse thesouro informou em officio de 4 do corrente n. 318.

« Indeferido. A barreira foi a praça por quatro vezes. »

— Ao mesmo.—O Exm. Sr. desembargador presidente da provincia manda communicar a V. S. que nesta data indeferio a petição de Jovino Cassiano Maia e Silva a respeito da barreira do Giquiá, de que tratou essa inspectoria em officio de 9 do corrente n. 312.

— Ao gerente da Caixa Filial do Banco Internacional do Brazil nesta cidade.—De ordem do Exm. Sr. desembargador presidente da provincia, accuso o recebimento do officio de hontem, com o qual V. S. envioù copia authentica do balancete das operações effectuadas por essa caixa filial durante o mez de Junho ultimo.

— Ao engenheiro Manoel Marques de Albuquerque Maranhão—De ordem do Exm. Sr. desembargador presidente da provincia, remetto a V. S., em solução ao seu officio de 21 de Junho ultimo copia do contracto celebrado com o commendador José da Silva Loyo Junior para a construcção e exploração dos engenhos centraes provinciaes de Goyanna e Muribeca.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 18 DE JULHO DE 1888

Ignacio Hermilino dos Passos Lima.—Sim, mediante recibo.

Alferes Francisco Lopes Machado.—Entregue-se.

O mesmo.—Entregue-se a certidão que se acha na Secretaria d'esta Presidencia.

Padre Francisco Virissimo Bandeira.—Sim, mediante recibo.

Francisca Carolina Lopes Machado.—Informe o Sr. provedor da Santa Casa de Misericordia do Recife.

João da Rocha.—Prove ser maior de 21 annos.

Luiz Antonio da Rocha de Siqueira.—Entregue-se com recibo.

Secretaria da Presidencia de Pernambuco, 19 de Julho de 1888.

O porteiro,
F. Chacon.

Repartição da Policia

2ª secção.—N. 672—Secretaria de Policia de Pernambuco, em 19 de Julho de 1888.—Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc., que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, Jorge Cavalcante de Albuquerque como alienado, até que tenha o conveniente destino.

A' ordem de Dr. delegado do 2º districto da capital, Nestor José de Lima e Francisco Antonio Gomes, por disturbios e uso de armas defezas.

A' ordem do subdelegado do Recife, Oscar Winkler a requerimento do consul de Dinamarca.

A' ordem do de Santo Antonio, Gaudencio Francisco de Assumpção, José Roberto dos Santos, Antonio Francisco Dias de Lima e Luiza Maria da Conceição, por embriaguez e disturbios.

A' ordem do do 1º districto de S. José, Ambrozio Leitão da Cunha e Bernardo Alves da Silva, por embriaguez e disturbios.

A' ordem do do 1º districto da freguezia da Boa-Vista, Clavis Lonis Ruty, por crime de furto, á disposiçeo do do 2º districto da freguesa da Graça.

A' ordem do do 2º districto, Alexandre Lucindo do Espirito Santo e Severino Malaquias dos Santos, por disturbios.

Communicou-me o delegado do termo do Brejo, que no dia 1º do corrente, foi preso pelo subdelegado do 1º districto de Jurema daquelle termo, o individuo de nome Laurentino José Guimarães, por ter na noite de 18 de Junho ultimo, no lugar Bentivy, do mesmo districto, assassinado a Clara Maria da Conceição e ferido gravemente a uma neta desta, de nome Maria Francisca da Conceição.

Participou-me o cidadão Pedro Francisco de Paula Baptista, ter hontem assumido o exercicio do cargo de subdelegado da freguezia da Varzea, na qualidade de 2º supplente.

O delegado do termo de Garanhuns participou-me que foram alli capturados os individuos Alfredo Josè da Silva Peres e Agostinho de Barros Wanderley, pronunciados naquelle termo, este no art. 193 do Cod. Criminal, e aquelle no art. 269 do mesmo codigo.

Deus guarde a V. Exc.—Illm e Exm. Sr. desembargador Joaquim José de Oliveira Andrade, muito digno presidente da provincia.—O chefe de policia, *Francisco Domingues Ribeiro Vianna.*

Thesouro Provincial

DESPACHOS DO DIA 19 DE JULHO DE 1888

Dr. José Marianno Carneiro da Cunha e Joaquina das Mercês Ferreira.—Certifique-se.

Maria Theodolinda de Macedo, Genoveva Maria Baudel e Francisco de Abreu Macedo.—Liquidada, escripture-se a divida.

Candida Maria da Conceição.—Deferido ficando isenta no exercicio de 86—87 da contribuição da decima a casa n. 28 I a estrada do Encanamento por achar-se nas condições da lei n. 1544. Quanto a corrente exercicio provará perante ao Recebedoria Provincial a permanencia das mesmas condições para ser attendida; e a respeito das anteriores não póde ser deferida por não tel-o requerido em tempo de ser officialmente apreciado o facto, cujas circumstancias sendo variaveis impõem, a verificação actual e não posterior.

Paulino de Oliveira Maia, Francisco das Chagas de Jesus Correia e Ordem Terceira de S. Francisco.—Informe o Sr. Dr. administrador da Recebedoria Provincial.

Maria Auta de Jesus Campello.—Junte attestado do exercicio.

Dr. José Antonio de Pinho Borges, Gaspar de Menezes Drummond e José Nogueira de Souza—Haja vista o Sr. Dr. procurador dos feitos.

Commandante do corpo de policia e director geral das Obras Publicas.—Informe o Sr. contador.

Paulina Maria de Jesus.—Indeferido, a vista das informações.

Antonio José Moreira.—Restitua-se nos termos das informações.

ASSEMBLEA GERAL

SENADO

DISCURSO PROFERIDO NA SESSÃO DE 3 DE JULHO DE 1888

Bancos de Emissão

O Sr. Visconde de Ouro Preto—Os autores do projecto, Sr. presidente, devem-se resposta aos nobres senadores pelo Paraná, que discutio-o na ultima sessão, e pelo Rio Grande do Sul, que acaba de sentar-se, adversario um e outro sustentador do mesmo projecto, e direi até seu collaborador, attentas as observações que S. Exc. fez para melhoral-o.

Toca-me desempenhar o encargo. Não me coube a satisfação e a vantagem de ouvir o discurso do nobre senador pelo Paraná, e como não tenha sido ainda publicado integralmente...

O Sr. Correia sahirá amanhã.

O Sr. Visconde de Ouro Preto—... cingir-me-ei ao extracto inserto no *Diario Official*.

Senhores, desde que ouvi o nobre senador pelo Rio de Janeiro, que rompeu as hostilidades contra o projecto, pareceu-me não ter sido elle devidamente estudado.

Si os meus illustres impugnadores o houvessem julgado merecedor de mais detido exame, não formulariam algumas das objecções, que o Senado ouvio de Ss. Excs.

Assim, o meu primeiro cuidado será firmar em termos tão claros, precisos e breves quanto me seja possivel, a situação que nos propuzemos remediar, e os meios, o processo, que nesse intuito adoptámos.

Senhores, a situação incommoda, difficil e ruinosa a que o projecto trata de acudir, é conhecida e em poucas palavras se define.

Ha muitos annos a unica circulação monetaria de que dispõe o Imperio, além de ser a peior de todas, é por sua escassez insufficiente para as necessidades que tem a satisfazer. (Apoiados).

D'ahi resultam males gravissimos, que, si urgia debellar desde longa data, muito mais depois da transformação por que passou o paiz com a extincção do elemento servil, pois é mister aproveitar e desenvolver todas as forças vivas, que possam reconstituir o trabalho desorganisado, impulsionar a industria e alimentar o commercio, privados da base em que até agora assentavam—a instituição felizmente abolida. (Apoiados).

Esse *desideratum*, de que depende não só a nossa prosperidade futura, mas no momento actual aquillo que sempre lealmente desempenhamos, a despeito de todas as difficuldades, o pagamento pontual de nossas dividas, não póde ser conseguido sem melhorarmos o nosso instrumento de permutas, o meio circulante. (Apoiados).

Que elle é perniciosissimo e pernicioso, ninguem o contesta, todos estão de accordo quanto a este ponto; as duvidas começam a apparecer relativamente a ser ou não escasso, porporcional ás exigencias industriaes e mercantis, ou superabundante, pois ainda ha quem o considere excessivo.

Estou persuadido de que esta ultima preoccupação dissipou-se diante da discussão havida nesta casa, e mormente depois das luminosas demonstrações dos meus collegas autores do projecto, que esforcei-me por corroborar quanto estava ao meu alcance.

Estou persuadido de que já ninguem sustentará ser a massa do papel-moeda em circulação demasiada o que d'ahi origina-se a sua depreciação.

Como, porém, é este um ponto importantissimo, permitta o Senado que, antes de proseguir, eu addicione ás provas dadas outras não menos incontestaveis.

Senhores, no meu primeiro discurso eu propuzme accentuar um facto significativo, isto é, que não só pelos habitos da população, como pela falta de desenvolvimento das instituições de credito, o Brazil carece de maior somma de numerario do que outras nações, aliás de commercio muito mais activo e florescente, de transacções enormemente mais avultadas.

Ides ouvir a prova de que achamo-nos a esse respeito em posição inferior a outros paizes, expressa em algarismos, confrontando a nossa com a somma de dinheiro que nelles circula e a quota correspondente a cada habitante.

Os dados com que vou jogar são extrahidos de fonte legitima o—*Mulhall Dictionary of Statistic*, e o relatorio do Ministro da Fazenda.

A França tem libs. strl. 401,000,000 ou em contos de réis 3.504,444, tocando a cada habitante 10 libs., 10 shils. ou ao cambio de 27, Rs. 93$333;

A Hollanda— libs. 33,000,000, contos de réis 293,333, por habitante 8 libs., 5 shil., Rs. 73$333;

A Belgica— libs. 42,000,000, contos de réis 373.333, 7 libs. e 12 shil. por habitante, Rs.... 67$556;

Os Estados-Unidos— libs. 301,000,000, contos de réis 2,675,556, por habitante libs. 5, shils 15, Rs. 51$111;

A Inglaterra (Reino-Unido)—libs 185,000,000, contos de réis 1,644,444, por habitante 5 libs., 6 shils., Rs. 47$111.

A Italia—libs. 105.000,000 contos de réis.... 933,333, por habitante 3 libs, 16 shils. Rs. 33$778;

Portugal— 15,000,000 libs., 133,333 contos de réis, 3 libs. e 10 shil. por habitante ou Rs. 31$111;

A Allemanha—libs. 150,000,000, contos de réis 1,333,333, por habitante 3 libs., 4 shils., Rs...... 28$444;

A Hespanha— libs. 53,000,000, contos de réis 471,111, por habitante 3 libs., 3 shils., Rs. 28$;

A Austria— libs. 82,000,000, contos de réis 728 889, por habitante 2 libs., 3 shils., Rs...... 19$111;

Relativamente a todos estes paizes, occupa o Brazil o ultimo lugar, porque, calculada toda a somma de notas do Thesouro e dos Bancos em 203,400 contos de réis, correspondem elles a libs. 22,682,500, o que dá para cada habitante 1 lib., 17 shils., ou Rs. 16$444.

Si, porém, tomarmos o calculo feito pelo meu nobre amigo senador por Minas, o Sr. Lafayette, esta insignificante quantia não representa a verdade, porque a quota que cabe a cada brazileiro é ainda inferior.

E isto, Sr. presidente, em um paiz de vastissima extensão, de população disseminada, de praças de commercio que poucas relações têm entre si, em um paiz que conta pequeno numero de estabelecimentos de credito, não possue uma camara de compensação, e onde o transporte do dinheiro e sua circulação são tão difficeis! (Apoiados).

Chamo a attenção do Senado para outro facto, que por si tambem prova a escassez do nosso numerario.

V. Exc., Sr. presidente, e quantos estudam estas questões sabem perfeitamente que em todos os paizes de circulação fiduciaria, as notas de pequeno valor são em maior numero.

E a razão é obvia: quanto menor é o valor da nota, tanto mais corre; o seu campo de acção é mais vasto; a nota pequena chega a todos. No bolso das classes menos abastadas encontrar-se-hão bilhetes de 500 réis, 1$ até 5$; raras vezes de 10$ e mais. As grandes notas de 500$, as maiores que possuimos, por assim dizer estão recolhidas aos bancos, servem para os grandes pagamentos, as de 200$ tambem são de curso limitado.

Isto é incontestavel; é facto que todos tem observado, notorio.

Pois bem, o nosso papel-moeda, além dos outros inconvenientes que lhe são proprios, participa do que resulta da acanhada proporção em que se acham as notas de pequeno valor para com as de mais avultada importancia.

E' facil verifical-o, examinando as tabellas do relatorio da fazenda.

Giram entre nós, e na campanha do Estado Oriental, como já ponderei, do valor de:

	Notas	Na importancia de
$500	4 815.654	2 407:827$000
1$000	7 650 197 1/3	7.650:197$333
2$000	4 570 625 1/2	9.141:251$000
5$000	2 841 995 1/2	14 209:977$500

Ao todo 19 878 472 1/3 na som. de 33.400:252$833

As de 10$000 para cima são em muito menor numero, apenas 3.790.744 1/2, mas representam 155.432:280$ que com a somma acima perfazem os 188 861 contos de réis de notas do thesouro em circulação, desprezadas as fracções.

Portanto, póde se affirmar como verdade incontestavel que o meio circulante do imperio é, sob todos os pontos de vista, escasso e insufficiente. E o grande barometro commercial, senhores, a praça do Rio de Janeiro, bem o patenteia na baixa desanimadora do numero dos descontos. (Apoiados).

Ora, os autores do projecto, tanto quanto os mais aferrados sectarios da doutrina metallista, estão convencidos de que o remedio efficaz, seguro, decisivo, e verdadeiramente benefico, seria estabelecer entre nós, o que por tantas vezes baldadamente temos tentado, o curso metallico.

Mas a isso oppõem-se dous obstaculos, de presente insuperaveis:

1º a natureza do meio circulante que possuimos, porque é sabido, como notei no meu anterior discurso, que a moeda fraca expelle do mercado a moeda forte, phenomeno a que Grasham deu foros de lei economica mas que já era conhecido na antiguidade, pois Aristophanes descreveu-o em uma das suas comedias; 2º o saldo do balanço commercial, que, como tambem temos feito sentir, é permanentemente contra nós.

Si acaso, á custa de immensos sacrificios, conseguissemos realizar um emprestimo, que nos habilitasse, como a Italia, para resgatar o nosso papel-moeda, e o substituissemos pela metallica, esta, tornando-se mercadoria de immensa procura, não se demoraria entre nós, sahiria logo barra fóra.

Em taes condições, e na impossibilidade de applicar de prompto esse remedio seguro e efficaz, era mister achar uma combinação, que pela acção de seus elementos désse em resultado:

1.º A satisfação immediata da necessidade mais urgente—augmento do meio circulante;

2.º Augmento do meio circulante, sem os inconvenientes do que se tratava de augmentar, porque isso aggraval-os ia ainda mais; e finalmente:

3.º Augmental-o de modo, que não só não impossibilitasse e mesmo não difficultasse recorrer, em época mais remota, ao verdadeiro remedio, circulação metallica, ou o que é preferivel, circulação fiduciaria de prompto conversivel em moeda metallica, mas tambem predispuzesse as cousas, preparasse gradualmente o terreno, para apressar o advento dessa época feliz.

A este triplice resultado chegará o projecto, si tiver execução acertada.

Com effeito, permitte que venha supprir os canaes da circulação um terço mais, adoptadas as ultimas emendas offerecidas, dos bilhetes que os percorrem, mas não bilhetes de curso forçado, simplesmente fiduciarios e acceitaveis pela confiança, que inspirem, attentas as garantias de seu resgate, confiança de que o governo será o primeiro a dar exemplo, recebendo-os nas estações publicas.

Remove em grande parte um dos grandes obstaculos, que se oppõem entre nós ao estabelecimento da circulação metallica, a existencia do papel-moeda, pela somma que manda incinerar, e pela que obriga os bancos a conservarem em caixa para resgate dos respectivos bilhetes.

Ataca e procura debellar o segundo grande obstaculo que impede o curso metallico, porque, proporcionando maiores recursos á industria e ao commercio, fomenta o seu desenvolvimento, e, como consequencia, o crescimento da renda publica, o que concorrerá para o equilibrio orçamentario e o desapparecimento do *deficit*.

Por outro lado, fazendo prosperar a industria e o commercio, promove a um tempo maior exportação e menor importação, porque podemos produzir uma parte do que nos vem do estrangeiro, o que diminuirá, até extinguir de todo, o saldo que contra nós apresenta o balanço internacional.

E, Sr. presidente, para os que consideram illusoria esta espectativa, e não acreditam nem querem outros bancos, que não sejam os de fundo metallico,—optimistas, que antecipando a ordem natural das cousas entendem ser possivel já, o que só a successão dos tempos póde trazer—, ainda o projecto satisfaz, por quanto admitte taes bancos e até creia-lhes incentivo poderoso, facultando a emissão no triplo, quando realizem em ouro o seu capital.

Eu não comprehendo que se possa pretender ou esperar mais, actualmente; salvo aquillo a que parece me inclinado o nobre senador pelo Paraná e que combaterei com todas as forças,—o monopolio bancario, em um paiz cuja principal necessidade, em todas as ordens de interesses, excepção apenas dos politicos, é a descentralisação na mais larga escala.

A' concepção dos autores do projecto, que objecções novamente poz o nobre senador pelo Paraná? Vejamos.

Aceitando as emendas das commissões de fazenda e legislação, disse-nos S. Exc.,—desorganizais as bases do projecto, e desde logo tornaes inexequivel o seu pensamento primitivo.

E para demonstral-o, o nobre senador fez um calculo, que vou refazer, provando que o honrado collega illudio se completamente, pois, ao contrario do que pensa, o projecto emendado não só realizará plenamente os primeiros intuitos, sinão poderá trazer outras e incalculaveis vantagens.

O nobre senador argumentou com o algarismo em que o meu illustre collega por Minas-Geraes avalia o papel-moeda, que deve existir em circulação..... 173 000:000$.

Eu, porém, vou jogar com o algarismo official, o das tabellas do Thesouro, 188.000:000$. Esta differença dos factores não altera os resultados, porque serão os mesmos na devida proporção.

Reproduzamos o raciocinio do nobre senador pelo Paraná, que foi este:—Pretendeis organizar bancos com o capital de 200 000:000$, constituido em apolices de 4 1/2 % de juro annual.

Das sommas que assim entraram no Thesouro destinais 100 000:000$, á conversão das apolices de 5 %, áquella mesma taxa, isto é, a 4 1/2.

Incinerados esses 100.000:000$ o papel-moeda ficará reduzido a 88,000:000$, dos quaes...... 40.000:000$ permanecerão nos cofres dos bancos para fazerem face ao resgate dos bilhetes.

Restarão, pois, em circulação, apenas 44.000:000$ que não chegarão, diz o nobre senador, para pagamento de direitos de importação, os quaes sobem a 7 000:000$, que as emendas mandam pagar em moeda corrente.

Não chegando, o que acontecerá? Ir-se-ha buscar a somma necessaria, onde ella existe, isto é, nos cofres dos bancos, mediante troco dos respectivos bilhetes.

Dest'arte, conclue S. Exc., desapparecerá a reserva dos bancos, com ella uma das garantias da emissão, e, conseguintemente, não realizam elles as suas vistas; dest'arte nem haverá dinheiro para pagamento dos direitos de importação, nem para pagamento dos direitos de importação, nem para a reserva dos bancos.

Tranquillise-se o nobre senador. Não têm o menor fundamento taes receios; não faltará dinheiro para pagamento dos direitos de importação; não faltará dinheiro para reconstituir se a reserva dos bancos. E quando, effectivamente, escaceasse tanto o numerario, isso, longe de contrariar os intuitos do projecto, apenas apressaria sua plena e completa realisação.

Em primeiro lugar, o nobre senador labora em manifesto equivoco, suppondo que por attingirem os direitos de importação a 70.000:000$ e ficar reduzida a circulação do papel-moeda a 40.000:000$, esta somma seria insufficiente para pagamento daquella.

Razão teria o nobre senador, se porventura os direitos de importação em todo o imperio fossem pagos de uma vez; se os 70.000:000$ entrassem para as alfandegas e mesas de rendas no mesmo dia ou ainda em algumas semanas ou mezes.

Mas, isto S. Exc. perfeitamente sabe que não acontece; elles vão entrando, vão se arrecadando por parcellas, pouco a pouco, no decurso de todo o anno financeiro.

Ora, o dinheiro que entra para as alfandegas e mesas de rendas não fica lá parado, senão que para as thesourarias e para o thesouro, onde igualmente não se demora, revertendo de prompto a circulação. Elle está em incessante movimento de fluxo e refluxo.

Segue-se, pois, e todos comprehendem-no, que o mesmo conto de réis, por exemplo, ha de servir para pagamento, em um dia, das sedas importadas pela casa da rua do Ouvidor ou da Quitanda, dias depois para o dos molhados que mandarem vir as da rua do Rosario, para as joias que receberem as da rua dos Ourives, e assim por diante, donde resulta que os 40,000 contos chegariam até para o dobro, ou triplo dos 70.000, que nos rende a importação.

Demais, se por escassez de numerario as reservas dos bancos fossem desfalcadas, pela exigencia da troca respectivos bilhetes, elles poderiam receber supprimentos pelas letras que teriam descontado e se vencessem pelo movimento de entradas das contas correntes, e pelos juros das apolices que possuissem, porque estes hão de ser-lhes exclusivamente pagos em outra moeda que não os seus proprios bilhetes, como preceitua o projecto.

Assim é que não se esgota, antes mantem-se em certo nivel, o liquido de um vaso, que despejando-o por uma torneira de outras o recolha.

O Sr. Visconde de Cruzeiro—Apoiado.

O Sr. Visconde de Ouro-Preto—Mas, Sr. presidente, argumentamos aqui em boa fé, e eu devo fazer ao nobre senador as concessões a que tem direito.

Reconheço que até certo ponto S. Exc. tem razão: reduzida a somma de papel moeda em circulação a 40,000 contos, difficuldades não pequenas hão de apparecer para os pagamentos, que não se possam effectuar por meio de bilhetes bancarios.

Verificada essa hypothese, que chamareifeliz, o que succederá? Forçosamente, necessariamente, o apparecimento da moeda metallica: os particulares, os bancos, o proprio thesouro hão de munir-se della, que virá occupar o campo abandonado pelo inimigo que a afujentava, porque aquelles pagamentos hão de ser feitos em moeda corrente, e esta consiste em ouro, ou papel do governo.

Ora, pergunto: trará isto perturbação ás transacções, ou dar-lhes á maior segurança e solidez? Será a desorganisação das bases dos bancos, ou a sua substituição pelas em que confia o nobre senador? Será o mallogro dos intuitos do projecto, ou sua realisação plena, seu triumpho? (Apoiados.)

Senhores, antes de passar adiante, eu devo fazer outra concessão ao meu illustre collega e amigo, e para isso preciso pôr em relevo outro proposito dos autores do projecto, outro pensamento capital, que elles conceberam, e veriam traduzido em auspicioso facto pelos meios que adoptaram.

Esse pensamento era, e é, a conversão da apolices da divida interna fundada ao mesmo padrão de juro das que serão emittidas para fundo de garantia dos novos bancos, isto é, da 5 por 4 1/2 por cento.

Dado que se organisassem bancos com o capital necessario para attingirem ao maximo da emissão—100,000 contos—incinerada a metade do preço das apolices, restaria a outra metade para a conversão das actuaes apolices.

Para effectual-a, o governo teria de propor aos seus possuidores o pagamento do valor nominal ou a troca dos titulos.

Pergunto ao nobre senador—qual destas operações provavelmente effectuar-se-ia? A conversão ou o resgate? S. Exc. conhece o paiz e sabe que, a julgar pelos nossos habitos, e tendo em vista os precedentes, tudo faria esperar que a conversão fosse preferida.

A apolice da divida publica fundada é entre nós o emprego de dinheiro mais procurado.

O capitalista prefere emprestar ao governo por menor premio a arriscar o seu numerario no commercio ou em empresas particulares, embora com muito mais larga retribuição e as desejaveis seguranças.

Para isso, que aliás é um grande mal, porque a industria e o commercio deixam de receber o auxilio desses capitaes, concorrem duas razões; a maior confiança que inspira o governo, e a indolencia, a inacção inherentes ao caracter brasileiro.

Não exige nenhum trabalho ir receber semestralmente o juro das apolices na caixa da amortisação; mas ser accionista de companhias, interessado em alguma empreza, commanditario de qualquer casa commercial, requer uma certa fiscalisação, uma actividade, diligencias e cuidados de que nem todos são capazes e muitos não querem exercer. Sacrifica-se a maior renda ao repouso, á quietação, á beatitude! Isto é lamentavel, mas é assim.

Portanto, seria muito provavel que os possuidores da 1ª serie de apolices, chamada á conversão ou ao resgate, não aceitassem o dinheiro, contentando-se com o novo padrão de juro.

Se tal acontecesse, novas series seriam successivamente chamadas, e desse modo não seria impossivel que com esses 100,000 contos disponiveis, conseguisse o thesouro converter toda a divida interna fundada.

Ora, Sr. presidente, não preciso encarecer as immensas vantagens de tão feliz operação, que ainda nos deixaria livres 100,000 contos para applical-os a tantas outras necessidades, cuja satisfação trará necessariamente augmento da renda, o crescimento da exportação, a elevação do cambio, etc., etc.

Infelizmente, porém, confesso que tenho perdido a esperança de vel-a realizada; e tal é a nova concessão que faço ao nobre senador pelo Paraná.

Vou expender a razão por que estou assim desanimado,—razão que tambem explica a linguagem condicional que empreguei, referindo-me ao destino que o projecto primitivo daria a todo o preço das novas apolices, e que as emendas aceitas reduziram para a metade sómente.

Ella vem, Sr. presidente, de um facto intercurrente—a apresentação da proposta para creação de bancos de credito territorial submettida pelo nobre Sr. presidente do conselho á Camara dos Deputados, e que alli vai brevemente entrar em discussão.

Sem querer antecipar juizo sobre essa proposta, mas assignalando apenas desde já um dos seus effeitos, direi que o nobre presidente do conselho teve a habilidade de inventar um titulo de divida interna, que será immediatamente preferido ás apolices de 5 %—as suas letras hypothecarias.

Com effeito, vencem o mesmo juro, e têm de mais a amortisação em prazo certo, sob a garantia do governo; não dependem de tantas formalidades para serem compradas ou vendidas como a apolice, porque serão transferiveis por endosso, ou mesmo por simples tradição de mão a mão, pois poderão ser titulos ao portador.

D'aqui resulta-lhes outra superioridade: sendo ao portador são titulos que facilmente occulta-se, e bem se sabe quanta gente ha que tem interesse em esconder a sua fortuna. Ainda mais: estão ao alcance das pequenas economias; quem dispuzer de 100$ poderá adquirir um desses titulos.

Portanto, é claro, desappareceram as razões que até hoje fazem preferiveis as apolices, de modo que não será aceita a conversão, e sim o resgate que proporcionará dinheiro para comprarem-se as magnificas letras hypothecarias.

Consequintemente, esse intuito de momento ficará prejudicado, será inexequivel, na phrase do nobre senador pelo Paraná.

Mas de quem a culpa? Do governo que formulou semelhante proposta, dos amigos do nobre senador, com os quaes S. Exc. deverá entender-se, e não dos autores do projecto, ou das emendas que o modificaram. (Apoiados).

E já que toco neste assumpto, Sr. presidente, permitta-me V. Exc. declarar que muita razão achei ao meu illustre amigo senador pelo Rio Grande do Sul, quando ha pouco estranhou as declarações do nobre Sr. presidente do conselho acerca do projecto.

Na verdade, não direi que essas declarações foram sybillinas, porém pouco explicitas. Do que S. Exc. revelou-nos nada se póde concluir acerca da sorte do projecto, que, tendo de passar pela Camara dos Deputados, depende da aceitação do nobre ministro.

O nobre presidente do conselho disse-nos que em tempo manifestaria os pontos em que concorda e aquelles em que se afasta do projecto. Ora, tudo isto é vago, e taes serão as divergencias que não possam os autores do projecto entender-se com S. Exc.

E' mister, pois, sabermos definitivamente o que o nobre presidente do conselho pretende fazer a esse respeito, clara e francamente, mesmo no interesse da proposta submettida á outra Camara.

Eu disse que não queria adiantar juizo sobre ella, por dous motivos: não o tenho ainda completamente formado, e accrescentarei—esse juizo depende da sorte que esteja reservada ao projecto que discutimos.

Voltarei a questão. Mesmo assim em parte transtornado pela proposta do governo, e na impossibilidade de levar a effeito um dos seus intuitos,—a conversão, mesmo assim o projecto será de grande vantagem, porque, além da amortisação do papel-moeda, dá em resultado o resgate de cerca de um terço da divida interna fundada.

Isto importa supprimir a despeza com os juros das apolices que se resgatarem, 5,000 contos annuaes, o que não pouco.

Dir-se-á, porém,—poupam-se por um lado 5,000 contos, e por outro despendem-se 9,000 com os juros das novas apolices compradas pelos bancos; excesso de despeza de 4,000 contos.

E' verdade isto, Sr. presidente, mas tambem é verdade, e V. Exc. bem o comprehende, que esses 4,000 contos de réis serão sobejamente, enormemente compensados, só com a amortização de mais de metade do papel-moeda, com as facilidades do restabelecimento do curso metallico, com a alta do cambio, com os beneficios emfim que hão de porvir do melhoramento do nosso meio circulante.

Portanto, ainda por esta face, o projecto terá um grande merecimento, incontestavel utilidade, e não merecia ter sido *escangalhado* (palavra textual) como no Senado se disse que fôra pelo nobre senador a quem respondo.

A proposito, o meu illustrado collega e amigo perdoar-me-ha uma observação: não me parece muito correcta, parlamentarmente, a posição que S. Exc. assume perante o projecto.

O Sr. Correia:—Porque?

O Sr. Visconde de Ouro Preto: —Vou dizel-o. Quando os liberaes estavamos no poder apresentavamos as medidas, que julgavamos convenientes ás necessidades publicas, o nobre senador e seus correligionarios combatiam-nas com todo o vigor.

Então diziamos-lhes: mas si entendeis ser máo quanto pretendemos, o que offereceis para substituir os nossos projectos?

SS. Exes. replicavam-nos: não somos governo, quando tomarmos a direcção dos negocios publicos manifestaremos os nossos planos.

Pois bem: os nobres senadores são hoje governo, têm a responsabilidade da administração suprema do Estado, julgam máo o projecto, e nada propõem em substituição das medidas que elle consagra!

E' isto o que me não parece regular, nem correcto. Mui diversa supponho ser a missão do legislador. Desde que reconhece uma necessidade publica, é dever seu applicar-lhe remedio adequado; não pode limitar-se a notar defeitos na obra alheia, deve fazer outro melhor.

O nobre senador pelo Paraná entende, como todos nós, que o nosso meio circulante precisa ser melhorado; julga, porém, que o projecto não o conseguirá, por erro, ou deficiencia. O que suggere S. Exc. para chegarmos a esse *desideratum*?

O Sr. Correia: — Não se pode aceitar o dilema de V. Exc.; ou votar a favor, ou apresentar outra cousa.

O Sr. Visconde de Ouro Preto: — Seguramente, desde que não contestam a necessidade, ou o grave mal que o projecto procura remover. Os tempos são difficeis...

O Sr. Visconde do Cruzeiro: — As difficuldades da situação aggravam-se progressivamente.

O Sr. Visconde de Ouro Preto: —... e se o projecto não serve, os nobres senadores devem dizer o que querem.

O Sr. Correia: —Sou franco; externo bem claramente o meu pensamento.

O Sr. Visconde de Ouro Preto: —Mas, não formulou emendas de accordo com esse pensamento, como cumpria.

O Sr. Correia: —Eu disse no 2º discurso que o projecto aggrava a situação.

O Sr. Visconde de Ouro Preto: —Disse, porém não demonstrou.

O Sr. Correia: —Procurei demonstrar.

O Sr. Visconde de Ouro Preto: — Não bastava isso, era indispensavel...

O Sr. Correia: —Não posso dar senão a minha opinião, e o fiz com toda a franqueza. Acho que o nobre senador ainda não *escangalhou* as minhas razões.

O Sr. Visconde de Ouro Preto: —Não tenho forças para *escangalhar* cousa alguma, quanto mais as razões de V. Exc. Procuro apenas oppor aos argumentos do meu illustrado collega os que me occorrem, e nesse empenho proseguirei.

No conceito do nobre senador, os bilhetes dos bancos, que o projecto trata de construir, *são moeda* mais fraca que o papel do Thesouro.

Desde que o projecto dá aos mesmos bilhetes *curso forçado* perante as repartições publicas, observa S. Exc., porque não será moeda tambem para as transacções particulares?

Contesto formalmente estas proposições do nobre senador. Os bilhetes dos bancos, organisados de accordo com o projecto, não são, não podem ser *moeda*.

Moeda só é a especie ou o titulo representativo da especie, *a que a lei dá força liberatoria illimitada*. Entre nós, moeda é apenas o papel do Thesouro, porque tem esse *poder liberatorio*, essa faculdade de solver todos os compromissos pecuniarios, de exonerar o devedor, ou o ouro, que igualmente os têm.

A propria prata não é moeda, no rigor da palavra, porque ninguem é obrigado a recebel-a por somma superior a 20$, assim como o nikel cujo recebimento só é obrigatorio até 200 rs.

O bilhete do banco não possue essa força liberatoria, nem mesmo até para quantias minimas, e, portanto, não pode de modo algum ser considerado moeda.

O Sr. Correia: — V. Exc. quer soccorrer-se de uma distincção, que não lhe aproveita em face do projecto.

O projecto manda que os bilhetes dos bancos sejam validos nas estações publicas e trocados immediatamente aos particulares...

O Sr. Visconde de Ouro Preto: —O recebimento nas estações publicas...

O Sr. Correia— Si V. Exc., por exemplo não quizer receber um bilhete, vai ao banco e este lhe dá papel do thesouro.

O Sr. Visconde de Ouro Preto—Ahi está exactamente a differença ..

O Sr. Correia—Em que consiste a differença?

O Sr. Visconde de Ouro Preto—V. Exc. mesmo a está mostrando.

O recebimento do bilhete não é obrigatorio para os particulares; o proprio nobre senador reconhece que o bilhete do banco deve ser trocado por papel do Thesouro...

O Sr. Correia—Isto é uma questão minima, uma questão secundaria. Um simples passeio até a rua em que se acha o banco emissor.

O Sr. Visconde de Ouro Preto— Perdoe-me o meu caro collega, não é uma questão minima, nem secundaria; é uma questão essencial.

Si o bilhete do banco fosse moeda, não havia necessidade desse passeio, e desse troco.

O Sr. Correia—Uma formalidade apenas.

O Sr. Visconde de Ouro Preto— Estou desconhecendo o nobre senador, tão esclarecido e tão lucido aliás!

Nestas discussões, como em quaesquer outras, não se póde dar um passo, desde que ponham-se de parte os principios cardeaes.

Segundo esses principios, moeda é unicamente aquillo que tem *poder liberatorio illimitado*; esse privilegio não concede o projecto aos bilhetes do banco, que autorisa, e portanto não podem ser considerados moeda.

O papel do Thesouro o é unicamente porque a lei deu-lhe curso forçado; ninguem póde recusal-o, nem exigir o seu troco em metal, e d'ahi vem a sua força liberatoria.

Outra distincção, que é preciso tambem fazer-se é a de curso legal e curso forçado.

O nobre senador pelo Paraná disse, ou pelo menos assim se lê no extracto do *Diario Official* que os bilhetes dos bancos do projecto tem curso forçado perante as repartições publicas, o que é absolutamente inexacto. O que elles tem é simplesmente curso legal, que só obriga ás estações publicas, e o *forçado* impõe-se a todos.

Portanto, a differença entre esses bilhetes de banco e o papel-moeda não é, como suppõe o nobre senador, apenas especiosa; é fundamental e perfeitamente real. Nem consiste unicamente na falta de curso forçado. Outras ha e importantissimas. Um economista, que o nobre senador conhece, e deve apreciar, por pertencer á sua escola, Gilde, as enumera em pequeno mas succulento capitulo do livro que publicou.

Uma das differenças entre papel-moeda e bilhete do banco, e do maior alcance, é que este não se emitte discricionariamente, mas tendo sempre por base uma operação mercantil, ao passo que o papel-moeda, o papel que elle autorisa emittir-se é de natureza diversa, é simplesmente fiduciario e conversivel em moeda corrente. (Apoiados) Não continuaremos no regimen do *statu quo*, como suppõe o nobre senador.

S. Exc. deu-se ao trabalho de provar que os autores do projecto não tinham conseguido lançar as bases para a constituição de bancos — de solidez *inatacavel ou invencivel*.

Nunca o pretenderam, nem podiam pretender, porque bancos dessa ordem não os ha em parte alguma. Os proprios bancos da Inglaterra e da França, que tem fundos metallicos e estão amparados por extensos privilegios, não são inatacaveis, e nem invenciveis. Ao contrario, mais de uma vez, ameaçados de infallivel ruina, sómente salvaram-se por expedientes extremos, como a suspensão dos pagamentos, e o curso forçado, o qual, relativamente ao primeiro, perdurou dezenas de annos.

O que os autores do projecto sustentam e ainda não foram convencidos do contrario, é que os bancos por elles imaginados — nas épocas normaes dispõem dos mesmos recursos e offerecem tanta segurança como os que tem as suas reservas em ouro; e, em luta com uma crise, resistirão com galhardia e poderão liquidar seus compromissos, dando muito menor prejuizo do que os de fundo metallico.

Querer organisar bancos com o fim de evitar crises, ou de modo que sempre resistam a ellas, permanecendo incolumes, é uma cousa impossivel.

As crises são inevitaveis como certos phenomenos naturaes, e nem devem inspirar tamanhos receios; a nenhum paiz já empobreceram; assemelham-se ás tempestades, que limpam a atmosphera.

Achou o nobre senador inconciliaveis as disposições do projecto, que mandam emittir as novas apolices ao par, e obrigam os bancos a completar a differença, logo que descerem do par.

Na opinião de S. Exc. ellas desceram desde o momento da emissão a menos do par, e desceram não pouco, porque calcula essa depreciação em 280$000.

O Sr. Correia—O projecto manda emittir pelo valor nominal; mas como o valor nominal é inferior ao venal...

O Sr. Visconde de Ouro-Preto—Mas, quem as segura que o valor venal é inferior ao nominal?

O Sr. Correia—Eu.

O Sr. Visconde de Ouro Preto—Porque as apolices de cinco por cento estão actualmente abaixo do par?!

O Sr. Correia—Comparando as apolices de que falla o projecto com as actuaes de 5 %.

O Sr. Visconde de Ouro Preto—E' uma comparação arbitraria, sem fundamento.

As apolices de 5 % são titulos que todos os dias compram-se e vendem-se, e não sahem do mercado. As novas apolices só accidentalmente a elle virão, pois destinam-se a constituir a garantia dos bancos. Não é razoavel, pois, instituir confronto entre o preço que, em uma emergencia futura, possam vir a ter, e o que na actualidade teem as apolices existentes.

Comparar os preços de hoje com os que regularão d'aqui a tres, quatro ou mais annos, não é calculo em que se possa basear raciocinio aceitavel.

Si as apolices de 5 % estão hoje a menos do par, d'aqui a algum tempo podem valer mais, e portanto vê o nobre senador que é gratuita a inculcada incoherencia do projecto.

O projecto quiz apenas adoptar uma cautela para o futuro; suas disposições conciliam-se perfeitamente.

Inquirio o nobre senador dos motivos porque não autorisa o projecto, que a garantia dos bancos se possa constituir nas apolices actuaes.

As razões são obvias.

Em 1º lugar, si o permittisse, o projecto desde logo crearia um privilegio de facto, para os bancos já organisados e que possuem grandes sommas em apolices. Dominando o mercado, e por meio de jogos de praça bem conhecidos, esses bancos poderiam impedir que viessem disputar-lhe o campo novos concurrentes. Em todo o caso ficariam em opposição superior aos que tivesem de comprar as apolices pelos preços que fariam subir artificialmente, como ser-lhe-hia facil.

Em 2º lugar, o simples facto de autorisar o projecto a constituição do fundo de garantia com as apolices existentes, determinaria naturalmente uma grande alta nos preços, e desde logo os bancos que se tentasse organisar não poderiam adquiril-as pelo par, mas acima do par.

D'aqui seguir-se-hia uma consequencia: o juro não corresponderia mais a 4 1/2 % do capital, mas a menos, restringindo-se assim a margem de lucros provaveis, que é necessario assegurar a taes estabelecimentos, afim de que possam organisar-se.

O Sr. Correia—Não se declarou no projecto.

O Sr. Visconde de Ouro Preto—Nem era possivel declarar-se.

Demais, os autores do projecto tinham em vista, que a organisação dos novos bancos fizesse entrar no thesouro dinheiro de contado, para applical-o aos outros fins a que se propunham, e ficam já explicados. Ora, não poderiam conseguil-o si aceitassem para garantia as apolices actuaes.

O Sr. Correia—Estamos em pólos oppostos. O que a V. Exc. parece um mar de rosas, a mim me parece o contrario.

O Sr. Visconde de Ouro Preto—E' porque a V. Exc. repugna aceitar certos principios, que aliás são incontestaveis.

Perguntou tambem o nobre senador, porque razão determina o projecto, que os novos bancos sejam obrigados a converter reciprocamente os respectivos bilhetes.

O Sr. Correia—Converter, não; recebel-os á força.

O Sr. Visconde de Ouro-Preto—O nobre senador prevenio-me; effectivamente o projecto não obriga os bancos a converter senão os bilhetes que cada um emittir. Ao que são obrigados é a receber os bilhetes de todos, como são as estações publicas.

Esta disposição justifica-se por duplo motivo. Impede que os bancos se hostilisem mutuamente, e ao mesmo tempo torna-os por assim dizer—fiscaes uns dos outros.

O Sr. Correia —Essa fiscalisação é que eu quero ver.

O Sr. Visconde de Ouro Preto—Pois é clara e efficaz. O banco que desconfiar da solidez de outro e por virtude da lei é obrigado a receber em pagamento os seus bilhetes, leva-os logo ao troco, e a situação esclarece-se. Ou o banco emissor paga, ou liquida-se, retirando-se do mercado quem não dispõe de forças para manter se.

Por ultimo, indagou o nobre senador quem pagaria aos fiscaes que o projecto crêa, visto não o ter declarado.

Isto, Sr. presidente, seria razão para emendar-se o projecto, e não para impugnal-o. O nosso pensamento é que os fiscaes nada recebam directamente dos bancos, por conveniencias que são intuitivas. Mas, a verdade é que elles proprios fornecerão os meios com que se occorra a essa despeza, pelos impostos que pagarem, e no projecto não se póde estabelecer.

Estas foram as objecções do nobre senador pelo Paraná, ao que consta do extracto do seu discurso. Si outras formulou S. Exc. em occasião opportuna, hão de ser tomadas pelos signatarios do projecto na devida consideração.

A hora está adiantada, e pouco direi relativamente ao discurso do nobre senador pelo Rio Grande do Sul, para não embaraçar a passagem da proposta do governo, que foi dada para a segunda parte da ordem do dia.

O meu illustrado amigo fez judiciosissimas considerações em apoio de varias emendas que lembrou

São importantes as medidas suggeridas pelo nobre senador, e de algumas dellas já cogitaram os signatarios do projecto. No intervallo desta para a terceira discussão examinal-as-hemos todas com especial cuidado, e communicaremos a S. Exc. e ao Senado o juizo que definitivamente assentarmos.

Posso, porém, desde já adiantar ao nobre senador que, em geral estamos de pleno accordo com S. Exc., excepto em um ponto, que por lealdade devo antecipadamente indicar.

O nobre senador entende que o projecto exorbita das attribuições legislativas, determinando que os bilhetes dos bancos sejam recebidos nas estações provinciaes e municipaes, e que isto é da competencia exclusiva das assembléas provinciaes.

Nós pensamos de modo contrario: trata-se de regular o meio circulante, trata-se de moeda, e do que póde represental-a, ou substituil-a.

Ora, por preceito expresso do Constituição do Imperio, tudo que diz respeito ao systema monetario entra na alçada da assembléa geral legislativa. E nem podia ser de outro modo, Sr. presidente, porque a unidade monetaria é uma das condições, um dos élos mais fortes da integridade nacional. (Apoiados).

Concluirei, pdindo desculpa ao Senado de ter-lhe roubado tanto tempo, e ao nobre senador pela provincia do Paraná, que me absolva si, involuntariamente escapou-me qualquer palavra que podesse magoal-o.

O meu nobre collega sabe quanto o prezo e considero, porque vejo em S. Exc. não só um dos ornamentos desta casa, mas um amigo que sinceramente estimo. (Muito bem, muito bem).

FINANÇAS

ELEMENTOS QUE FACILITAM O ESTUDO E SOLUÇÃO DO NOSSO PROBLEMA MONETARIO E DA QUESTÃO DE BANCOS.

(Continuação do n. 156)

IX

Nos pagamentos a praso o que a sciencia financeira estuda e verifica é a pontualidade e integridade do pagamento e não a maior ou menor extensão do praso subordinada exclusivamente ás conveniencias do contracto.

A moeda fiduciaria, garantida pelo credito nacional, seria inconveniente e imperfeita se o respectivo pagamento a praso não ficasse exclusivamente subordinada ás conveniencias da communhão social que a reclamam e a exigem.

Desde que a maior ou menor extensão de praso de seu pagamento, não affecta nem pode affectar a pontualidade e integridade do mesmo pagamento; a sciencia financeira não pode deixar de respeitar aquillo que a ella não se refere a de esperar a sua vez para verificar e dar o seu testemunho acerca da pontualidade e integridade do pagamento a praso tão somente.

Ora, nós já vimos como o nosso deficit externo na conta de importação e exportação de valores, impossibilitou o Brasil de ter em circulação a moeda metallica, e como o regimen de atrazo e miseria dos tempos coloniaes, perpetuado pela nossa centralisação administrativa, estreitou e obrumbrou todos os horisontes do progresso nacional com a centralisação do meio circulante;

Si é certo que desde então a sciencia economica aconselha e exige o augmento de meio circulante, como a mais imperiosa condição do desenvolvimento e economia do paiz e da multiplicação das riquezas particulares; e si ainda é certo que a sciencia financeira não pode absolutamente aconselhar sinão a moeda fiduciaria, garantida pelo credito nacional, para proporcionar-se o augmento de meio circulante que a sciencia economica aconselha e exige e que todos as conveniencias do Brasil justificam; é claro que só a estas conveniencias do Brasil cabe indicar o praso em que aquella moeda fiduciaria deva ser paga com a devida pontualidade e em toda a integridade do seu valor.

Nada é mais facil de comprehender-se:

Si aquella moeda fiduciaria ou o augmento de meio circulante teñ exactamente por fim o desenvolvimento economico do paiz e a multiplicação das riquezas nacionaes, o que quer dizer desenvolvimento e opulentação de todas as fontes da renda publica, saldos favoraveis na conta internacional de importação e exportação de valores, saldos orçamentarios e resgate da divida publica; é claro que antes de produzir seus naturaes effeitos e augmento de meio circulante ou moeda fiduciaria do Estado, as conveniencias nacionaes não aconselham nem poderão aconselhar o pagamento da moeda fiduciaria, por que isto importaria a volta para o regimen de atrazo e de miseria.

Mas, quando, o augmento de meio circulante houver produzido os seus beneficos e maravilhosos resultados, e o desenvolvimento economico do paiz proporcionar-nos saldos favoraveiss na conta de importação e exportação de valores; então verificar-se-ha necessaria e fatalmente um phenomeno social exactamente contrario, que temos diante dos olhos e que attesta o nosso atrazo e a nossa pabreza. Em vez de comprarmos ouro a todo o preço para saldar os nossos debitos provenientes daquella conta, necessariamente teremos de receber ouro, em pagamento dos nossos saldos favoraveis; porque como já vimos a moeda metallica de qualquer paiz no balcão dos cambistas não passa de simples mercadoria supplementar para feichar o balanço das contas internacionaes de importação e exportação de valores!

E' um erro suppor-se que o negocio de cambio tem por objecto a moeda financeiramente considerada; porque o objecto exclusivo desse ramo de negocio é tão sómente o metal da moeda. Os metaes monetisados são exclusivamente preferidos pelo facto de achar-se nelle precisamente a unidade do valor economico creada pelos differentes paizes e nada mais. No balcão dos cambistas não se leva absolutamente em conta o merecimento financeiro da moeda, mas tão somente o seu valor economico, como simples mercadoria subordinada ás leis da offerta e da procura. Para o negocio de cambio a moeda, fiduciaria, em si mesma, não tem cotação possivel, porque não contem em si valor economico, e suas funcções financeiras não podem entrar em linha de conta por serem restrictas ao paiz que a emitte.

Esta é a verdade das cousas, da qual divorciou-se a economia politica para phantasiar depois pretendidos laços de affinidade entre o credito nacional e as oscilações do valor da moeda, no balcão dos cambistas!

Quando o desenvolvimento economico do paiz, promovido pela moeda fiduciaria do Estado, chegar a produzir saldos favoraveis n'aquella conta proporcionando ao Estado bôas finanças; teremos o vencimento do prazo e o pagamento da moeda fiduciaria, de inteiro accordo com as conveniencias nacionaes, se fará muito naturalmente pela incineração do papel moeda na proporção em que permittirem os saldos orçamentarios, sem o menor prejuizo para quem quer que seja.

Isto é muito claro, porque, o seu valor equivalente terá entrado no seio da economia nacional, em moeda metallica, recebida em pagamento dos saldos verificados n'aquella conta de importação e exportação de valores.

Nem este phenomeno social poderá ser acoimado de phantastico, porque agora mesmo está elle verificando-se, com todo o rigor da verdade que temos exposto, nos Estados-Unidos, permittindo ao seu governo não só o facil pagamento das enormes dividas nacionaes, como tambem a diminuição de impostos, uma vez que a receita publica excede em muito as necessidades do Estado.

N'estas condições é clarissimo que a sciencia financeira não pode deixar de reconhecer que a pontualidade e a integridade de pagamento da moeda fiduciaria do Estado verificam-se em condições as mais irreprehensiveis.

Diante da verdade dos factos e das razões economicas e financeiras que justificam plenamente a moeda fiduciaria garantida pelo credito nacional, nas precisas condições em que ella existe no Brazil; é manifesto que ninguem absolutamente tem o direito de pedir o seu pagamento no Thesouro Nacional, porque ninguem tem o direito de exigir a liquidação de obrigações á praso antes da época do seu vencimento. Depois do que temos dito, só a má fé poderá levantar duvidas acerca do verdadeiro sentido da promessa que se contém nas notas do Thesouro Nacional do Brazil.

O governo que emitte papel-moeda, como o nosso, pratica em nome da nação um acto de exclusiva conveniencia social, sem contrahir para o thesouro publico outra obrigação que não seja a de incinerar a mesma moeda opportunamente; porque a propria nação é quem se utilisa do papel moeda, como multiplicardor infallivel de todas as riquezas particulares.

Antes que ella produza todas as suas vantagens e enriqueça o paiz, pelo desenvolvimento da actividade social e pela exploração de fertilidade e de todas as riquezas do solo nacional, o simples bom senso repelle qualquer pensamento de retiral-a da circulação.

O seu curso como verdadeira moeda nacional e a sua inconversibilidade resultam, portanto da sua propria natureza e não da lei; justificam-se plenamente pela natureza do seu pagamento e fins da sua creação, e a lei não faz mais do que proclamar uma verdade com os maiores applausos da sciencia politica em seus ramos:—juridico, administrativo, financeiro e economico. Em nada absolutamente se parecem ou confundem com o curso forçado e a inconversibilidade da moeda fiduciaria—*economico-politica*, que resultam exclusivamente da lei e explicam-se tão somente pela violencia e prepotencia dos governos. Uma e outra cousa são manifestamente repellidas pela propria natureza da moeda bancaria; condemnadas pela convenção e fins d'essa moeda, e inteiramente injustificaveis perante a sciencia politica em qualquer d'aquelles seus ramos.

Convençam-se, todos quantos só querem ver na moeda um valor economico para guardar ou cambiar, de que o nosso papel moeda pela sua garantia é perfeitamente equiparavel a moeda metallica. e, como meio circulante destinado exclusivamente a promover a multiplicação das riquezas particulares e da prosperidade social, é incomparavelmente superior e preferivel ao ouro, como já mostramos. Quanto ao nosso commercio internacional, nem lhe fica bem articular a menor queixa contra a nossa moeda fiduciaria, sob o falso pretexto de baixas do cambio, porque, ainda quando o pretexto fosse verdadeiro a baixa do cambio não o prejudica porque é da mais completa repercussão.

Os consumidores das mercadorias estrangeiras, oneradas pelo cambio nunca articularam queixas, porque sendo em grande parte productores; encontram plena compensação na venda dos seus productos. Mas quando fossem muito mais feios do que pintam os resultados da baixa do cambio, é preciso que todos reconheçam e se convenção de que só a moeda fiduciaria, como o maior multiplicador da prosperidade nacional, da actividade social e das riquezas particulares os pode debellar vantajosamente. Os meios artificiaes serão sempre nullos e prejudiciaes.

E' preciso que todos nós differencemos, diante da verdade das cousas, o magnifico meio circulante financeiramente amparado pelo credito nacional ou bancario, do detestavel meio circulante—*economico-politico*, digno de todas as odiosidades e repulsas dos nossos antepassados e contemporaneos, qualificadas por nós de estupidas e injustas, só por não se ter feito tão necessaria differença.

Reconciliemo-nos, portanto, todos nós com a moeda fiduciaria de valor e pagamento garantidos pelo credito nacional, por que na realidade ella é o meio circulante, melhor, mais perfeito, mais benefico e mais bem garantido que financeiramente se possa desejar.

(Continúa)

Francisco Amyntas de Carvalho Moura.

LITTERATURA

O perfeito cavalheiro

A nobreza de caracter é a perfeição e a gloria da vida.

(*S. Smiles.*)

Capaz de admirar tudo o que é bello,
Desprezador da injuria,—bondoso
P'ra co'o pequeno. o fraco e o poderoso;
Poupado no fallar, franco e singelo:

Em não fallar de si que grande zelo!
Não critica dos outros,—generoso
P'ra c'o o inimigo, o perfido, o invejoso;
Nunca auxilio pedir é seu anhelo:

Não foge do perigo, não o procura;
Não blasona por ter muito dinheiro,
Nem se abate por ser-lhe a sorte dura:

— Assim faz o perfeito cavalheiro:
Eis a trilha da vida a mais segura!
Eis da gloria o caminho verdadeiro!

DR. AMBROSIO C. DE GUSMÃO LYRA
8 de Maio de 1887.

Martyrio lento

(DEVANEIO DE UM TRISTE)

Meu Deus, Senhor meu Deus o que ha no mundo
Que não seja soffrer?
O homem nasce, e vive um só instante,
E soffre até morrer!
G. DIAS

Passam-se os dias enfadonhos, tristes,—
Uns após outros vão volvendo os annos,
Monotonos, crueis,—

E sinto, ó doces crenças, que fugistes
Deixando-me só fundos desenganos,
Para sempre talvez!

Sinto que o coração se vai tornando
Um ermo onde não medra um só desejo,
Nem mais aspirações!
Que a mocidade, emfim, vai se acabando,
Qual de uma lampada o final lampejo
Dm doudas convulsões!...

Bem como a folha secca, desprendida
Do galho que lhe deu vida e frescura,
Roja á tôa no chão,—
Assim minh'alma, d'illusões descrida,
Exilada do seio da ventura,
Tombou na solidão!...

Rico de esp'rança, de illusões bem cheio,
Sentei-me outr'ora á mesa dos ditosos
— Esplendido festim!...
Porém bem cêdo, do banquete em meio,
Lançou-me o fado em mares alterosos
De supplicios sem fim!...

Desde esse dia do infortunio as vagas,
Tangidas pelas iras caprichosas
De um destino cruel,—
Por desabridas e sombrias plagas,
A' mercê das rajadas tormentosas,
Conduzem meu batel!..

Que sorte aguardará o pobresinho,
Solitario, á vogar sem rumo certo,
Perdido na amplidão?!
Quem salva o pombo do sertão maninho,
Sedento, á procurar pelo deserto
Um triste abrigo em vão!

Incerteza cruel! O meu futuro
E' semelhante a esphinge pavorosa
Que faz-me estremecer!
Tacteando nas trevas, mal seguro,
Arrasto nesta via dolorosa
A cruz do meu viver!

. . . .

Bem diversos os tempos que se foram!
Então—tudo eram flores e alegria,
Conforto, fé e amor;—
Hoje—em minh'alma só pezares moram,
E a solidão e o tedio noite e dia
— Companheiros da dôr!

E que saudades tenho do passado,
D'esses dias de tanta amenidade
Que não mais voltarão!
Lento martyrio! rigoroso fado!
Que me roubou p'ra sempre a f'licidade
E a paz do coração!

Saudades... ai!... de ti mulher querida!
— Doce imagem que tanto povoaste
Os roseos sonhos meus!
Saudades de tão grata e pura vida,
Do amor sublime que me consagraste,
Dos bellos dotes teus!

Saudades dos lugares tão amados,
Onde a infancia passei bem descuidoso
A' rir e á folgar...
Dos amigos p'ra sempre arrebatados
D'este mundo cruel e enganoso...
Saudades de matar!

Tudo mudou-se! e a vida é um tormento
Sem lenitivo que não seja o pranto,—
Jámais um só prazer!
Inferno que só gera o soffrimento,—
Sem attrativo, sem um só encanto...
Sem amor de mulher!

Tudo perdi! e longe de meus lares,
Errante viajor em terra estranha,
De continuo á luctar,—
Correndo o risco de crueis azares,
Sujeito do infortunio á feroz sanha,
Onde irei repousar?

Oh Deus! não me abandones um momento!
Possa eu nunca vergar ao peso ingente
De tão tremenda cruz!
Que seja a sendo atraz do meu tormento
O caminho que o justo e o paciente
Para a gloria conduz!

Talvez que só da morte a mão segura
Podesse aniquillar dentro em minh'alma
A dor do meu viver;
Feliz de quem, na paz da sepultura,
Achou no esquecimento a eterna palma
De um longo padecer!

Mas... quem sabe o mysterio impenetravel
Dessa vida futura, onde finda
Do homem o pensar?...
Quem diz que após martyrio insupportavel
Eu não virei á renascer ainda
P'ra de novo penar?!...

MANOEL CAVALCANTE DE MELLO FILHO.
Abril de 1887.

REVISTA DIARIA

Commissão de engenheiros — Por acto da presidencia da provincia, datado de 11 do corrente e a requerimento do commendador José da Silva Loyo Junior, contractante da construcção de um engenho do typo maior, foi nomeada uma commissão composta dos engenheiros Lycurgo José de Mello, Gregorio Thaumaturgo de Azevedo e Francisco do Rego Barros, para dar parecer sobre as plantas apresentadas pelo referido contractante para execução de um contracto.

Guarda nacional—Por portarias da mesma data foram nomeados os seguintes officiaes da guarda nacional:

Capitão da 2ª companhia do 7º batalhão de reserva da comarca do Rio Formoso o cidadão Laurentino de Paula Lima em substituição do capitão Manoel Peregrino Cavalcante de Albuquerque, que não solicitou patente.

Alferes da 7ª companhia do 70º batalhão de infantaria do serviço activo, da comarca de Nazareth, o cidadão Antonio da Silva Cabral, vago por não ter Juventino Gomes de Albuquerque Moraes solicitado patente.

Processo no fôro ecclesiastico — S. Exc. Revma. o bispo diocesano mandou processar no fôro ecclesiastico ao arcediago Dr. Luiz Francisco de Araujo para chegar ao inteiro conhecimento das imputações que a este sacerdote tem sido feitas.

Governadores do bispado — Foram por S. Exc. Revma. o bispo diocesano nomeados governadores do bispado em 4º lugar o Revd. monsenhor Joaquim Ascoverde de Albuquerque Cavalcante, conego da cathedral de Olinda, e em 5º lugar o Revd. conego Trajano de Figueiredo Lima, vigario collado da parochia de Bezerros.

Vigario geral interino — Foi concedida ao conego Dr. Joaquim Graciano de Araujo a exoneração que pedio de vigario geral interino deste bispado.

Autoridades policiaes—Por portaria da presidencia da provincia de 18 do corrente e proposta do Dr. chefe de policia de igual data foram nomeados para os lugares vagos de 1.º e 2.º supplentes do subdelegado da freguezia da Varzea, Lucio Alexandre Martins e Pedro Francisco de Paulo Baptista, na ordem em que vão collocados.

Serviço da guarnição—Entram hoje de superior do dia o Sr. major Luiz Ferraz e official de ronda o Sr. alferes Luiz Bezerra dos Santos.

A guarnição da cidade será dada pelo 14º batalhão e a guarda da Thesouraria será commandada pelo Sr. alferes Francisco Jeronymo Lopes Pereira.

Voluntarios — Verificaram hontem praça voluntariamente 2 individuos.

Dispensa do serviço—S. Exc. o Sr. general concedeu 6 dias de dispensa do serviço ao Sr. capitão do 14º batalhão de infantaria Francisco A. de Sá Barreto.

Nomeação de conselho — Para fazer parte do conselho de investigação a que vai responder o suspeçada do 14º batalhão Luiz Domingos Pereira foram nomeados :

Presidente o Sr. capitão Francisco Miguel de Souza.

Vogaes os Srs. tenente Francisco Teixeira de Carvalho e alferes Manoel Quintino dos Santos.

Inspecção de saúde—Pela junta militar de saúde foi a 18 inspeccionado e julgado incapaz para o serviço do exercito por soffrer de myopia o Sr. 1º cadete Americo A. Pereira do Lago.

Discurso—Eis o discurso dirigido ao Exm. Sr. conselheiro João Alfredo, ministro da fazenda e presidente do conselho, pelo Dr. J. A. Pedreira Franco no acto de tomar posse do cargo de director geral do contencioso o Exm. Sr. Barão de Paranapiacaba em 28 do passado :

« Exm. Sr. conselheiro.—A presença collectiva dos funccionarios do Thesouro no gabinete de V. Exc. explica-se pela gratidão ; é mais uma homenagem que prestamos ao grande estadista que foi por Deus predestinado a libertar sua patria.

« O acto pelo qual V. Exc. acaba de collocar á frente dos empregados do Ministerio da Fazenda o Exm. Sr. Barão de Paranapiacaba, que durante longos annos illuminára com seu talento, com suas virtudes civicas, com sua inexcedivel dedicação e fidelidade comprovada, os diversos ramos da administração publica, não podia passar despercebido.

« Esse acto, fundado no parecer do Conselho d'Estado, em que figuram trez notaveis senadores e ex ministros, entre os quaes dous, que, quando presidentes de conselho e ministros da fazenda, tiveram como auxiliar o nobre Barão de Paranapiacaba, é bastante significativo em relação ao illustre funccionario que volta de novo a honrar a directoria do Contencioso.

« Congratulando-nos, portanto, com o patriotico Ministerio 10 de Março, o iniciador do aureo periodo do Imperio, comprimentamos ao digno presidente do conselho que, hoje, não é sómente a gloria de um povo, mas uma das glorias da humanidade.

« Comprimentamos ao luctador indefesso, que conseguio bloquear a montanha, d'onde o côrvo do egoismo, pousado ha trez seculos, esphacelava com as lacerantes garras as carnes convulsas de uma raça inteira, ao mesmo tempo que, abrindo as longas azas negras, escurecia a mais bella secção do formoso céo americano....

« Comprimentamos ao Exm. Sr. conselheiro João Alfredo Corrêa de Oliveira.

« Aceitai, Exm. Sr., as nossas congratulações e, aos brilhantes e ás perolas com que a patria agradecida vos enramou a fronte, escrevendo na mais sublime pagina da nossa historia o nome de V. Exc. ; juntai as modestas flores deste ramalhete, offerecido pelos dedicados servidores do Estado, subditos fieis do mais glorioso ministro do Brazil. »

Deputado geral—Para o Rio de Janeiro regressa hoje no paquete inglez *Tagus* o Exm. Sr. Barão de Araçagy, deputado geral pelo 8º districto desta provincia.

Yayá—Denomina-se assim mais uma linda walsa para piano, composta pelo nosso distincto comprovinciano e *virtuose* Sr. Dr. Domingos José Marques, offerecida ao Sr. Frederico Magalhães da Silva.

Agradecemos aos Srs. Prealle & C. a offerta que nos fizeram de um exemplar. Na casa dos mesmos senhores ha exemplares á venda.

Jatobá do Brejo—Communicaram-nos o seguinte :

« O agente do correio desta localidade, Sr. Antonio Fernandes de Carvalho, convencendo-se da necessidade que tem os ex-escravos de aprender a ler e a escrever e para melhor ser apreciada a feliz data 13 de Maio, resolveu abrir uma escola nocturna *gratis* com o titulo 13 de Maio, em favor dos ex-escravos e mais cidadãos. »

Auxiliadora da Agricultura—O conselho administrativo d'esta sociedade reunio-se ao meio-dia, em sessão extraordinaria, na séde social, para tratar de assumpto que diz respeito ao fim da mesma sociedade.

Transferencia de reunião—Foi transferida para quarta-feira, 25 do corrente, ás 6 1/2 horas da tarde, a reunião do Instituto Beneficente dos Officiaes da Guarda Nacional, que estava convocada para domingo proximo.

Manteiga nacional—Para a casa dos Srs. Alheiro, Oliveira & C., estabelecidos com armazem de generos alimenticios á rua da Imperatriz n. 42, acaba de chegar uma manteiga nacional, fabricada no sertão que póde-se dizer superior á commum que nos vem do estrangeiro.

Ao menos a nacional é de puro e bom leite e tem um sabor muito agradavel. E' o juizo que fizemos em face d'uma amostra com que fomos presenteados.

Foi preso—O subdelegado do 1.º districto de Jurema, do termo do Brejo prendeu e fez recolher á cadeia, o individuo de nome Laurentino José Guimarães por ter anteriormente assassinado a Clara Maria da Conceição e ferido gravemente a uma neta d'esta.

Preço do assucar e auxilios á lavoura—A'cerca de taes assumptos, o Sr. engenheiro H. A. Milet, actual gerente da Sociedade Auxiliadora da Agricultura, dirigio-nos a carta seguinte :

Sociedade Auxiliadora da Agricultura de Pernambuco, em 16 de Julho de 1888.

Srs. Redactores — Em ordem de realisar o promettido ao final da minha carta de 30 do passado, procurarei hoje completar as informações que nella não couberam, principiando pelas que dizem respeito a almejada suppressão dos premios, proporcionados aos assucares de betteraba pelas legislações dos diversos paizes da Europa productores d'aquelle genero.

A questão é de muito interesse para os nossos agricultores ; pois, a serem bem succedidos os actuaes esforços do Gabinete de S. James, lucrariam permanente augmento de preço de 500 réis pelo menos em cada 15 kilos de assucar.

Infelizmente, a despeito das esperanças manifestadas pelo Barão H. de Worms e principaes orgãos da imprensa britannica, é muito duvidoso, que se possa estabelecer, entre os diversos governos representados na conferencia, o indispensavel accordo ácerca das medidas praticas destinadas a consecução do fim a que todos, com mais ou menos sinceridade, manifestam a intenção de chegar.

Antes, porém, de encetar esta parte de minha tarefa, cumpre-me, na qualidade de representante de uma sociedade que tem por fim auxiliar a agricultura, dizer alguma cousa ácerca de dous projectos ora em discussão no nosso parlamento, e cujo alvo é desenvolver o credito geral, por meio de bancos de emissão imitados dos bancos nacionaes dos Estados-Unidos da America do Norte, e o credito rural com a fundação dos bancos regionaes de credito real e agricola, cujas letras hypothecarias gosariam de grandes privilegios, além da garantia do Estado concedida ao pagamento dos juros e amortisação das mesmas letras.

No estado angustioso em que se acha hoje collocada a lavoura pela lei de 13 de Maio, privada dos braços escravos e sem dinheiro nem credito para pagar os salarios dos braços livres, não vejo, fóra da indemnisação da propriedade servil desapropriada pela mesma lei, realisada por meio de uma emissão immediata de papel-moeda, como eu indiquei na minha carta de 30 do passado, outro meio efficaz de salval-a do desespero e obstar a imminente diminuição das rendas publicas e particulares, a não serem emprestimos directos, hypothecados, em falta de propriedade territorial, mobilia agricola ou fructos pendentes, sobre as safras ainda para fundarem-se. Parece-me, porém, que semelhantes emprestimos, usados outr'ora em grande escala pelos bancos dos Estados-Unidos, seriam inexequiveis entre nós ; e não padece duvida, que tanto os bancos de emissão, como os de credito real e agricola ora projectados, são insufficientes para conjurar os perigos da crise actual ; pois a lavoura, no estado critico em que se acha, precisa de providencias immediatas.

Pelo que toca as necessidades permanentes da mesma lavoura e das nossas industrias, que todas clamam pelo desenvolvimento do credito, necessidades anteriores a lei de 13 de Maio e apenas exacerbadas por ella, não me parece que sejam satisfactoriamente attendidas, nem com o projecto de bancos de emissão assignado pelos Exms. conselheiros Lafayette, Viscondes do Cruzeiro e de Ouro Preto, nem com os bancos regionaes da proposta do governo.

Seria mister exceder muito as proporções de uma carta, para discutir aqui as multiplas disposições de ambos os projectos, limitar-me-hei portanto a apreciar-lhes os provaveis effeitos geraes.

Duvido muito, que se possam incorporar os taes bancos de emissão, nas condições estipuladas no projecto dos Exms. conselheiros ; pois só poderiam ter em gyro uma somma de notas bancarias e sedulas do thesouro igual apenas a 75 % das entradas dos accionistas. Ora, ainda mesmo concedendo-se, que dita somma seja permanentemente e integralmente empregada em descontos e emprestimos caucionados a juro de 7 %, taes juros, acrescentados aos 4,5 % das apolices depositadas na caixa de amortisação, só representariam, depois de descontado 1 % de despezas geraes e administração, 7,5 % das acima mencionadas entradas, perspectiva esta, a meu ver, insufficiente para attrahir os poucos capitaes disponiveis que temos.

Comtudo, admittindo-se, que taes bancos conseguissem incorporar-se e funccionar, o resultado seria, depois de elevado o deposito de apolices ao maximo de 200 mil contos, um augmento de meio circulante de 180 mil contos em notas bancarias, e uma diminuição de 36 mil contos de notas do thesouro immobilisadas nos cofres dos bancos em virtude do n. 1 do § 2º do art. 1º do projecto.

O accrescimo de circulação seria portanto de 146 mil contos, ou 73 % da actual, e não deixaria de attender por emquanto a reconhecida insufficiencia do nosso instrumento de permutas, que não corresponde hoje nem a 15 mil réis por habitante do Imperio ; mas, em virtude das disposições do art. 2º do projecto, semelhante augmento de circulação, longe de acompanhar o da população e das transacções, iria diminuindo progressivamente, com a circumstancia aggravante de que a diminuição pesaria exclusivamente sobre as notas do thesouro, de tal fórma que, decorrido um numero de annos, maior ou menor, segundo a rapidez do resgate do papel moeda, que figura tambem no programma dos Exms. conselheiros, ficaria a nossa circulação preenchida exclusivamente por 180 mil contos de notas bancarias.

Accresce, que ditas notas só teriam de bancarias o nome, pois o n. V do § 1º do art. 1.º tira-lhes inteiramente o elasterio indispensavel para que se possam proporcionar as desiguaes exigencias das transacções, e não teriam coadjuvação alguma de circulação metallica, pois resulta claramente da exposição feita pelo proprio Sr. conselheiro Lafayette, em seu discurso de 26 de Junho, da situação da nossa conta internacional, que esta apresenta annualmente um saldo negativo de cerca de 70 mil contos ; e por conseguinte não nos seria possivel conservar de um modo permanente na circulação ou cofres bancarios moeda que tivesse valor intrinseco, caso se promovesse artificialmente a sua vinda.

Quanto a projectada creação de bancos regionaes de credito real e agricola, estes, mediante as vantagens e privilegios da proposta, seriam de facil incorporação e as suas lettras hypothecarias obteriam provavelmente a mesma cotação que as apolices da divida publica. Entretanto, taes apolices soffrem descontos ; e tendo os mutuarios, *ex-vi* do § 3º do art. 1º o direito de opção entre as lettras e a moeda corrente legal, dariam preferencia a esta, de tal sorte que ficariam os bancos reduzidos a gyrar com o seu pequeno capital e o que o governo empregasse na compra de suas lettras em virtude dos §§ 1º e 2º do art. 2º !

E' certo, que se poderia conceder a taes bancos a faculdade de estabelecer premios avultados para algumas das lettras sorteadas para amortisação como se dá em França com as obrigações do *Credit Foncier*, e n'este caso poderiam as lettras ser preferidas ás apolices, mas d'isto não cogitou a proposta ; e tal qual foi redigida, é na realidade mais inoffensiva do que pareceu ao nosso deputado pelo 1º districto d'esta provincia.

Si, entretanto, se tirasse ao mutuario, como é de suppôr aconteça na discussão, o direito de opção, (admissivel em estabelecimentos como o « Credit Foncier, » que nunca praticou o credito agricola e cujos emprestimos a propriedade rural não constituem nem a decima parte de suas operações, mas inadmissivel em banos genuinos de credito real) e a emissão de letras hypothecarias tivesse lugar na proporção almejada de 300 mil contos, a garantia de juros e amortisação poderia trazer serios prejuizos aos cofres publicos, cuja responsabilidade não seria inferior a 18 mil contos annuaes, pois, como eu escrevia em Outubro de 1875, a pagina 54 de meu folheto « Os quebra kilos, » a proposito do Banco Europeu Brazileiro planejado pelo fallecido « Visconde de Inhomerim » e autorisado pela lei de 6 de Novembro de dito anno :

« A triplice barreira do valor dos immoveis hypothecados, do fundo social e do fundo de reserva não seria sufficiente para proteger os cofres publicos no caso muito possivel de uma quebra de 25 % na liquidação dos immoveis hypothecados. »

Aos possiveis prejuizos derivados de taes liquidações de immoveis, ainda teriam os bancos regionaes de accrescentar os provenientes do credito agricola; e com o projectado desenvolvimento de ambos os generos de credito, é de crêr-se, que taes prejuizos seriam avultados, pois, como eu tambem escrevia a pagina 83 do acima citado folheto com relação ao mesmo Banco « Inhomerim, » parente muito proximo dos projectados bancos regionaes, « Não se pode afiançar, que todos (nem mesmo a maioria dos tomadores de dinheiro o empregarism com tal acerto, que lucrassem com que pagar os juros e a amortisação convencionada. »

Accresce, e foi este o ponto de vista sob o qual o Dr. Joaquim Nabuco encarou a proposta, e motivou a sua opposição, que a hypotheca produz, embora temporariamente, effeitos analogos aos dos morgados e substituições; immobilisa a terra cujo valor mobilisa, e applicada na proporção que tem em vista a proposta, abrangendo a terça parte, ou talvez mais, do terreno hoje occupado pela lavoura de exportação, constituiria d'est'arte invencivel barreira a divisão do solo indispensavel á creação da pequena propriedade e introducção da cultura intensiva, e por isso seria passo impolitico e ante-economico !

O Sr. Dr. Joaquim Nabuco encarou taes resultados com a sua lente amplificadora ; mas a sua objecção descansa em base inconcussa e tem importancia capital no estado actual de nossa propriedade territorial.

Alarguei-me mais do que desejava n'estas considerações de credito geral e rural ; e dou-me pressa em reassumir o fio de minha exposição do estado actual da questão dos premios do assucar.

Devem estar lembrados, aquelles assignantes do *Diario* que leram as minhas cartas, que cedendo a agitação promovida pelos representantes da poderosa industria metropolitana de refinação de assucar de qualquer procedencia e da de suas colonias productoras de assucar de canna, ambas altamente prejudicadas pelos baixos preços mantidos nos proprios mercados do Reino Unido pela concurrencia dos assucares premiados, o governo de S. M. britanica dirigio-se, em dias do anno proximo passado, ás principaes nações productoras de assucar, convidando as para uma conferencia ou congresso no qual se trataria de medidas destinadas a dar fim ao systema de premios directos ou indirectos, proporcionados aos fabricantes pelas respectivas legislações.

Devem lembrar-se, que dita conferencia, chamada pelos inglezes *Internacional Sugar Congress*, reunira-se em « Londres » no dia 29 de Novembro, sob a presidencia do Barão « Henry de Worms » achando-se n'ella representadas a « Germania, a França, a Austro Hungria, a Belgica, a Russia, a Hollanda, a Dinamarca, a Hespanha » e igualmente a « Italia, » que se não produz assucar refina-o em alta escala e exporta-o ; que depois de renhidas discussões os delegados assignaram, embora com restricções ou reservas, no dia 19 de Dezembro, um protocolo e projecto de convenção para suppressão dos premios, que traduzi e mandei publicar no *Diario* de 12 de Fevereiro, e separaram-se para submetter dito projecto a seus respectivos governos, devendo voltar em Abril armados com os poderes necessarios a assignatura de uma convenção definitiva e executoria.

A despeito da satisfação, que externavam o « Barão H. de Worms » e as folhas ministeriaes pelos resultados adquiridos na conferencia, e esperança de conseguir em Abril o desejado fim, isto é, a admissão por cada uma das Altas partes contractantes de um meio pratico e seguro de supprimir os premios, as reservas feitas pela maioria dos delegados, acerca de certos artigos do projecto, e especialmente do art. 3, relativo á conservação pela « Belgica » de seu actual systema de imposto sobre o caldo já extrahido, juntas a opposição quasi geral dos fabricantes de assucar do continente, faziam prognosticar a conferencia de 1887—1888 sorte igual ás de 1872—1873 e 1875.

De semelhante malogro deduzia-se tambem, para a « Grã-Bretanha, » a subsequente decretação dos direitos compensadores reclamados em todos os *meetings* e representações e aliás indicados pela maioria dos delegados a conferencia como indispensavel á projectada convenção, visto ella não comprehender todas as nações productoras ou refinadoras de assucar e nomeadamente os « Estados-Unidos, » cujo mercado de consumo é o maior do mundo e a exportação de assucar refinado muito crescida.

Era esta a opinião corrente quando os delegados separaram-se em Dezembro.

Em consequencia, os representantes dos diversos interesses offendidos pelos premios não desarmaram ; a agitação continuou ; e multiplicaram-se os *meetings* e representações na proximidade da epocha marcada para nova reunião da conferencia : mas a senha fora mudada; não se fallava mais em direitos compensadores, e pedia-se ao governo, sempre em nome dos principios do *free trade*, que fechasse os mercados britanicos a introducção dos assucares premiados.

Entendia eu, e supponho que tambam o geral dos leitores, que a prohibição ainda era mais incompativel que os direitos compensadores com as doutrinas do livre commercio ; entretanto, os sectarios inglezes do *free trade* não lhe estão fazendo a mesma opposição. Arrepiavam-se tão somente com a palavra—direitos— ; tirada esta, *all right* e excluem-se dos mercados os assucares premiados, que os direitos compensadores teriam afastado indirectamente.

Il est avec le ciel des accomodements, dizia, não sei si Moliere ou outro autor francez. Parece que os ha tambem com a logica nas margens do *Thames et ailleurs*. Temos disso outro exemplo recente. Na sessão do senado do dia 26 do passado, o Sr. conselheiro Lafayette, depois de mostrar, que a tão fallada depreciação do nosso meio-circulante, em relação ao ouro, não nasce de sonhada superabundancia, e sim do desequilibrio permanente de nossa conta internacional, que apresenta no balanço annual um saldo contrario de 74 mil contos, que conserva o cambio depremido ate ser coberto por emprestimos de capital estrangeiro, em vez de concluir d'ahi, como exige a logica, que emquanto permanecerem taes condições financeiras, filhas da nossa actual situação economica—exportação insufficiente, escassez de capitaes nacionaes, insignificancia da industria fabril, absenteismo, predominio do elemento estrangeiro no commercio interno, enormes compromissos externos do estado etc. etc., não poderemos manter uma circulação com valor intrinseco, porque este seria inexoravelmente exportada, affirma S. Exc. que depois de incinerada a metade do nosso papel moeda e substituida pelas suas notas bancarias «a circulação metallica ficará estabelecida no Brazil pela acção das leis economicas» !

Voltando ao assumpto do *International sugar congress*, cumpre-me dizer, que reuniram-se de novo em Londres no dia 5 de Abril os delegados das diversas potencias, e o Barão H. de Worms abrio a sessão, communicando a conferencia as respostas mandadas pelos respectivos governos, assim como o assentimento da India e mais colonias e possessões da Grã Bretanha ás bases estabelecidas em 19 de Dezembro. Seguio-se a discussão de taes bases artigo por artigo ; e no dia 12 de Maio separaram-se outra vez os membros da conferencia, depois de assignado, *ad referendum*, um tratado cujas estipulações deverão ser approvadas pelas potencias representadas até o dia 5 de Julho, tendo os respectivos plenipotenciarios de reunirem-se no meiado de Agosto para a assignatura definitiva.

O segredo das discussões, que fôra adoptado por occasião da 1ª reunião da conferencia, foi mantido na segunda ; não foram publicadas as actas das sessões, nem o protocolo de encerramento : entretanto, corre por certo, que os delegados concordaram novamente no principio da suppressão absoluta dos premios ; e todos, com excepção apenas dos da Belgica, que teima em conservar o seu systema de taxação do caldo, aceitaram o dos direitos cobrados sobre o assucar despachado para o consumo, que toma indispensavel a applicação ás fabricas e refinações do processo fiscal chamado pelos francezes *exercice* e pelos inglezes *refining in bond*, isto é a intervenção permanente dos agentes do fisco nas diversas phases do fabrico.

Dizem tambem, que sob a pressão do barão H de Worms, aceitaram elles, como meio compulsorio, em relação aos paizes que não quizessem adherir ao convenio, em logar dos direitos compensadores pedidos na reunião de Dezembro, a prohibição absoluta dos assucares premiados nos mercados das potencias signatarias da projectada convenção.

Esta ultima noticia causou geral espanto, mesmo na Inglaterra e deu lugar a interpellações na camara dos communs e nas dos deputados francezes, sem que dellas se tirassem esclarecimentos positivos, porque os ministros interpellados entrincheiraram-se atras do sigillo diplomatico.

Estará com effeito disposto o governo de S. M. Victoria a fechar aos assucares premiados todos os mercados da Grã-Bretanha e de suas possessões ; medida esta que implica a acquiescencia do parlamento britannico e de uma duzia de parlamentos coloniaes, parece incompativel com a clausula da nação mais favorecida, inclusa nos tratados de commercio ora em vigor e seria com certeza combatida por Gladstone e todo o partido liberal inglez? E' muito duvidoso.

E' de crer-se, comtudo, que o presidente da conferencia apresentasse semelhante perspectiva aos delegados para pesar sobre suas determinações. Pelo menos esta hypothese tem em seu apoio o theor das ultimas representações dirigidas ao governo, que todas pedem a prohibição, declarando-a perfeitamente compativel com os principios do *freetrade* e a clausula « da nação mais favorecida», e principalmente a attitude do *Times*, que até então menos favoravel a agitação contra os premios, de cuja suppressão resultaria o augmento de preço do assucar, executou perfeito *change of fronte* em seu numero de 14 de Maio, apoiando o procedimento do governo e dizendo, que si o estabelecimento de direitos compensadores foi justamente repellido, por inconciliavel com a politica fiscal da Inglaterra, a prohibição eventual grangeou o assentimento dos delegados e será aceita sem repugnancia pelo povo inglez !

Mr. Herbertz de Berlim, dando por certa esta attitude do gabinete de S. James, considera a batalha ganha e os premios derrotados, pelo motivo de que nenhuma das nações exportadoras de assucar quererá ver o seu genero excluido dos mercados britannicos, e diante d'esta consideração desapparecerão as reservas feitas por algumas delegações, menos talvez as da Belgica e da França, que segundo o mesmo Mr. Herbertz podem, sem transtorno para as mais potencias ficar fora da convenção, a França, porque sua producção nem sempre chega para o seu consumo, a Belgica, por ser a sua exportação de pouca importancia em relação a da Allemanha e Austro-Hungria.

Os jornaes francezes, e alguns inglezes, manteem opinião differente ; e até dão desde já como malograda esta nova tentativa para a suppressão dos premios. O que fôr soará, provavelmente em Agosto proximo vindouro.

Esta já vai bastante extensa ; e por isso vejo-me obrigado a adiar pela segunda vez o que tinha de dizer acerca da invasão da saccharina e dos novos ensaios da diffusão.

Em relação a safra da betteraba ainda não se póde externar juizo certo.

A especulão conserva-se na expectativa ; e por isso os preços não apresentam alteração notavel, mantendo-se o nosso assucar bruto na cotação de 12 sh. 6 d., que com o actual cambio de 25 d., corresponde aqui a 1$357 por 15 kilos.

Nisto fico e até breve.

De Vs. Ss. venerador e amigo obrigado. —*Henrique Augusto Milet* ».

Sociedade L. Gonçalves Dias—Funccionou hontem em sessão ordinaria, esta sociedade, tratando-se e sendo approvado, o plano, apresentado pela commissão de redacção, para o regulamento do curso preparatorio

Em seguida dissertaram os habeis socios Francisco Cavalcante Pessôa a these—*Qual a razão por que não percebemos o movimento da terra ?* e Francisco Pedro de Araujo—*Qual a origem da creação do mundo ?*, as quaes foram remettidas a commissão respectiva para emittir parecer.

No correr dos seus discursos foram ambos os conferentes muito appplaudidos pelo auditorio ; revelando sempre bastante conhecimento na materia que discutiam.

Em phrases syntheticas, por si e pelo consocio Francisco Pessôa, brindou o Sr. Fonseca Junior ao conferente Araujo Filho, offertando-lhe um rico *bouquet*, symbolisando a maneira garbosa com que havia se eximido. Seguio-se com a palavra este, que agradeceu em breve allocução a prova de estima que acabavam de dar-lhe os seus dous amigos e consocios.

— Na quinta-feira proxima dissertarão as theses que lhes foram sorteadas os Srs. Fonseca Junior e Paulo Fragoso.

Circo Chileno — Como cavalheirosamente promettêra na vespera o Sr. Honorio Palacios, realisou-se ante-hontem, em beneficio do digno secretario da empreza o Sr. Domingos Gonçalves, o ultimo espectaculo da companhia gymnastica e acrobatica que trabalhou no largo do Arsenal de Guerra.

A concurrencia publica, ao envez do que suppozemos, não foi das maiores ; o que não dá, porém, o direito de acreditar-se que o publico d'esta cidade arrefeceu no enthusiasmo com que reclamou do Sr. Palacios, conforme noticiamos, um beneficio para o seu sympathico e desinteressado secretario.

A explicação natural d'esse facto está no máo tempo, que temos tido na presente semana, e principalmente na chuva abundante e continua de todo o dia de ante-hontem.

Lindos e bem executados foram os trabalhos exhibidos n'essa funcção, em que ainda mais uma vez arrancaram justos applausos todos os artistas que n'ella tomaram parte.

O beneficiado representou com muita graça e correcção uma interessante scena-comica intitulada *Todos bebem*, sendo ao concluir muito applaudido e por varias vezes chamado a presença do publico que brindou com diversos objectos de valor.

As *Estrellas do Norte, Sul, d'Alva, do Brazil e do Mar* foram alvo de enthusiasticas ovações e receberam igualmente alguns presentes.

Antes de findar-se o espectaculo o Sr. Domingos Gonçalves agradeceu em bonitas phrases a todos os espectadores a prova de sympathia que lhe deram concorrendo ao seu beneficio.

A companhia retira-se hoje para Timbaúba, onde pretende dar alguns espectaculos, seguindo d'ahi para a capital da visinha provincia da Parahyba.

Fazendo votos pela prosperidade da empreza, que conta em seu seio artistas de real merecimento, desejamos que a *troupe* do Sr. Palacios, composta na maior parte de habilidosas crianças, encontre por onde andar acolhimento igual ao que lhe dispensou o publico desta cidade.

Bibliotheca do 2º batalhão de infantaria—Além dos 244 volumes já existentes até o dia 18 do corrente foram mais offerecidos os seguintes :

Pelo Sr. Ascencio Minervino Meira de Vasconcellos : Obras poeticas do réo Antonio P. de Souza Caldas, 1 vol. enc. Photographie par emulsion seche au bromure d'argent pur par Alfred Chardon, 1 vol. enc.

Pela Exma. Sra. J. Balbina Fialho Ferras : Nuevo diccionario de la lingua castellana por una sociedad de litteratos, 1 grosso vol. enc.

Pelo Sr. major Luiz Antonio Ferraz : 2 vols. encs. sobre assumptos militares.

Pelo Sr. Joaquim Gomes de Amorim : Consoladoras (poezias) do Dr. Filgueiras Sobrinho, 1 vol. enc. e um outro em manuscripto.

Pelo Sr. cadete Joaquim Francisco Figueira de Farias : 1 vol. enc. sobre sciencias medicas ; 2 outros tambem encadernados (romances) e 16 folhetos sobre diversos assumptos.

Pelo Sr. professor Theotonio Freire : Campanha abolicionista no Recife, 1 vol. enc. ; a Republica (versos), 1 folheto ; Viagem a roda do meu quarto, 1 vol. broch. ; Lucros e perdas, 2 folhetos ; Lucilla, 1 folheto.

Retratos americanos—Tendo chegado no vapor *Alliança* uma grande collecção de retractos de familia e de muitas pessoas conhecidas desta cidade, trabalho feito nos Estados Unidos por intermedio do agente o Sr. José Augusto Dias, á rua Duque de Caxias n. 61, estarão expostos a apreciação publica no domingo 22, das 10 horas da manhã até 2 horas da tarde, no 1º andar da loja das Listras Azues

As pessoas que encommendaram podem vêr, e a entrega só é feita segunda-feira a qualquer hora.

Directoria das obras de conservação dos portos de Pernambuco—Recife 18 de Julho de 1888.

Boletim meteorologico

Horas	Thermometro centigrado	Barometro a 0º	Tensão do vapor	Humidade
6 m.	21°—4	763m58	18,19	95
9	22º—4	764m72	19,35	96
12	24º—1	764m13	21,07	94
3 t.	24º—5	762m68	21,09	89
6	23°—9	763m17	20,27	91

Temperatura maxima—25°,00

Dita minima—21°,00.

Evaporação em 24 horas—ao sol : 0,m9 ; á sombra : 0m,5.

Chuva—41m,7.

Direcção do vento : SSE com interrupções de S de meia noite até aos 48 minutos da manhã ; SE ESE e E alternados até 2 horas e 20 minutos ; SE até 5 horas e 5 minutos ; S-E até 6 horas e 35 minutos ; S até aos 30 minutos da tarde ; SSE até 3 horas e 35 minutos ; SE até meia noite.

Calmaria durante 3 horas á noite.

Velocidade média do vento: 1m,20 por segundo.

Nebulosidade média : 0.87.

Boletim do porto

Preamar ou baixa mar	Dia	Horas	Altura
P. M.	18 de Julho	0—5 da tarde	2,m23
B. M.	»	6—31 »	0,m67
P. M.	»	0—28 da manhã	2,m28
B. M.	19 de Julho		

Reunião social—Haverá domingo a seguinte :

Do Monte-Pio dos Typographos de Pernambuco, ás 11 horas do dia, na séde social, em sessão ordinaria.

Proclama de casamento—Foi lido na matriz da Boa-Vista no dia 15 do corrente o seguinte :

Alfredo Jesuino Simões com Maria Isabel da Conceição.

Leilões—Effectuar-se-hão :

— Hoje

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, á rua do Imperador n. 83, de objectos e moveis proprios de escriptorio.

Pelo agente Martins, ás 11 horas, á rua do Vigario n. 5, de moveis, piano, louças e vidros.

Pelo agente Pestana, ás 11 horas, á rua do Imperador n. 49, de diversos predios e olaria.

Pelo agente Burlamaqui, ás 11 horas, á rua do Imperador n. 45, de fazendas avariadas.

Pelo agente Silveira, ás 11 horas, á rua estreita do Rosario n. 36, de uma casa terrea.

Pelo agente Britto, ás 10 1/2 horas, no pateo do Carmo n. 2, de moveis, louças, etc.

— Amanhã :

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, á rua da Mangueira n. 7, de moveis, louça e vidros.

Pelo agente Steppie, ás 11 horas, na rua do Imperador n. 16, de um sobrado.

Missas funebres—Serão celebradas :

— Hoje :

A's 8 horas, na matriz de Santo Antonio e no Bomfim, em Olinda, pela alma do Dr. Arthur Garcez Paranhos Montenegro ; ás mesmas horas, na matriz do Corpo Santo, pela alma do commendador João do Rego Lima ; ás 11 1/2 horas, na matriz de Gamelleira, pela alma do capitão Vicente Elias Cavalcante de Albuquerque ; ás 7 1/2 horas, na igreja da Soledade, pela alma de D. Emilia de França Mello ; ás 8 horas, na matriz da Boa-Vista, pela alma do Barão de Carvalho Borges.

— Amanhã :

A's 7 horas, na igreja da Conceição dos Militares, pela alma de Antonio José Alves ; ás 8 1/2 horas, na Matriz de Palmares, pela alma de Manoel de Albuquerque Barros ; ás 8 horas na matriz da Boa-Vista, pela alma de Manoel de Albuquerque Barros Cavalcante ; ás 7 1/2 horas, na Ordem 3ª do Carmo, pela alma de D. Isabel Francisca de Moura Mello ; ás 8 horas, na matriz de Santo Antonio, pela alma de D. Honorina Barbosa Alves do Couto.

Passageiros—Sahidos para os portos do norte no vapor brazileiro *Alagoas* :

L. Másset, Dr. A. Chermont, sua senhora, 1 afilhada e 3 criados, Dina Rosa Lagos, engenheiro Luiz M. de Albuquerque Maranhão, Dr. José A. Rodrigues Lima, D. Francisca Thereza de Carvalho Vilhena e 1 criada, Ciartini Cyro, Magalhães Bastos, Dr. Cicero Seabra, Antonio Pinto Carneiro, Sebastião Gomes da Cruz, João Correia de Vasconcellos, F. Thomas de Moraes, José Horacio da Costa, José de Christo, Ghezzi Carlos, José da Silva Bezerra, Luiz de Oliveira Diniz, Luiz Martins de Cerqueira, José Vieira da Silva, D. Benigna Saldanha, Felix de Belli, cabo de esquadra Raymundo Rufino da Silva e soldados João Moreira dos Santos e João Pereira de Lima.

Hospital Pedro II—O movimento do dia 18 de Julho, deste estabelecimento, foi o seguinte :

Entraram	11
Sahiram	14
Falleceram	3
Existem	554

Foram visitadas as respectivas enfermarias pelos Drs. :

Cysneiro ás 10 1/2, Barros Sobrinho ás 7, Malaquias ás 9, Ferreira Velloso ás 10.

Cirurgião dentista Numa Pompilio, ás 8 horas.

Pharmaceutico entrou ás 8 1/2 e sahio ás 3 horas.

Ajudante do pharmaceutico entrou ás 7 3/4 e sahio ás 4 horas.

Loteria do Pará—A 6ª parte da 19ª loteria, pelo novo plano, cujo premio grande é de.... 60:000$000, será extrahida, segunda-feira, 23 de Julho.

Loteria da Victoria—Acham-se á venda os bilhetes da acreditada loteria da cidade da Victoria, da provincia do Espirito Santo, cujo plano é bastante animador, conforme se vê do annuncio em outra secção deste *Diario*. A extracção terá lugar hoje 20 do corrente.

Cemiterio Publico—Obituario do dia 18 de Julho :

Archimedes, Pernambuco, 5 dias, S. José ; tetano.

Laura, Pernambuco, 2 annos, Bôa-Vista ; febre typhica.

Firmo do Rego Barros, Pernambuco, 35 annos, solteiro, Bôa-Vista ; tuberculose laryngea.

Cecilia Maria dos Prazeres, Pernambuco, 22 annos, solteira, Bôa-Vista ; tuberculos pulmonares.

Maria Felicia da Conceição, Pernambuco, 30 annos, solteira, Bôa-Vista ; diarrhéa.

Felicidade Celina Ferreira, Pernambuco, 20 annos, solteira, Santo Antonio ; tuberculos.

Maria Moreira da Costa, Pernambuco, 72 annos, viuva, S. José ; lesão aortica.

Cincinato, Pernambuco, 2 annos, S. José ; convulsões.

Joaquim, Pernambuco, 1 anno, Graça ; bronchite.

Antonio, Pernambuco, 14 mezes, Bôa-Vista ; espasmo.

Adelaide Maria dos Santos, Pernambuco, 18 annos, casada, Bôa-Vista ; tuberculos pulmonares.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Fiat lux

I

Uma serie de artigos tem publicado o *Diario de Pernambuco* sob o pseudonymo—*O catholico*—imputando ao Revm. conego Dr. Luiz Francisco de Araujo a autoria do defloramento de D. Maria Amelia de Araujo ; e posto que estes artigos tenham sido vantajosamente respondidos por—*Outro catholico*—não podemos sopitar os desejos que desde o principio d'essa questão nutrimos de atacar os pontos vulneraveis da accusação auxiliando a defesa e derramando um pouco de luz para dissipar os densos nevoeiros que mysteriosamente tem envolvido a verdade. *Fiat lux.*

Ver um homem que por suas virtudes, criterio e illustração collocou-se em uma respeitavel posição como o Dr. Luiz Francisco de Araujo ser despiedadamente atirado pelo vendaval da calumnia na arena do ridiculo, coberto de insultos, escarnecido pelos homens honestos e desrespeitado pela canalha é doloroso e indigno de ser tolerado por quem preza a virtude e odeia o vicio.

Infelizmente a humanidade deixa-se levar pela primeira impressão ; e pela fragilidade que lhe é peculiar obstina-se nas falsas crenças permittindo que a maledicencia com o seu facho incendiario destrua solidas reputações construidas sob os alicerces da moral.

Si, porém, esta dolorosa affirmação é verdadeira, compensa-nos tambem a certeza de que a calumnia tem uma existencia pouco duradoura e a innocencia triumphando com os fulgores da verdade restitue á victima a consideração roubada fazendo com que a multidão que a apedrejava se curve respeitosa em sua passagem offerecendo-lhe a corôa do martyrologio tecida com as flores do arrependimento.

O povo é sempre assim. Insensato e cruel quando se agita emocionado pela gravidade de um facto que se lhe apresenta, porém, heroico e sublime quando se trata de reparar o mal que proveio de um erro de apreciação.

Estabelecidos estes preliminares vamos abordar á questão entrando no terreno da logica e apreciando os factos com espirito desprevenido como se faz mistér.

O libello accusatorio formulado pelo *catholico* contra o conego Luiz funda se no dito ou confissão da offendida ao seu marido na noite de nupcias, isto é, que o autor de sua deshonra fôra o conego Luiz seu primo e protector.

Apreciando a accusação pelo lado do direito nenhuma força tem ella, por isso que tanto valor deve ter o dito da offendida quanto a negativa do offensor ; apreciando pelo lado do *facto* é ella irrisoria, porque se é verdade que D. Maria Amelia accusou o conego Luiz tambem é verdade que dissera depois, sem constrangimento, que semelhante affirmativa era inveridica e pedio perdão á victima de sua perversidade.

Quando foi, pois, que D. Maria Amelia faltou a verdade ? Diz o *catholico* : quando affirmou ; dizemos nós : quando negou.

A igualdade do direito que nos assiste em negar não nos póde contestar o *catholico*.

Destruido, pois, *in limine* o falso principio da accusação, cumpre-nos destruir uma cadeia de engenhosas circumstancias com que pretende o accusador fazer crer que o conego Luiz é effectivamente um criminoso.

Por hoje limitamos-nos a um argumento

Solidarios com os artigos publicados em defesa nos jornaes, isto é, *Diario de Pernambuco* de 17 e 18 do corrente somos dispensados de narrar circumstanciadamente as peripecias do casamento de Paulino com D. Maria Amelia ; procuremos, porém, explicar o enredo do drama representado na noite de 17 de Maio uma vez que foi incompleto por falta do ultimo acto que deve forçosamente ser representado, não entre os bastidores da intriga, mas sim no palco da verdade ante o grande auditorio social que se denomina—opinião publica.

E' facto notorio na cidade de Olinda que o capitão Manoel Joaquim Botelho desde Junho de 1887 (4 mezes depois que enviuvou) iniciou namoro com D. Maria Amelia, sua visinha, e filha de um seu inimigo (o finado tenente Marcolino Dias de Araujo, homem austero, e exemplar modelo de honestidade). O namoro que a principio era cauteloso e comedido tornou-se, por exigencias do travesso cupido, escandaloso e offensivo as leis da moral e limites da decencia. Aquillo que o publico não via, sabia pelas cartas que D. Maria Amelia mandava ao seu enamorado viuvo cujo conteudo elle as lia não só aos confidentes como mesmo aos indiscretos. O viuvo tornou-se poéta, romancista, trovador e budeonico. Fazemos lhe a justiça de suppor que suas intenções eram licitas e que o casamento era sua aspiração ; applaudimos os fins, porém condenamos os meios de que usava.

A familia de D. Maria Amelia oppoz-se com justiça a esse casamento que seria um verdadeiro desastre, não só porque o capitão é pauperrimo, sem meios de vida, e não moço ; como tambem por ter uma meia duzia de filhos que são alimentados por uma cunhada que havia protestado entregal-os no dia que semelhante casamento se realisasse.

D. Maria Amelia, constrangida a satisfazer os pedidos de seus parentes, afastou-se do Bom Sucesso, da casa contigua á de seu predilecto e foi temporariamente residir na ladeira da Ribeira em casa do conego Luiz á conselhos do vigario Guarita. Ahi recebia e entregava cartas publicamente e quando o conego Luiz sahia ou para o seminario ou para o palacio episcopal tinha lautas conferencias e assas com o viuvo na sala do pavimento terreo onde não era surprehendida pelas cautelas que cercava.

O publico via e contava as horas e minutos d'estas repetidas conferencias.

Nutria o viuvo desejos de raptar a sua deusa, aliciou companheiros e não levou a effeitos por motivos que ignoramos. Neste sentido compôz um capitulo no seu romance. Interrogado porque não levava a effeito o rapto dizia sempre em estylo parabolico. « Isto cá tem um mysterio ; quando chegar a occasião será... » (Repetimos textualmente suas palavras).

Espalhando-se a noticia do casamento de D. Maria Amelia elle ria-se e jurava : « que ella sómente com elle casar-se-hia. »

Quando aproximou-se a epocha do casamento, o viuvo dizia nos templos, nas tavernas, nos ajuntamentos ou reuniões de seus camaradas :

« Hei de saborear a minha vigança, a sotaina me aniquillou, mas eu hei de ver o conego Luiz confundido com o verme do lixo ».

No dia subsequente ao casamento de D. Maria Amelia, alguem sabendo dos boatos que já se espalhavam e encontrando o viuvo lhe dissera : Se é verdade o que dizem o amigo escapou de boa— e elle retorquio : Não ; quando ella namorava commigo era virgem e se commigo casasse nada aconteceria ! !

Devemos accrescentar que : dez dias antes do casamento espalhou-se um boato de que D. Maria Amelia estava gravida e que o autor da sua deshonra era o conego Luiz. O conego Graciano recebeu cartas anonymas e houveram as diligencias descriptas pelo *Outro Catholico* no *Diario* de 17 do corrente.

Narrados estes ligeiros e verdadeiros pormenores cujas provas testemunhaes nos compromettemos a dar, pedimos ao publico sensato um logico raciocinio.

Porque razão, peguntamos nós, D. Maria Amelia apaixonada pelo capitão Manoel Joaquim Botelho, desde Fevereiro de 1887 até a data em que escrevemos, (pois que asseveramos e juramos que o namoro continua sem interrupção), entregava-se lascivamente a um padre ? E' logica a possibilidade da seducção em uma mulher que ama a outrem e por elle é amada ?

Se o conego Luiz fosse o autor da deshonra de D. Maria Amelia, concorreria para um casamento sem que previsamente tivesse certeza do silencio do noivo ?

Si, pois, nenhuma prova existe que leve a crer ou mesmo suspeitar da criminalidade do conego Luiz, como aceitar a affirmativa que com tanta insistencia faz o *Catholico*.

Desafiamos ao capitão Botelho para justificar a coincidencia entre a sua ameaça e a realisação da mesma.

Apresentamos-lhe o Revm. conego Luiz abatido, acabrunhado de desgostos e de véras arrependido de não haver consentido no casamento entre S. S. e sua prima.

Não somos algozes, mas não queremos algozes. Somos incapazes de asseverar que o Sr. capitão Botelho fosse o autor do deflramento de D. Maria Amelia, mas somos obrigados a crer que S. S. de parceria com ella vingam-se do conego Luiz pela opposição feita por elle ao casamento.

Em outros artigos produziremos mais provas e provas esmagadoras a favor do conego Luiz, e explicaremos a parte do drama relativa ao conego Joaquim Graciano de Araujo, que tem necessidade de defender se da co-participação que tem nesse mysterio de familia.

Nutrimos o esperança de que encontraremos a decifração do enigma.

Olinda, 18 de Julho de 1888.

VERITAS.

Novum crimen

XI

O Revm. Sr. conego Dr. Luiz Francisco de Araujo, depois de já haver attribuido *a seus irmãos de habito* a autoria da accusação que contra sua pessoa se levantou a proposito do defloramento de D. Maria Amelia, como o fez em sua *predica* na Sé, atirou essa mesma autoria para cima do Sr. Manoel Joaquim Botelho, que é esse visado de quem tanto tem fallado *Um outro catholico*.

O publico notou logo a contradição e disse comsigo que, se *os irmãos de habito* do Revm. Sr. governador do bispado, *por inveja e ambição* da elevada e brilhante posição de S. Revma. é que tinham forjado o que elle chamou uma *miseravel calumnia* contra a sua pessoa, não era possivel que tivesse sido autor dessa mesma *calumnia* o Sr. Manoel Joaquim Botelho por *despeito* de não ter sido aceito para noivo de D. Maria Amelia.

Depois disto, lembrou-se ainda o Revm. Sr. governador do bispado, como já dissemos em nosso artigo anterior, de imputar ao Revm. Sr. conego Dr. Joaquim Graciano de Araujo a autoria da accusação, de que já se fez menção.

Já demos começo no *Diario* de 17 deste mez a demonstração de que essa *variante* da defeza do Revm. Sr. governador do bispado é de uma improcedencia palpavel e agora vamos continuar nessa demonstração, que esperamos fazer de um modo completo e a não deixar duvida no espirito mais exigente.

Já mostramos que não tinha explicação possivel a arguição do Revm. Sr. governador do bispado contra o Revm. Sr. conego Dr. Joaquim Graciano de pretender este tirar uma *vingança* ou *desforra* d'aquelle, desde que eram ambos, além de parentes, amigos intimos e até confidentes, e que portanto não havia motivo para que um pretendesse *vingar-se* ou *desforrar-se* do outro.

Examinemos agora essa mesma increpação sob a outra face, que lhe deu o Revm. Sr. governador do bispado.

Assim é que diz S. Revma. que o Revm. Sr. conego Dr. Joaquim Graciano,—« apanhando nas « ruas o boato infamante contra a pessoa delle, « trouxe-o para a imprensa com o intuito friamente « te calculado de inutilisal-o e assim provocar a « sua demissão de governador do bispado ». (*Diario* de... do proximo passado mez de Junho).

Note-se que o Revm. Sr. governador do bispado agora *confessa* que o Revm. Sr. conego Dr. Joaquim Graciano apanhou *nas ruas o boato do estado de imperfeição* de D. Maria Amelia e bem assim de ser esse estado devido ao mesmo Sr. governador.

Temos, por tanto, que o Revm. Sr. conego Dr. Joaquim Graciano não foi o *autor do boato* ou da pretendida *calumnia*, como por outro lado o Revm. Sr. governador do bispado tem insinuado.

Ora, se o Revm. Sr. conego Dr. Joaquim Graciano não fez mais do que *apanhar nas ruas o boato* derramado contra o Revm. Sr. governador do bispado depois do casamento de D. Maria Amelia, está o mesmo Sr. conego Dr. Joaquim Graciano *defendido* pelo proprio Sr. governador do bispado da accusação que este lhe fez de ter promovido o casamento de seu sobrinho com a referida D. Maria Amelia *sciente e conscientemente* de que essa senhora se achava deshonestada e gravida e com o *damnado intento de promover a ruina* do mesmo Sr. governador.

Não façamos, porém, questão dessa, como de tantas outras contradicções, em que cahe o Revm. Sr. governador do bispado, revelando assim que não pisa o terreno firme da verdade.

Como quer que seja, ou o Revm. Sr. conego Dr. Joaquim Graciano fosse o primeiro *a propalar o boato* que correu contra o Revm. Sr. governador do bispado, ou se tivesse elle limitado a *apanhar nas ruas* esse mesmo boato trazendo-o para a imprensa, o que é certo é que o mesmo Sr. governador do bispado attribue a qualquer desses procedimentos de que argue o Revm. Sr. conego Joaquim Graciano *o intuito friamente calculado de querer inutilisal-o* e de assim *provocar a sua demissão do* governo do bispado.

Essa asseveração do Revm. Sr. governador do bispado é tão improcedente como todas as outras de S. Revma.

Em primeiro lugar devem os nossos leitores ter em vista que o Revm. Sr. conego Dr. Joaquim Graciano não é *governador do bispado*, de modo que com *a demissão ou suspensão* do Revm. Sr. conego Dr. Luiz Francisco de Araujo *tivesse de assumir* a administração diocesana.

Em segundo lugar não entra em cabeças bem *organisadas* que o Revm. Sr. conego Dr. Joaquim Graciano fosse praticar uma acção ou mais de uma acção reprovada, como são todas as que lhe attribue o Revm. Sr. conego Dr. Luiz Francisco de Araujo, somente para *pôr fóra* do governo da diocese um seu parente e amigo, sem que lhe fosse dado *assumir esse governo* e quando ao contrario ia elle cahir nas mãos de um outro sacerdote, que nem era seu parente, nem era seu amigo tão particular, como o mesmo Sr. conego Luiz !

Quem não sabe, fique sabendo que o 3º e ultimo dos governadores do bispado, nomeados pelo Exm. Sr. D. José, é o Revm. Sr. Dr. Jeronymo Thomé, que se acha actualmente no exercicio desse cargo, sendo o primeiro delles o Revm. Sr. Dr. Estanislão Ferreira de Carvalho.

Por outro lado quem conhecer a modestia do Revm. Sr. conego Dr. Joaquim Graciano e souber da obscuridade em que elle procura envolver-se, vivendo em uma segregação da sociedade que só não é completa em razão dos deveres de seu ministerio ; quem estiver inteirado de que S. Revma. tem recusado a nomeação para cargos ecclesiasticos de não somenos importancia ; quem tiver noticia de que S. Revma., agora mesmo, ao fazer explosão *a iniquidade* do Revm. Sr. governador do bispado, o primeiro passo que deu foi solicitar do Exm. Sr. bispo diocesano a sua exoneração dos cargos ecclesiasticos que actualmente exerce, não póde deixar de rir se do que vai de *aleivoso* e mesmo de *pueril* na imputação feita ao mesmo Revm. Sr. conego Joaquim Graciano de procurar *inutilisar* o Revm. Sr. governador do bispado e *provocar a sua demissão* desse cargo.

Disse tambem o Revm. Sr. governador do bispado que o casamento de D. Maria Amelia se fez *mediante proposta vantajosa* e por tanto com *sciencia* da parte do Revm. Sr. conego Dr. Joaquim Graciano e do sobrinho deste, Paulino de [illegible],

assim como do pai do mesmo Paulino, de que a mesma D. Maria Amelia *estava deshonestada e gravida.*

A asseveração de *proposta vantajosa*, pelo modo porque della falla o Revm. Sr. governador do bispado, não póde mesmo ser admittida sem o ser ao mesmo tempo *a sciencia* da parte do noivo, do pai deste e de seu tio o conego Joaquim Graciano, do que havia em relação *ao estado* de D. Maria Amelia.

Mas, si o casamento fosse feito *com sciencia* da parte do noivo do estado de D. Maria Amelia e mediante *proposta vantajosa*, como diz o Sr. governador do bispado, a consequencia seria Paulino *nada estranhar* e a esta hora estar vivendo em paz com a mesma D. Maria Amelia, bem como continuar o mesmo Sr. governador do bispado a viver nesse *cheiro de santidade*, que ainda hoje lhe acha *Um outro catholico*.

No entretanto todo o povo de Olinda sabe que Paulino de Brito, ao verificar na mesma noite de seu casamento o *estado* de sua noiva, revoltou-se contra ella, pol-a em *confissão* e depois de *inteirado de toda a sua desgraça* abandonou o leito nupcial, esperando em grande inquietação que amanhecesse o dia para mandar chamar seu pai, como o fez, afim de voltar com este para a casa de seu tio o Revm. Sr. conego Dr Joaquim Graciano, onde tinha elle pernoitado.

Alli chegando expoz ao mesmo seu tio o que era passado e já tinha referido a seu pai, repetindo o mais tarde em presença do Revm. Sr. vigario Guarita, que tal choque soffreu *com a narração do desgraçado acontecimento*, que foi accommettido de uma especie de vertigem, depois da qual voltou á casa do Revm. Sr. governador do bispado, onde exprobrou-lhe o seu indigno e criminoso procedimento.

Em que parte do mundo, em que tempo, um homem, que se dispõe a casar com uma mulher nas condições de D. Maria Amelia e sabendo, portanto, *ao que vai*, principalmente si a isso o animou tambem o *interesse*, procede pelo modo porque procedeu Paulino de Brito ?!

Casar-se um homem, sabendo de tudo o que ha em relação ao estado de sua noiva e na mesma noite pôl-a em confissão e depois abandonal-a pelo estado de *imperfeição*, de que já era *sabedor*, é cousa que não ha quem comprehenda. E' uma scena essa que não se encontra no mais imaginoso e extravagante romancista, porque é inverosimil desparatada e absurda.

Logo, si Paulino de Britto, reconhecendo que sua noiva estava desvirginada e gravida, rompeu com ella indignado, pôl-a em confissão e abandonou-a, é porque *não esperava* o que encontrou, *não contava* de modo algum com um semelhante desculase, que lhe foi preparado pela *mais requintada perfidia*.

E quem admittirá que Paulino de Britto se tenha casado com D. Maria Amelia, *sciente de tudo* e disposto a fazer o que fez, isto é, a abandonal-a na mesma noite do seu casamento, só para servir á *perversidade* do Revm. Sr. conego Dr. Joaquim Graciano ?

"Só um cerebro *escaldado pelo desespero* é capaz de uma concepção de tal ordem !

Ao depois o publico precisa de ser informado de que a Paulino de Britto nenhuma proposta fez o Revm. Sr. governador do bispado *como condição* do casamento delle com D. Maria Amelia.

Pois, si o Revm. Sr. governador do bispado *assevera, garantia*, não só ao Revm. Sr. conego Joaquim Graciano, como tambem a Paulino de Britto e ao pai deste, que D Maria Amelia estava *pura* e que *o boato* chegado aos ouvidos de todos elles não passava de uma *calumnia* levantada contra elle pelo Sr. Manoel Joaquim Botelho por despeito de não ter sido aceito para noivo della, como admittir-se que o mesmo Revm. Sr. governador do bispado tivesse feito *proposta vantajosa* a Paulino de Britto no sentido em que dessa proposta falla *Um outro catholico* ?

Estas *historias* do Revm. Sr. governador do bispado se parecem com aquellas *duas cobras*, de que alguem disse que *se engoliram reciprocamente*.

Já declaramos que nenhuma *proposta de vantagens* fez o Revm Sr. governador do bispado a Paulino do Britto no sentido de *dispol-o* a casar-se com a infeliz D. Maria Amelia e mostramos que semelhante proposta era *incompativel com as asseverações* que sempre fez S. Revma. sobre *o estado de virgindade* de sua prima.

Concedamos, porém, que seja verdadeira a circumstancia dessa fallada proposta.

Isto posto, temos que—ou essa proposta era um acto de generosidade e de bem entendida protecção, praticado pelo Revm Sr. governador do bispado em attenção a sua prima e sem nenhuma ligação *com o estado della*, e neste caso em nada *depunha* contra Paulino de Britto, nem contra seu pai e seu tio o conego Joaquim Graciano ; ou então essa proposta era feita pelo mesmo Revm. Sr. governador do bispado como preço da *avaria grossa* de que se resentia a mesma sua prima, e sendo assim temos *a confissão* do mesmo Sr. governador de que era *sabedor* desse estado della.

Combinada essa confissão de S. Revma. com a declaração por elle feita no *Diario* de 5 deste mez de que se tivesse cahido na fraqueza que se lhe attribue principiaria por evitar o casamento de sua prima com Paulino de Britto e teria por meio de dinheiro procurado arranjar-lhe um outro casamento, com que ficasse abafada a sua falta e que entretanto por ser innocente tal não fez, temos um de duas : ou que é *inexacta* a historia de *proposta vantajosa*, porque o Revm. Sr. governador é o proprio a dizer que não lançou mão desse recurso, ou que é *verdadeira* essa historia e por tanto o é tambem que S. Revma. é o autor do defloramento de D. Maria Amelia e fez a Paulino de Britto semelhante proposta *para encobrir o seu crime* a exemplo do que milhares de outros tem feito, como diz S. Revma. mesmo.

Si isto não é logico, o Revm Sr governador do bispado que mande queimar todos os tratados de logica desde Aristoteles até nossos dias e bem assim passar uma esponja sobre as proprias leis do raciocinio, porque então nem uns, nem outras para nada servem.

Agora, para que *ao som das nossas trombetas* não fique pedra sobre pedra nos muros dessa *maldita Jericó* da defesa do Revm. Sr. governador do bispado, pedimos aos nossos leitores que acceitem como verdadeira a *absurda* hypothese de que Paulino de Britto prestou-se á proposta do mesmo Sr. governador do bispado de casar-se com D. Maria Amelia no *estado em que esta se achava* mediante *certas vantagens* e que ao depois faltou ao seu compromisso, ou porque não fosse cumprida a promessa do Revm. Sr. governador do bispado ou porque apparecessem novas exigencias não attendidas ou por qualquer outra razão imaginaria.

Em taes condições, qualquer que seja o modo porque possa ser apreciado o procedimento de Paulino de Britto, o que é que ficaria *sobrenadando* a tudo como uma *triste e dolorosa verdade* ? O crime do Revm. Sr. governador do bispado, isto é, a convicção de que S. Revma. foi o autor da desgraça de sua prima e que procurando encobrir a sua falta para continuar a gozar dos *proventos* de sua hypocrisia teve a infelicidade de não conseguil-o.

Já veem os nossos leitores que, para onde quér que nos viremos, encontramos um vestigio, um indicio ou uma prova da criminalidade de S. Revma.

Depois daquella *sacrilega profanação do Santissimo Sacramento*, feita pelo Revm. Sr. governador do bispado para encobrimento do crime do defloramento de D. Maria Amelia, parece que Deus escreveu *nas paredes da Sé* a condemnação de S. Revma., do mesmo modo que aquella mão mysteriosa, de que nos fallam as Sagradas Escripturas, escreveu as terriveis palavras—*Mané, Thesel, Phares*—na sala do festim de Balthazar depois da profanação dos vasos sagrados que esse rei tirara de Jerusalém.

Entretanto valha *a verdade*, que é sempre a mesma contra o Revm. Sr. governador do bispado, quér com a hypothese que acabamos de figurar, quér sem ella.

A verdade, a que alludimos, é que Paulino de Britto não tratou casamento com a prima do Revm. Sr. governador do bispado mediante *proposta de vantagens*.

A prova disto é o proprio Sr. governador do bispado quem nol-a fornece, quando diz, referindo-se ao casamento de D. Maria Amelia com o mesmo Paulino de Britto, que se tivesse tido a fraqueza de que é accusado, *se teria opposto a esse casamento*, ou a qualquer outro nas mesmas condições, empregando os meios para sanar o mal *como ninguem ignora*, mas que *é certo não ter impugnado* esse casamento.

Não póde haver mais formal *confissão* da parte do Revm Sr. governador do bispado de que não empregou taes meios, isto é, *proposta de vantagens*, em relação a Paulino de Britto.

O que resulta, pois, de tudo isto, é sempre que o Revm. Sr. governador do bispado nesta semi-tragica historia de D. Maria Amelia *é o autor da deshonra della*.

A criminalidade, portanto, do mesmo Sr. governador está por tal modo provada e resulta tão evidentemente de todas as circumstancias, que antecederam e succederam ao casamento da mesma D. Maria Amelia, que custa a crer como S. Revma. ainda se obstina *em querer passar por innocente*.

O Revm. Sr. governador do bispado porque não publica o interrogatorio a que respondeu D. Maria Amelia ante uma commissão de sacerdotes da confiança do Exm. Sr. D. José ? Essa confissão foi presidida pelo Revm Sr. Dr. Jeronymo Thomé, que actualmente se acha á frente da administração diocesana, e compunha-se toda de padres de sua amizade e confiança.

O Revm. Sr. conego Dr. Joaquim Graciano não teve parte nessa commissão, nem soube de semelhante diligencia senão depois de haver sido ella effectuada.

Felizmente tambem o Sr. governador do bispado *não foi prevenido* do acertado passo que deu o Exm. Sr. bispo, de modo que não poude pôr em pratica as mesmas manobras que empregou para obter *aquella decantada carta* que foi lida na Sé, exposta na typographia deste *Diario* e por nós publicada nesta folha.

Diz o Revm. Sr. conego Dr. Luiz Francisco de Araujo que é *innocente* e porque não dá conta ao publico do resultado dessa diligencia, que tão importante se afigurou ao Exm. Sr. D. José que foi a primeira a que elle mandou proceder e em virtude da qual o mesmo Sr. conego Dr. Luiz Francisco de Araujo foi obrigado a deixar o governo do bispado?

E' possivel que o illustre prelado olindense e o Revm. Sr. Dr. Jeronymo Thomé, ambos tão amigos de S. Revma., estejam occultando uma prova da sua innocencia e portanto dando lugar a que *a calumnia* continue a prejudical-o?

Veja bem o Revm. Sr. governador do bispado que o interrogatorio em questão foi feito *sob juramento* e com todas as garantias para S. Revma.

O Revm. Sr. conego Dr. Joaquim Graciano, em quem o Sr. governador do bispado para *certos effeitos simula* vêr um *perseguidor implacavel*, não foi o inquiridor de D. Maria Amelia, não foi o escrivão que lhe tomou as respostas, nem testemunha do interrogatorio a ella feito.

Amanhã o Revm Sr. governador do bispado dirá que o Exm. Sr. bispo, o Revm. Sr. Dr. Jeronymo Thomé e todos os mais sacerdotes, que figuraram no interrogatorio de D. Maria Amelia, são outros tantos agentes do Revm. Sr. conego Dr. Joaquim Graciano !

Havemos de nos occupar com mais vagar desse importante documento de que o Revm. Sr. governador do bispado faz-se ignorante.

S. Revma. em sua cegueira pensa que, descompondo o Revm. Sr. conego Dr. Joaquim Graciano e fazendo-lhe *quixotescas ameaças* ou fallando-lhe com *a comica arrogancia* de um *Neptuno* e proferindo um burlesco *quos ego*, ha de escapar á justa imputação do crime que praticou. Quanto se engana!

Diz o eloquentissimo padre Antonio Vieira que é *justa providencia do governo divino que as traições e maldades sejam traidoras a seus proprios autores e voltando retrogradamente vão buscar a cabeça que as machinou e lhe dêm a devida paga.*

Foi o que aconteceu com o Revm Sr. governador do bispado.

Todas as *traições e maldades*, que S. Revma. poz em pratica neste malfadado negocio do casamento de D. Maria Amelia, tem-se voltado contra elle proprio e, buscando-lhe a cabeça, o tem ferido de morte.

« *Et in verticem ipsius iniquitas ejus descendet.* » Psalmo, 7. 17.

Quanto ha de providencial em em tudo isto!

Recife, 16 de Julho de 1888.

Um catholico.

(Continua)

Páo d'Alho

A linguagem do missivista de *Páo d'Alho* para a *columna liberal* do *Jornal do Recife* de hoje, o denuncia bem claramente.

Si bem que tenhamos certeza de que a missiva foi forgicada entre o *honrado chefe* que de sua posição (?) já se prevaleceu para se apoderar de depositos e espolios, que estavam sob a guarda de empregados *faceis*, e o *pintado* advogado das loucas que tem deposito na Caixa Economica, não nos negaremos á contestação e discussão dos factos nella articulados, se os seus autores conseguirem provar, com qualquer documento, que seja, de origem insuspeita, e que mereça fé, a veracidade do que affirmam.

Não estamos ainda habilitados a assegurar se João e Lourenço Nunes foram, ou não, presos, podemos, porém, garantir ao publico e ás autoridades superiores que, se essas prisões se deram, foram certamente realisadas de accordo com o preceito legal e guardadas as formalidades precisas.

O tenente Claudino Vieira de Mello Franco, como toda a sua digna e honrada familia, é bem conhecido e não é de accusações, como a que ora lhe é feita, que precisa deffender-se.

Recife, 19 de Julho de 1888.

Plinio.

O bem conhecido heroe Antonio Duarte Carneiro Vianna

Não admirou-me o procedimento covarde do Sr. Carneiro Vianna, insultando-me e fugindo miseravelmente a discussão limpa do facto de cuja autoria accusou-me.

Estou acustumado a taes *gentilezas* do Sr. Vianna com quem tenho o maior cuidado ao tratar de qualquer negocio : muita vez, para entrar em seu estabelecimento, *envidraçado*, cozia os bolsos onde guardava qualquer cousa de valor. E' o mesmo homem, *bem conhecido nesta praça*, que, assignando uma concordata judicial, quiz haver do fallido a importancia integral de seu credito em generos para sua casa, e para pagal-os, depois de citado, pedio ainda abatimento que lhe foi feito ! E' o mesmo, que disfez uma transacção avultada, dous dias depois de realisada, porque soube que, a mercadoria comprada havia baixado nos mercados estrangeiros, (o Sr. Stepple poderá informar sobre o caso.) E' o mesmo..... mas, não perca-se o tempo. O Sr. Vianna pode figurar em uma galeria ao lado de Cartouche, Carbono, José do telhado e Maranhense.

O Sr. Vianna, para quem as qualidades moraes representam um zero a esquerda da unidade, diz que o meu credito no seu estabelecimento dependia da estada no meu negocio de um caixeiro, (que depois foi meu interessado,) o qual retirou-se do meu estabelecimento em Março do corrente anno.

E como explica-se, que, antes da entrada desse caixeiro, o Sr. Vianna me vendesse mercadorias, e que ainda continuou a vender-n'as depois de sua retirada, o que pode-se provar com as contas que tenho em meu poder ?

Já vê o publico que o meu contendor é baixamente mentiroso.

Quanto ao ter o Sr. Vianna cobrado mais do que lhe devia a massa fallida de Coutinho da Motta & C., para prova de meu asserto, basta que o mesmo senhor publique *todos* os documentos referentes a este negocio.

Nunca tive nem tenho em meu poder papel algum pertencente a alludida massa, sendo pura aleivosia o que a respeito diz o Sr. Carneiro Vianna, cuja biographia *licita* é obra de largo folego, que somente poderia ser escripta por Eugene Sue.

Recife, 19 de Julho de 1888.

Antonio José Ferreira Monteiro.

Dr. Eduardo Silveira

de volta de sua viagem á corte continúa
no exercicio de sua profissão
Consultorio—Rua do Imperador n. 42.
Residencia—Rua da Aurora n. 47.
Telephone n. 266.

Presidio de Fernando de Noronha

Nada tenho nem directa e nem indirectamente com os artigos que sob essa epigraphe está publicando a *Provincia*.

Bem conheço o vagabundo que indirectamente atacou-me hontem no *Jornal do Recife*...

Se a sua linguagem fosse outra que não a que se usa nas casas de tavolagem, onde está acostumado a viver, é possivel que lhe desse uma reposta cathegorica, publicando uma das partes do relatorio de certo official superior do exercito, que o faria recusar ; porém tenho mais o que fazer e não devo estar perdendo o meu tempo com quem não tem meio de vida conhecido.

Quanto á intriga que quiz fazer, desprezo-a, como desprezo ao seu autor.

Mello Filho.

Festa do Carmo

Realisou-se no dia 16 do corrente a tradiccional festa de Nossa Senhora do Carmo com o brilhantismo do costume, havendo uma concurrencia extraordinaria ; o mesmo succedeu nas novenas, convencendo-nos que de anno a anno não tem diminuido o fervor religioso nos habitantes desta capital.

A igreja esteve bem ornamentada, a musica excellente ; tendo o Revd. Fr. Alberto dado mais uma prova de zelo e dedicação pelo cumprimento de seus deveres, como muito digno vigario provincial da ordem Carmelita do Recife,

18 de Julho de 1888.

Caso grave

Ao recto e illustrado administrador da provincia, pedimos que se digne de dar promptas e energicas providencias no sentido de fazer com que o delegado de policia de Panellas não continue a pôr em execução os seus antigos planos de mandar correr, pelo sargento do destacamento, ou quem quer que seja, ao integro e independente Dr. Joaquim Ayres, a primeira autoridade da comarca.

Já o anno passado, o bem conhecido Christiniano, autor de uma infinidade de *gloriosos feitos* e parente do pouco moderado delegado João Rufino, de faca em punho, fez proezas em frente á casa em que mora o honrado Dr. Ayres, proferindo palavras injuriosas e até ameaçando-o.

Temos a intima convicção de que o honrado presidente da provincia—levará na maior consideração o que acabamos de narrar, que é a expressão viva da verdade, e dará toda força moral ao magistrado que tem passado por tantos sobresaltos, unicamente porque sabe cumprir á risca os seus tão nobres e elevados deveres.

Um amigo.

O sedilitz Chanteaud, cuja fama é universal, é um purgante salino, refrescante, de sabor muito doce e efficacia segura para debellar a constipação (dureza de ventre) ; o seu emprego diario é utilissimo para as pessoas gotosas, atacadas de rheumatismo, de constipação sanguinea, biliosas, promptas ás congestões do cerebro, ás vertigens, enxaquecas, dispostas ás hemorroidas ou embaraços gastricos. E' elle tambem o purgante por excellencia das mulheres e das crianças.

Para evitar os perigos das contrafacções do sedilitz e dos medicamentos dosimetricos cujos o unico preparador é o Sr. Ch. Chanteaud, exija-se nos rotulos o nome dos autores.

BURGGRAEVE-CHANTEAUD

Lê-se n'*O Paiz* :

AOS ILLMS. SRS. SILVA GOMES & C., DROGUISTAS, RIO DE JANEIRO

Attesto e jurarei, se fôr preciso, que meu filho Indalecio soffreu ha quatro mezes de uma forte erupção de impigem em toda a cabeça até ao pescoço, ficando tudo em chagas vivas, com suppuração de máo cheiro e neste estado de soffrimento, depois de muito tratamento, sem proveito, resolvi fazel-o tomar o licor Anti sorico, junto aos pós depurativos de Mendes, preparado de pharmaceutico Luiz Carlos de Arruda Mendes ; e assim dou este attestado, para que sirva de guia a tanta gente que vive soffrendo sem conhecer o remedio seguro para seus males.

Monjollinho, 6 de Maio de 1885.

João Damasceno Pereira.

N. 3

Carnes, musculos e sangue renovam-se com alguns vidros sómente da Emulsão de Oleo de Figado de Bacalhão de Lanman & Kemp, remedio efficaz e radical para todas as affecções dos pulmões e da garganta, tosse, debilidade e fraqueza do systema, perda de carnes e demacração.

Possue em absoluto todas as virtudes tonicas e nutritivas do Oleo de Figado de Bacalhão e dos Hypophosphitos, sendo além disto, pela sua forma de Emulsão ou amendoada, muito mais agradavel ao gosto e de mais facil digestão do que o oleo puro, ao qual muitas pessoas fazem objecção por o não poderem resistir os estomagos delicados.

Capitão do exercito

Eu abaixo assignado morador em Jaguarão (Rio Grande do Sul), attesto que soffrendo de uma tosse asthmatica de muitos annos acho me hoje restabelecido com o uso do «Peitoral de Cambará» do Sr. José Alvares de Souza Soares, de Pelotas.

Fernando J. da Gama Lobo.

Lê se nos jornaes de S. Paulo

AOS 65 ANNOS DE IDADE

O abaixo assignado se achava encarangado de rheumatismo nas pernas, até o quadril e soffrendo ha muito tempo e já desanimado, sem esperanças de andar, quando, depois de muito tratamento fez uso do abençoado anti rheumatico paulistano do pharmaceutico o Sr. Luiz Carlos, que o curou em poucas semanas. Sou natural da cidade da Campanha e faço publico para que sirva de exemplo aos que soffrem do caprichoso rheumatismo.

João Vieira Rodrigues.

S. Carlos do Pinhal, 5 de Agosto de 1887.

Depositarios ou agentes, Silva Gomes & C., e tambem em Pernambuco na drogaria de Francisco Manoel da Silva & C.

Dr. Serafim Araujo

Eis o attestado que este conceituado medico, de Pelotas, passou a favor do —Peitoral de Cambará :

« Attesto que o—Peitoral de Cambará, preparado pelo Sr. José Alves de Souza Soares, é um excellente medicamento, empregado com muito bons resultados nas molestias bronco-pulmonares. E por ser verdade, passei o presente, que assigno em fé do meu grão.

Dr. *Serafim José Rodrigres de Araujo.* »

Pennas Gambetta para escrever

Chegou nova remessa desta qualidade de pennas de escrever—a melhor até hoje conhecida, e vende-se a 1$200 a caixa de 100 pennas, na livraria de

G. Laporte & C.

46—Rua do Imperador—46

EDITAES

O Dr. Thomaz Garcez Paranhos Montenegro, commendador da Imperial Ordem da Rosa, juiz de direito especial do commercio da cidade do Recife, por S. M. Imperial e Constitucional o Sr. D. Pedro II, a quem Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem, que depois da respectiva audiencia deste juizo do dia 9 de Agosto do corrente anno, se ha de arrematar por venda a quem mais der o bem seguinte :

Uma parte do sobrado de um andar, n. 31, sito á rua da Penha, freguezia de Santo Antonio desta cidade, tendo dito sobrado 2 portas de frente no 1º andar, varanda de ferro, 2 salas, 2 quartos, cozinha externa, medindo de frente 3 metros e 13 centimetros e de fundo 14 metros e 90 centimetros, tendo o pavimento terreo 2 portas servindo de armazem, sem repartimento algum, e collocada no mesmo a escada que vai ao primeiro andar, e dito predio tem quintal murado e cacimba, sendo dito sobrado avaliado em 3:000$ e a dita parte que vai a praça em 1:220$.

A referida parte do sobrado vai a praça por execução que movem Parente, Vianna & C. contra Luiz Antonio Pereira.

E para chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital que será publicado pela imprensa e affixado nos lugares do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 18 de Julho de 1888.—Ernesto Machado Freire Pereira da Silva.

Thomaz Garcez Paranhos Montenegro.

O Dr. Joaquim da Costa Ribeiro, juiz de direito do civel desta cidade do Recife e seu termo, capital da provincia de Pernambuco, por S. M. Imperial Constitucional o Senhor D. Pedro II, a quem Deus Guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital com o prazo de trinta dias virem ou delle noticia tiverem que no dia 21 de Julho proximo vindouro, depois da audiencia deste juizo, se hão de arrematar por venda, a quem mais der e maior lance offerecer, os bens seguintes :

O engenho Cordeiro, situado na freguezia da Varzea, com todas as suas terras e mattas, e mais:

Um sobrado de um andar, velho e arruinado.

Uma casa de engenho com duas tesouras e duas tacaniças sobre pilares com paredões até a altura dos picadeiros, paredes rebocadas e caiadas em máo estado, estando porém a coberta em bom estado.

Uma casa de caldeira com uma tesoura e uma tacaniça sobre pilares e paredes de tijolos, rebocadas e caiadas, em bom estado, e bem assim a coberta.

Um curral para animaes cavallar, cercado de muro de tijolos, tendo parte coberto e parte em aberto, em máo estado.

Uma casa de purgar com encaixamento, sendo o edificio sobre paredes de tijolos rebocadas, contendo dez tesouras e uma tacaniça, a parte de tijolo está em bom estado, porém a coberta está um pouco arruinada.

Um armazem de tijolo attinente ao encaixamento, em bom estado.

Uma grande senzalla de tijolo contendo onze divisões, em máo estado, quasi em ruina.

Um edificio de tijolos onde se acha a casa de bagaço, curral para ovelhas e bois, sendo que a parte correspondente á casa de bagaço, está em bom estado e as outras partes estragadas, sendo a mesma casa de bagaço fechada até a altura dos frechaes.

Uma grande claria sobre pilares, com tres fornos em bom estado.

Um motor para animaes com tres almanjarras, gigante de madeira, rodetes angulares de ferro com moendas pequenas sobre grade de madeira, em bom estado.

Um assentamento de assucar de primeira classe com cinco vasos batidos pequenos e em bom estado.

Um pharol de ferro batido em bom estado.

Dous tanques de madeira, sendo um maior e outro menor, em bom estado.

Duzentas formas de ferro, fundo espherico, em bom estado.

Quatro balcões grandes em bom estado.

Uma moenda com grade de ferro, em bom estado.

Um sitio de terras adjacentes ao engenho com todas as suas dependencias.

Dão-se ao engenho e sitio os seus limites actuaes.

Avaliado tudo englobadamente em 24:000$000.

Os quaes bens vão á praça por execução de Souza Pinheiro & C contra José Mendes Vieira e sua mulher D. Joaquina Amelia Machado Vieira.

Pelo que toda a pessoa que em ditos bens quizer lançar o poderá fazer nos dias de praça.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital que será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife aos 14 de Junho de 1888

Subscrevo e assigno.

Eu, Pedro Tertuliano da Cunha, escrivão, escrevi.

Perante o Sr. Dr. juiz substituto dos feitos da fazenda, Lindolpho Hisbello Correia de Araujo, no dia 20 do corrente mez de Julho, pelas 11 horas da manhã, depois da audiencia se venderá em praça publica, os bens seguintes :

A casa terrea de tijolo e cal sita no largo dos dos Remedios, freguezia de Affogados, n. 7, com duas janellas e uma porta na frente com bons commodos e quintal murado, pertencente a Jesuina da Costa Albuquerque Mello avaliada por.... 400$000.

Outra casa terrea de tijolo e cal á rua Imperial, freguezia de S. José, n 265, com duas janellas na frente e porta ao lado, com duas salas, dous quartos, cosinha fóra e quintal em aberto, pertencente a Manoel Tavares de Mello, hoje de seus herdeiros, avaliada por 1:200$,

Sendo todos os bens vendidos por execução da fazenda nacional, para seu pagamento.

Recife, 11 de Julho de 1888.

O solicitador da fazenda nacional,

Luiz Machado Botelho.

DECLARAÇÕES

IRMANDADE

DA

Gloriosa Senhora Sant'Anna, erecta na igreja da Madre de Deus

ELEIÇÃO

De conformidade com o art. 7 de nosso compromisso, são convidados todos os nossos irmãos a comparecerem domingo 22 do corrente, pelas 10 horas da manhã, no consistorio da igreja da Madre de Deus, para proceder-se a eleição da futuro mesa regedora, que tem de funccionar durante o anno compromissal de 1888 a 1889.

Consistorio da irmandade da Gloriosa Senhora Sant'Anna, na igreja da Madre de Deus, 18 de Julho de 1888—O escrivão,

Luiz Barbosa Ribeiro.

Prolongamento da estrada de ferro de Pernambuco e estrada de ferro do Recife a Caruarú

Pelo presente são convidados os Srs. commendador Augusto Rufino de Almeida e Domingos Fernandes Correia a comparecerem, dentro de tres dias, a contar de hoje, nesta secretaria, afim de assignarem os contractos. que, para o serviço de carga e descarga nas estações do Recife e Palmares, têm de ser celebrados com os mesmos senhores.

Secretaria do Prolongamento da Estrada de Ferro do Recife ao S. Francisco e Estrada de Ferro do Recife a Caruarú, em 17 de Julho de 1888.

O secretario,

Manoel Juvencio de Saboya.

COMMERCIO

Revista do Mercado

RECIFE, 19 DE JULHO DE 1888.

O mercado de cambio foi o unico que apresentou hoje alguma animação.

Os bancos elevaram a taxa á mais 1/8.

Na Bolsa foram negociadas apenas 77 lettras hypothecarias com o desconto de 4 %.

Em algodão e couros nada se fez.

Eis em fim o que de mais importante occorreu :

Bolsa

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRECTORES

Recife, 19 de Julho de 1888

Lettras hypothecarias a 96$000 cada uma.

Cambio sobre Londres, 90 d/v. 25 3/4 d. por 1$, do banco, hontem.

Na hora da bolsa

Venderam-se :

43 letras hypothecarias.

34 ditas idem.

O presidente,
Augusto Pinto de Lemos.
O secretario,
Pedro José Pinto.

Cambio

Os bancos abriram com a taxa de 25 5/8.

A' tarde o English Bank e o Internacional affixaram tabellas a 25 3/4, a cuja taxa o London saccou não obstante não a ter adoptado officialmente.

Em papel particular constou transacções a 25 7/8.

O mercado fechou firme.

No Rio continuaram os bancos com a tabella de 25 5/8 d., mas em reserva deram a 25 3/4.

As taxas officiaes para as diversas praças, expostas aqui foram estas :

	90 d/v	á vista
Londres	25 3/4	25 1/4
Paris	368	371
Italia	..	371
Hamburgo	457	460
Lisboa e Porto	206	208
Principaes cidades de Portugal		213
Ilha dos Açores		216
Ilha da Madeira		213
New-York		1$940

Algodão

O de 1ª sorte do sertão cota-se a 6$200 (nominal).

A exportação, feita pela alfandega neste mez até o dia 18, foi de 1.367.442 1/2 kilos, sendo para o exterior 1.177.801 e para o interior 189.641 1/2.

As entradas até hoje conhecidas foram de 5.353 saccas effectuadas pelos vehiculos seguintes :

Barcaças	763	Saccas
Vapores	887	«
Animaes	2.208	«
Via-ferrea de Caruarú	120	«
Via-ferrea de S. Francisco	423	«
Via-ferrea de Limoeiro	947	«
Somma	5.353	Saccas

Assucar

Os preços pagos ao agricultor, por 15 kilos, segundo a *Associação Commercial Agricola*, foram os seguintes :

Branco 3.ª superior	2$200 a 2$400
« 3.ª boa	2$000 a 2$200
« 3.ª regular	1$600 a 1$900
Somenos	1$500 a 1$600
Mascavado purgado	1$400 a 1$500
« bruto	1$100 a 1$200
Retame	$800 a 1$000

Não ha cotação para os assucares baixos e humidos.

Os de turbina não tem apparecido no mercado.

A exportação, feita pela alfandega neste mez até o dia 18, foi de 4.278.416 kylos, sendo para o exterior 2.255.475 e para o interior 2.022.941.

As entradas effectuadas até hoje foram de... 7.068 saccos, sendo por :

Barcaças	2.109	Saccas
Vapores	......	«
Animaes	45	«
Via-ferrea de Caruarú	54	«
Via-ferrea de S. Francisco	4.778	«
Via-ferrea de Limoeiro	82	«
Somma	7.068	Saccas

Couros salgados

Ainda hoje não constou vendas deste producto. As offertas continuaram a ser de 400 réis.

Vapor despachado

Vap. nac. «Alagôas», para :

Ceará : 60 saccos e 30/2 barricas com assucar branco, 30 fardos de xarque e 3 caixas com calçado nacional.

Maranhão : 500 saccos com farinha de mandioca e 10 fardos de xarque.

Pará : 75 barricas, 1.305/2 e 831/4 com assucar branco, 85 barris de 5º com aguardente, 500 saccos com farinha de mandioca, 6 caixas com calçado nacional, 5 caixões, 1 caixote, e 4 barricas com doce.

Manáos : 50 saccos, 70/2 barricas e 50/4 com assucar branco, 155 barris de 5º com aguardente e 2 caixas com calçado nacional.

Carreg. diversos.

Pauta da Alfandega

SEMANA DE 16 A 21 DE JULHO DE 1888

(Vide o *Diario* de 15 de Julho

Navios á carga

Barca norueguense *Brodrene*, para Rio de Janeiro.
Lúgar portuguez *Temerario*, para Lisboa.
Patacho norueguense *Sverdrup*, para Rio Grande do Sul.
Patacho nacional *Francolin*, para Rio Grande do Sul.
Vapor inglez *Gordon Castle*, para Baltico.

Navios á descarga

Barca ingleza *Enchanters*, carvão.
Barca franceza *Fenelon*, carvão.
Barca italiana *Fre Sorelle*, varios generos.
Barca norueguense *Respid*, carvão.
Escuna allemã *Johanna*, xarque.
Lúgar nacional *Loyo*, xarque.
Lúgar sueco *Bifrost*, farinha de mandioca.
Lúgar nacional *Zequinha*, vinhos.
Lúgar inglez *Cypher*, carvão.
Lúgar norueguense *Bertha*, carvão.
Lúgar inglez *Rosina*, bacalhão.
Patacho norueguense *Ceres*, xarque.
Patacho dinamarquez *Thor*, xarque.
Patacho nacional *Soial*, xarque.
Patacho nacional *Adalusa*, xarque.
Patacho inglez *John T. Ires*, feno e farello.
Patacho allemão *Auna*, xarque.
Patacho hollandez *Afiene*, xarque.
Patacho nacional *Positivo*, xarque.
Patacho hespanhol *Encarnacion*, xarque.
Patacho inglez *May*, bacalhão.

Exportação

RECIFE, 18 DE JULHO DE 1888

Para o exterior

— No vapor inglez *Chatsworth*, carregou :

Para Liverpool, J. H. Boxwell 305 saccas com 21 350 kilos de algodão.

— No lúgar portuguez *Temerario*, carregou :

Para Lisboa, N. M. do Eirado 50 saccos com 3,750 kilos de assucar mascavado.

Para o interior

— Na barca norueguense *Brodrene*, carregou :

Para Rio de Janeiro, M. J. Pessoa 25,600 litros de sal.

— No vapor nacional *S. Francisco*, carregaram :

Para Penedo, M. Tavares 10 barricas com 500 kilos de assucar refinado e 25 garrafões com 175 litros de genebra.

Para Villa Nova, M. Tavares 20 garrafões com 140 litros de genebra.

— No vapor nacional *Alagoas*, carregaram :

Para Pará, J. M. Dias 300 barricas com 11,412 kilos de assucar branco ; A. R. da Costa 4 barricas com 180 kilos de doce.

— Na barcaça *Theresinha*, carregou :

Para Parahyba, F. M. Durão 50 caixas com 420 litros de genebra.

— Na barcaça *Pedro Americo*, carregou :

Para Macáo, Benjamin Torreão Junior 4 barricas com 338 1/2 kilos de assucar branco e 2 ditas com 120 ditos de dito refinado.

Dinheiro

EXPEDIDO

Pelo vap. nac. «Alagôas», para :

Pará	2.000$000

Rendimentos publicos

MEZ DE JULHO

Alfandega

Renda geral :		
Do dia 2 a 18	550:712$787	
Idem de 19	37:689$251	
		588:402$038
Renda provincial :		
Do dia 2 a 18	67:893$680	
Idem de 19	4:390$558	
		72:284$238
Somma total		660:686$276

Segunda secção da Alfandega, 19 de Julho de 1888.

O thesoureiro—*Florencio Domingues.*

O chefe da secção—*Cicero B. de Mello.*

Recebedoria geral

Do dia 2 a 18	24:245$415	
Idem de 19	1:770$920	
		26:016$335

Recebedoria provincial

Do dia 2 a 18	96:229$361	
Idem de 19	1:259$223	
		97:488$584

Recife Drainage

Do dia 2 a 18	8:923$750	
Idem de 19	1:098$936	
		10:022$686

Mercado Municipal de S. José

O movimento deste Mercado no dia 18 de Julho foi o seguinte :

Entraram :	
28 1/2 bois pesando 4,376 kilos sendo de Oliveira Castro & C., 20 de 1ª e 8 1/2 de particulares.	
318 kilos de peixe a 20 réis	6$360
53 cargas de farinha a 200 réis	10$600
17 ditas de fructas diversas a 300 rs.	5$100
17 taboleiros a 200 réis	3$400
10 suinos a 200 réis	2$000
20 matutos com legumes a 200 réis	4$000
Foram occupados :	
28 1/2 columnas a 600 réis	17$100
1 escriptorio	300
24 compartimentos de farinha a 500 réis.	12$000
31 ditos de comida a 500 réis	15$500
92 ditos de legumes a 400 réis	36$800
18 ditos de suinos a 700 réis	12$600
10 ditos de tressuras a 600 réis	6$000
10 talhos a 2$	20$000
1 dito a 1$	1$000
A Oliveira Castro & C.:	
54 talhos a 1$	54$000
	206$760
Rendimento dos dias 1 a 17 do corrente	3.588$340
Foi arrecadado liquido até hoje	3:795$100

Preços do dia :
Carne verde de 240 a 400 réis o kilo.
Carneiro de 720 a 800 réis idem.
Suinos de 560 a 640 réis idem.
Farinha de 200 a 320 réis a cuia.
Milho de 320 a 400 réis idem
Feijão de 640 a 1$400 réis idem.

Matadouro Publico

Foram abatidas no Matadouro da Cabanga 71 reses para o consumo do dia de hoje.

Sendo : 46 reses pertencentes a Oliveira Castro & C., e 25 a diversos.

Vapores á entrar

MEZ DE JULHO

Sul	*Mandahu'*	hoje
Sul	*Siddons*	hoje
Europa	*Tagus*	hoje
Sul	*Sorata*	amanhã
Norte	*Jacuhype*	amanhã
Sul	*Trent*	22
Norte	*Espirito Santo*	24
Sul	*Estrella*	25
Europa	*Ville de Santos*	26
Sul	*Pernambuco*	27
Europa	*John Elder*	29

Vapores á sahir

MEZ DE JULHO

Buenos Ayres	*Tagus*	hoje ás 12 h.
Bahia e esc.	*Jacuhype*	21 ás 5 h.
Europa	*Sorata*	21 á 1 h.
Southampton	*Trent*	22 ás 12 h.
Sul	*Espirito Santo*	25 ás 5 h.
Rio Formoso	*Jaguaribe*	26 de mad.
Santos e esc.	*Ville de Santos*	27 ás 2 h.
Norte	*Pernambuco*	28 ás 5 h.

Navios á entrar

Adamantine	Liverpool.
Alfarin	Cardiff.
Dous Irmãos	Lisbôa.
Eagle	Liverpool.
Fairy	Swansea.
Flid	Cardiff.
Mimosa	Rio Grande do Sul.

Movimento do porto

Navios entrados no dia 19

Terra Nova—34 dias, lúgar inglez *Rosina*, de 185 toneladas, capitão Jas Staford, equipagem 8, carga bacalhão ; a Blackburn Needham & C.

Hamburgo—45 dias, lúgar norueguense *Okonon*, de 319 toneladas, capitão T. Thorsen, equipagem 10, carga varios generos ; á ordem.

Swansea—45 dias, barca norueguense *Valkyrien*, de 251 toneladas, capitão G. M. Braydo, equipagem 8, carga carvão de pedra ; a Wilson Sons & C.

Navios sahidos no mesmo dia

Rio de Janeiro—Vapor inglez *Edith*, commandante John Popham, em lastro

Rio de Janeiro—Vapor inglez *Richemond*, commandante T. A. Prewett, em lastro.

Macció—Vapor inglez *Chatsworth*, commandante J. A. Johnson, carga caroços de algodão.

Tercei a praça

Pela inspectoria desta alfandega se faz publico que ás 11 horas do dia 23 do corrente mez, serão arrematadas em praça, á porta desta repartição, as seguintes mercadorias:

Armazem n. 4

Uma caixa, marca R Laurente, sem numero, contendo amostras de drogas, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Uruguay*, entrado em 16 de Abril de 1887, consignada a Joaquim Luiz Junior.

Idem, idem, idem, uma caixa sem numero, contendo 25 kilos de sementes, idem, idem, idem.

3ª secção da Alfandega de Pernambuco, 19 de Julho de 1888.—O chefe,

Domingos Joaquim da Fonseca.

VENERAVEL IRMANDADE DE

Nossa Senhora da Luz

MESA GERAL

De ordem de nosso carissimo irmão vice-juiz, convido a todos os nossos amados irmãos a comparecerem em nosso consistorio pelas 3 horas da tarde de domingo 22, para procedermos a eleição do cargo de juiz, e deliberarmos sobre o exigido no § 4º do art. 24 do nosso compromisso.

Secretaria da veneravel irmandade de Nossa Senhora da Luz, aos 19 de Julho de 1888.

O secretario,

Arthunio Vieira.

Club Carlos Gomes

Sarão em 21 de Julho

Os senhores socios poderão procurar os seus ingressos na séde do club, a contar do dia 16 do corrente em diante, das 7 ás 8 1/2 da noite, em mão do Sr. thesoureiro.

Secretaria do Club Carlos Gomes, em 14 de Julho de 1888.—O 1º secretario,

Pompêo C. Casanova.

Segunda praça

Pela inspectoria desta Alfandega se faz publico, que ás 11 horas do dia 23 do corrente mez, serão arrematadas em praça, á porta desta repartição, as seguintes mercadorias:

Armazem n. 3

Uma dita da marca RF, n. 192, contendo 13 kilos de quadros annuncios de uma só côr, vinda de New-York no vapor americano *Alliance*, entrado em 18 de Março de 1887, consignada a Rouquayrol.

Armazem n. 7

Uma barrica da marca HSP & C., n. 1,938, contendo bagas de sabugueiro, pesando bruto 69 kilos, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Uruguay*, consignada a Hermes de Souza Pereira & Successores.

Idem, idem, n. 1,937, contendo borato de soda ou tincal crystalisado, pesando bruto 69 kilos, consignada aos mesmos.

3ª secção da Alfandega de Pernambuco, 19 de Julho de 1888.

O chefe,

Domingos Joaquim da Fonseca

Companhia Ferro Carril de Pernambuco

Fornecimento de alfafa

No escriptorio desta companhia recebe-se propostas em carta fechada até o dia 16 de Agosto proximo futuro, ao meio dia, para o fornecimento de 300,000 kilos (peso verificado) de alfafa de superior qualidade, sendo dous terços em fardos grandes e um terço em pequenos.

O fornecimento deverá ser entregue: a bordo no porto do Recife; nas alvarengas em frente aos armazens da companhia no caes do Apollo, ou descarregado e arrumado nos mesmos armazens.

A concurrencia versará:

Sobre o preço por kilo com declaração explicita e precisa para qual das tres condições acima elle foi calculado;

Sobre o tempo dentro do qual o proponente poderá fazer a entrega, a contar da assignatura do contracto;

Sobre a idoneidade e garantias offerecidas para a fiel execução do mesmo contracto.

A companhia não aceitará as propostas cujo preço seja superior a média do que ella tem pago ultimamente, importando da conta propria.

As propostas serão abertas no referido dia 16, ao meio dia, neste escriptorio.

Recife, 20 de Julho de 1888.

Carlos Alberto de Menezes,
Gerente.

Secretaria da Presidencia de Pernambuco. - 2ª secção.--18 de Julho de 1888.—Por esta secretaria se faz publico de conformidade com o disposto no art. 157 do Regulamento annexo ao decreto n. 9,420 de 28 de Abril de 1885, o edital abaixo transcripto pondo em concurso com o prazo de 30 dias os officios de partidor e destribuidor do termo de Nazareth.

Pedro Francisco Correia de Oliveira.

O Dr. Manoel Cabral de Mello, juiz municipal e de orphãos do termo de Nazareth, provincia de Pernambuco, por S. M. o Imperador a quem Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem, e a quem interessar possa, que não se tendo habilitado de conformidade com as disposições legaes nenhum dos concurrentes ao provimento dos officios de partidor e destribuidor deste termo, fica marcado de accordo com o art. 1º do decreto n. 3,322, de 14 de Julho de 1887, o prazo de 30 dias, a contar de hoje, para o concurso dos referidos officios, vagos pela desistencia que fez o respectivo serventuario Carlos Borromeu Coelho da Silva; que aos pretendentes dos referidos officios cumprem apresentar seus requerimentos dentro do prazo acima indicado, conforme dispõe o art. 1º do decreto citado, combinado com o art. 7º do decreto n. 9,344 de 18 de Dezembro de 1884.

Faço ainda saber aos pretendentes que seus requerimentos devem ser instruidos com o exame de sufficiencia, conforme dispõe o decreto n. 2,876 de 15 de Outubro de 1881.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente, que será affixado na porta da casa da Camara Municipal desta cidade, e delle se extrahirá a competente copia para ser remettida opportunamente ao Exm. Sr. desembargador presidente da provincia para o fim indicado no art. 157 do decreto n. 9,420 de 28 de Abril de 1885, com declaração do dia e hora da affixação e publicação do presente edital, o que será certificado pelo porteiro dos auditorios como determina o art. 153 do referido decreto n. 9,420 de 28 de Abril de 1885.

Dado e passado nesta cidade de Nazareth, aos 12 de Julho de 1888.

Eu Affonso de Hollanda de Albuquerque Maranhão, escrivão o escrevi.--Manoel Cabral de Mello.

Certifico que pelo porteiro dos auditorios me foi entregue a certidão seguinte:

Certifico que hoje as dez horas do dia affixei na porta da casa da Camara Municipal desta didade um edital chamando concurrentes aos officios de partidor e destribuidor deste termo.—Nazareth 12 de Julho de 1888.—O official e parteiro dos auditorios Manoel Francisco da Rocha.

Era o que se continha em ditos autos aos quaes me reporto e dou fé.—Está conforme.—Eu *Affonso de Hollanda Albuquerque Maranhão*, escrivão de orphãos o subscrevi.

Capitania do Porto

Aviso aos navegantes

De ordem do Illm. Sr. capitão do porto desta provincia, faço publico para conhecimento de quem interessar possa, que o Sr. inspector do Arsenal de Marinha do Pará, em data de hontem expedio o seguinte telegramma:

« Patacho *Restaurador* seguio hoje Canal Bragança, para continuar servindo de barca pharol.

Capitania do porto de Pernambuco, 18 de Julho de 1888.—O secretario,

Antonio da Silva Azevedo

Caixa de Amortisação

Notas falsas de 200$ e de 50$ da 5.ª estampa

Cumprindo acautelar os interesses do publico no recebimento das notas de 200$ e de 50$ da 5ª estampa, das quaes têm apparecido algumas falsas, faz-se publico os principaes caracteristicos que distinguem as falsas das verdadeiras desses valores e estampas, a saber:

As falsas de 200$ são mais curtas do que as verdadeiras impressas em papel de linho azulado; os desenhos são imperfeitos, sem relevo e as tintas mais grosseiras e mais carregadas a rosea e azul sobre os dizeres da nota e a irradiação que parte da effigie de Sua Magestade o Imperador, sendo em alguns lugares confusas e em outros falhadas; a numeração é impressa com tinta côr de tijolo e a assignatura imitando a de Antonio Teixeira da Silva. No verso ha um espaço em branco por cima e por baixo da vinheta central em fórma de fivela onde estão impressas as palavras—Imperio do Brazil—e a ornamentação interior dos semicirculos das duas extremidades da dita vinheta é mal desenhada, sendo a impressão desse lado das notas falsas em tinta mais carregada e grossa do que nas verdadeiras.

As de 50$ falsas são estampadas em papel de algodão sobre um campo de mosaicos mal delineados e emarellados, em que alguns desenhos parecem feitos a penna, como o peito do retrato de Sua Magestade o Imperador e a corôa imperial, notando se a imperfeição das condecorações que lhe ornam a farda; a numeração é defeituosa e feita com tinta mais clara que a das verdadeiras; o emblema central é incorrecto, principalmente na mão e no pé da figura e no sombreado de todo elle, e a effigie de Sua Magestade pouco semilhante e defeituosa na bocca e na barba, sendo a assignatura lithographada e as costas da nota de côr desmaiada.

Caixa de Amortização, em 28 de Junho de 1888.—M. A. Galvão.

Instituto Beneficente dos Officiaes da Guarda Nacional

De ordem da directoria são convidados todos os officiaes da guarda nacional, para assistirem a 8ª sessão dessa associação, nos dias 18 e 25 do mez do vigente, ás 6 1/2 horas da tarde, na séde social, sita á rua Padre Muniz n. 5, antigo largo do Mercado de S. José.

Instituto Beneficente dos Officiaes da Guarda Nacional, em 17 de Julho de 1888.

O 1.º secretario,

Alferes *Francisco de Assis Ferreira Magalhães.*

Obras Publicas

—De ordem do Illm. Sr. engenheiro director geral, em virtude de autorisação do Exm. Sr. presidente da provincia de 14 deste mez, faço publico que no dia 23 do corrente, ao meio dia, nesta directoria, recebem-se propostas em cartas fechadas competentemente selladas, para a execução dos reparos de que necessita o edificio da Assembléa Provincial, na importancia de 1:179$200.

O orçamento e mais condições do contracto se acham nesta secretaria, onde podem ser examinados pelos senhores pretendentes.

Secretaria da directoria geral das obras publicas em 16 de Julho de 1888.

O engenheiro secretario

Luis Antonio Cavalcante de Albuquerque

BANCO INTERNACIONAL DO BRASIL

Captal 20,000:000$

Idem realisado 12,000:000$

A caixa filial d'este Banco funcciona á rua do Commercio n. 40, sacca, á vista ou a prazo, contra os seguintes correspondentes no estrangeiro:

LONDON	**Banco Internacional** do Brasil, London office.
»	**London & County** Banking Company L.td
PARIS	**Banque de Paris & des** Pays-Bas.
Hamburgo, Berlim, Bremente, Frankfurt s/ Main	Deutsche Bank.
Antuerpia	Banque d'Anvers.
Roma, Genova, Napoles, Milão e mais 340 cidades de Italia	Banca Generale e suas agencias.
Madrid, Barcelona, Cadiz, Malaga, Tarragona, Valencia e outras cidades da Hespanha e ilhas Canarias	Banco Hypotecario de Espana e suas agencias.
Lisbôa, Porto e mais cidades de Portugal e ilhas	Banco de Portugal e suas agencias.
Buenos-Ayres, Montevidéo	English Bank of the River Plate, Limited.
Nova York	G. Amsink & C.

Compra saques sobre qualquer praça do imperio e do estrangero.

Recebe dinheiro em conta corrente de movimento com juros a razão de 2% ao anno e por letras a prazo a juros convencionados.

O gerente, William M. Weberts

Companhia de edificação

Assembléa geral extraordinaria

Não havendo comparecido numero de accionistas á constituir a assembléa geral extraordinaria que foi convocada para hoje, pela terceira vez convoco os senhores accionistas a reunirem-se em assembléa geral extraordinaria no dia 23 do corrente, ás 11 horas da manhã, na séde da companhia, para resolverem sobre os assumptos já annunciados. Ficando entendido, que em vista de art. 65 do decreto n. 8821 de 30 de Dezembro de 1882, essa assembléa constituir-se ha com o numero de accionistas que comparecer. Recife, 16 de Julho de 1888.

R. Menezes, Gerente.

Banco de Credito Real de Pernambuco

Este estabelecimento, de accordo com o art. 54 dos estatutos, pagamo seu 4.º dividendo, relativo ao semestre findo e 30 de Junho do corrente anno, á razão de 5 0/0 sobre o valor das entradas realisadas do capital, ou 4$000 por acção, todos os dias uteis, desde as 10 horas da manhã ás 4 da tarde, em sua séde á rua do Commercio numero 34. Recife, 12 de Julho de 1888.

O gerente,

João Fernandes Lopes.

Club Internacional de Regatas

Os senhores socios queiram procurar os seus ingressos para a proxima Regata na séde do Club, das 7 ás 9 horas da noite, até sabbado 21 do corrente.

Secretaria do Club Internacional de Regatas, 18 de Julho de 1888.—O 2º secretario,

Alfredo B. da Rosa Borges

PROGRAMMA

DA

Quinta Regata

DO

CLUB INTERNACIONAL DE REGATAS

A's 3 horas em ponto, no domingo 22 de Julho de 1888

Premios---medalhas

Reservados 2$000. Poule 2$000. Geraes 1$000.

Embarcações	Nomes das embarcações	Signaes	Patrões	Remadores	Distancia em metros	Posição
1.º pareo--Club Internacional de Regatas						
Out-rigger de 4 remos Idem	Temerario Raio	Encarnado Azul	Lirio W. Christiani	A. Haynes, J. Boxwell, A. Borges e J. Ribeiro. A. Schiappe, H. Otto, E. Muller e L. Vieira.	1.000	Mar. Terra.
2.º pareo—Animação						
Escaler de 4 remos Idem	Cora Annita	Encarnado. Azul	J. Victorino M. Ferreira	Profissionaes Idem	1.000	Mar. Terra.
3.º pareo—Prado Pernambucano						
Escaler de 6 remos Idem de 4	Neptuno Acaso.	Encarnado. Azul	W. Christiani. Lirio	E. Muller, H. Otto, J. Brandão, A. Schiappe, L. Vieira e A. Lima A. Haynes, J. Ribeiro, A. Borges e J. Glycerio	1.000	Mar. Terra.
4º Pareo—Experiencia						
Escaler de 4 remos Idem.	Positivo Zequinha	Encarnado. Azul	Falcão. Seraphim	Profissionaes Idem.	1.000	Mar Terra
5.º Pareo—13 de Maio						
Out-rigger de 4 remos Idem.	Aymoré Pery	Encarnado. Azul	C. Silva C. Ramos	A. Lima, J. Ribeiro, J. Glycerio e G. Bastos. J. Brandão, E. Muller, J. Cunha e J. Lima.	1.000	Mar Terra
6.º Pareo—Almirante Barroso						
Escaler de 6 remos do Arsenal de Marinha. Idem, da Alfandega. Idem do Patacho Guararapes.	Bedengó Augusta Metereolitho	Encarnado. Branco. Azul	Burity J. Victor P. Soares	Profissionaes Idem Idem	1.000	Mar Centro Terra
7.º Pareo—Derby-Club						
Out-rigger de 4 remos. Idem,	Guerreiro Medroso	Encarnado. Azul	Livio W. Christiani.	A. Borges, J. Boxwell, J. Glycerio e J. Lima. A. Schiappe, H. Otto, J. Brandão e L. Visira.	1.000	Mar Terra
8.º Pareo—22 de Julho						
Escaleres de 6 remos. Idem. Idem.	Oceania Neptuno Pernambuco	Encarnado. Branco. Azul	Livio C. Ramos G. Demeyer	Profissionaes Idem. Idem	1.000	Mar Centro Terra

J. M. do Amaral,
Director de regatas.

PRADO PERNAMBUCANO

PROJECTO DE INSCRIPÇAO

Para a 2.ª corrida que deverá ter lugar no dia 29 de Julho de 1888

1.º pareo — CONSOLAÇÃO—800 metros. Animaes da provincia que ainda não tenham ganho. Premios: 200$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e o terceiro livra a entrada.

2.º pareo—CLUB INTERNACIONAL DE REGATAS—1.100 metros. Animaes da provincia. Premios: 250$000 ao primeiro, 60$000 ao segundo e o terceiro livra a entrada.

3.º pareo — FERRO CARRIL —1.450 metros. Animaes de meio sangue. Premios: 400$000 ao primeiro, 100$000 ao segundo e o terceiro livra a entrada.

4.º pareo — VELOCIDADE — 1.000 metros. Animaes de menos de meio sangue. Premios: 300$000 ao primeiro, 75$000 ao segundo e o terceiro livra a entrada.

5.º pareo — PRADO PERNAMBUCANO — 1.609 metros. Animaes de qualquer paiz. Premios: 500$000 ao primeiro, 125$000 ao segundo e o terceiro livra a entrada.

6.º pareo — HYPPODROMO CAMPO GRANDE — 1.609 metros. Animaes da provincia. Premios: 300$000 ao primeiro, 75$000 ao segundo e terceiro livra a entrada.

7.º pareo — ANIMAÇÃO — 850 metros. Animaes da provincia. Premios 200$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e o terceiro livra a entrada.

OBSERVAÇÕES

Nenhum pareo se realizará sem que se inscrevam tres animaes de proprietarios differentes.

Para o pareo Consolação só serão aceitas as 12 propostas que primeiro forem abertas, formando as que excederem o pareo Consolação da corrida immediata.

A inscripção encerrar-se-ha na secretaria do Prado Pernambucano na terça-feira 24 do corrente, ás 6 horas da tarde.

Os Srs. proprietarios do animaes deverão antes da inscripção registral-os no livro competente que se acha na secretaria, a qual estará aberta todos os dias uteis de 10 horas da manhã ás 3 da tarde.

Recife, 19 de Julho de 1888.

O SECRETARIO,

Francisco de Souza Reis.

Banco de Credito Real de Pernambuco

Nos termos dos arts. 5.º e 6.º dos estatutos, são convidados os senhores accionistas á realisar até o dia 13 de Agosto proximo futuro, na séde do Banco, á rua do Commercio n. 34, a 5.ª entrada de 10 0/0 do valor nominal de cada acção. Recife, 12 de Julho de 1888.—Os administradores,

Manoel João de Amorim.
Antonio Fernandes Ribeiro.
Luiz Duprat.

Indemnisadora

Dividendo

Esta companhia de seguro paga em seu escriptorio o dividendo de 12$ por acção ou 12 0/0 do capital, relativo ao semestre findo em 30 de Junho proximo passado.

SEGUROS CONTRA FOGO

The Liverpool & London & Globe INSURANCE COMPANY

Blackburn, Needham & C,

Rua do Commercio n. 3

SEGUROS

MARITIMOS CONTRA FOGO

Companhia Phenix Pernambucana

RUA DO COMMERCIO N. 26, 1º ANDAR

Companhia de Seguros Fidelidade de Lisbôa

AGENTE

Miguel José Alves

N. 2—Rua do Bom Jesus—N. 2

SEGUROS MARITIMOS E TERRESTRES

Nestes ultimos seguros é a unica companhia nesta praça que concede aos Srs. segurados isempção de pagamento de premio em cada setimo anno, o que equivale ao desconto annual de cerca de 15 por cento em favor dos segurados.

London & Brasilian Bank Limited

Rua do Commercio n. 32

Sacca por todos os vapores sobre as caixas do mesmo banco em Portugal, sendo em Lisbôa, rua dos Capellistas n. 75. No Porto, rua dos Inglezes.

INDEMNISADORA

Companhia de Seguros

MARITIMOS E TERRESTRES

Estabelecida em 1885

CAPITAL 1,000:000$

SINISTROS PAGOS

Até 31 de Dezembro de 1884

Maritimos..... 1,110:000$000

Terrestres..... 316:000$000

44—Rua do Commercio—44

Companhia de Seguros

CONTRA FOGO

NORTHERN

de Londres e Aberdeen

Posição financeira (Dezembro de 1885)

Capital subscripto	£	3.000,000
—Fundos accumulados	£	3.134,348
Receita annual:		
De premios contra fogo		577,330
De premios sobre vidas		191,000
De juros		32,000

O AGENTE

John H. Boxwell.

Companhia Imperial DE Seguros contra Fogo

EST: 1803

Edificios e mercadorias
Taixas baixas
Prompto pagamento de prejuizos

CAPITAL

Rs. 16,000:000$000

AGENTES

BROWNE & C

N. 5—RUA DO COMMERCIO—N. 5

MARITIMOS

United States & Brasil M. S. S. C.

O vapor Alliança

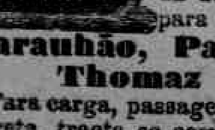

E' esperado dos portos do sul até o dia 2 de Agosto depois da demora necessaria seguirá para o

Maranhão, Pará, Barbados, S Thomaz e New-York

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro á frete, tracta-se com os

AGENTES

O vapor Advance

Espera-se de New-Port-News, até o dia 6 de Agosto o qual seguirá depois da demora necessaria para a

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Para carga, passagens, e encommendas tracta-se com os

AGENTES

Henry Forster & C.

N. 8 — RUA DO COMMERCIO — N. 8
1.º andar

ROYAL MAIL STEAM PACKET COMPANY

O paquete Tagus

Espera-se da Europa até o dia 20 de Julho, seguindo depois da demorado costume para

Macelò Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Montevidéo e Buenos-Ayres

O paquete Trent

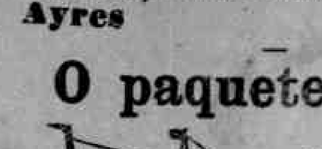

E' esperado dos portos do sul até o dia 22 de Julho e seguirá depois da demora necessaria para

Lisboa, Vigo, Antuerpia e Southampton

Reducção de passagens

	Ida	Ida e volta
A' Lisboa 1ª classe	£ 20	£ 30
A Southampton 1ª classe	£ 28	£ 42

Camarotes reservados para os passageiros de Pernambuco.

Para passagens, fretes, etc., tracta-se com os

Amorim Irmãos & C.

N. 3— RUA DO BOM JESUS—N

Companhia Brasileira de Navegação á Vapor

PORTOS DO SUL

Vapor Espirito-Santo

Commandante o 1º tenente Carlos Antonio Gomes

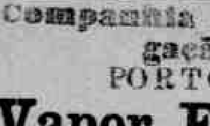

E' esperado dos portos do norte até o dia 24 de Julho e depois da demora indispensavel, seguirá para os portos do sul.

Recebem tambem carga para Santos, Santa Catharina, Pelotas, Porto-Alegre e Rio Grande do Sul, frete modico.

As encommendas só serão recebidas na agencia até 1 hora da tarde do dia da sahida.

Para carga, passagens, encommendas e valores trata-se na agencia.

PORTOS DO NORTE

O vapor Pernambuco

Commandante Francisco Antonio de Almeida

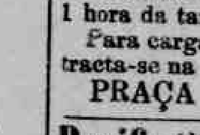

E' esperado dos portos do sul até o dia 27 de Julho, e seguirá depois da demora indispensavel, para os portos do norte até Manáos.

As encommendas são recebidas na agencia até 1 hora da tarde do dia da sahida.

Para carga, passagens encommendas e valores tracta-se na agencia

PRAÇA DO CORPO SANTO N. 9

Pacific Steam Navigation Company

STRAITS OF MAGELLAN LINE

Paquete John Elder

E' esperado da Europa até o dia 29 de Julho, e seguirá depois da demora do costume para Valparaiso com escala por

Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete trata-se com os

Paquete Sorata

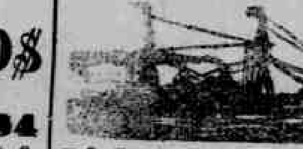

Espera-se dos portos do sul até o dia 21 de Julho seguindo para a Europa depois da demora do costume, tocando em

Lisboa, Bordeaux, Plymouth e Liverpool

Para carga, passageiros, encommendas e inhdeiro a frete, trata-se com os

AGENTES

Wilson Sons & C., Limited

N. 14 -RUA DO COMMERCIO—N. 14

Rio Grande do Sul, Pelotas e Porto-Alegre

O vapor inglez Estrella

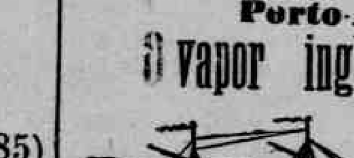

Espera-se no dia 25 de JULHO dos portos acima e seguirá depois da demora do costume para os mesmos portos acima indicados.

Recebe carga, encommendas e passageiros para os mesmos portos: a tratar com

PEREIRA CARNEIRO & C.

N. 6.—RUA DO COMMERCIO—N 6.
1º andar

CHARGEURS REUNIS

Companhia Franceza de Navegação a Vapor

Linha regular entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

O vapor Ville de Santos

Commandante Tanquerey

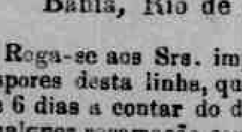

Espera-se da Europa no dia 26 de Julho e seguindo depois da demora necessaria para

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar se dentro de 6 dias a contar do da descarga das alvarengas qualquer recamação concernente a volumes, que porventura tenham seguido para os portos do sul afim de se poderem dar tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo a companhia não se responsabilisa por extravios.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: trata-se com o

Auguste Labille

9—RUA DO COMMERCIO—9

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação Costeira por Vapor

PORTOS DO SUL

Tamandare e Rio Formoso

O vapor Jaguaribe

Commandante Monteiro

Segue no dia 26 de Julho pelas 4 horas da manhã.

Recebe carga até o dia...

Encommendas, passagens e dinheiros a frete até ás 4 horas da tarde do dia 25.

ESCRIPTORIO

Ao caes da Companhia Pernambucana n. 12

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação Costeira por Vapor
PORTOS DO SUL

Maceió, Penedo, Aracajú e Bahia

O vapor Jacuhype

Commandante Esteves

Segue no dia 23 de Julho ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 21.

Encommendas, passagens e dinheiros á frete até ás 3 horas da tarde do dia 19.

ESCRIPTORIO

Ao Caesda Companhia Pernambucana n. 12

LEILÕES

— O leilão que devia ter tido lugar hontem no sobrado da rua do Marquez de Olinda n. 52, ficou transferido em consequencia da chuva, para segunda-feira 23.

Leilão

Em continuação

a rua Duque de Caxias n. 87

De candieiros, perfumarias, miudezas, jarros, quadros, bacias e cassarolas de estanho e porcellana americana, e outros artigos de loja de miupezas.

Quinta, sexta e sabbado, 19, 20 e 21 do corrente

A's 11 horas

Agente Modesto Baptista

Agente Pestana

Leilão

Das casas terreas, sitas á rua dos Pescadores n. 12, freguezia de S. José, pertencente a Antonia Francisca do Sacramento, 1 dita sita na Cabanga n. 38, idem pertencente a Manoel Paulo de Albuquerque e 1 dita sita no becco do Quiabo n. 3, freguezia do Poço da Panella.

Sexta-feira, 20 do corrente

A's 11 horas

No armazem á rua do Imperador n. 49

O agente Pestana venderá, por mandado e assistencia do Exm. Sr. Dr. juiz substituto da fazenda, a quem mais dér, as casas acima mencionadas com grandes commodos para familia.

Leilão

De 1 importante e grande cofre inglez, prova de fogo do fabricante Milners, 1 carteira alta, 2 mochos, 1 secretaria com estante, 1 secretaria com armario e gavetas, 3 prensas para copiar, com mesas, 6 livros para facturas ou cartas, 1 quartinheira de columna, 1 lavatorio de ferro com jarro e bacia, 2 cabides, 1 sofá de amarello, 2 forjas novas portateis, 1 lustre de crystal com 3 braços, 1 espriguiçadeira.

Sexta feira 20 do corrente

A's 11 horas

No 1· andar do sobrado sito á rua do Imperador n. 83

O agente Gusmão competentemente autorisado fará leilão dos moveis de escriptorio acima mencionados existentes no referido sobrado.

Leilão

De moveis, 1 piano do fabricante J. N. C. Meyer, louça, vidros e diversos livros

Constando de:

Uma bonita mobilia de amarello entalhada, tampo de pedra e cadeiras de balanço, 1 bom piano, 1 cadeira de jacarandá para piano, 2 pares de lanternas, 3 candieiros de gaz, 1 tapete grande para sofá, diversos quadros, 2 etagers, 1 toillet, 1 guarda-vestidos de amarello, 1 dito de jacarandá, 1 secretaria de mogno, 1 caixa de charão e tentos de marfim para voltarete, 1 espelho sobre columnas, 1 meia-commoda, 1 banca redonda de jacarandá com pedra, 1 cama para menino e 1 excellente espingarda.

Uma mesa elastica de 6 taboas, 1 guarda-louça de amarello, 6 cadeiras de junco, 14 ditas de jacarandá, 1 sofá, 2 consolos, 1 relogio de parede, 2 aparadores de amarello, louça de porcelana para jantar, dita dita para almoço, copos, calices, garrafas para vinho, talheres, 1 trinchante, colheres para sopa, ditas para chá, 1 cuia para farinha, 1 machina de costura, 2 bacias de metal, garrafões, mesas de cosinha, 1 trem de cosinha e outros muitos moveis.

Sexta-feira, 20 de Julho

A's 11 horas

Na rua do Vigario sobrado n. 5, 2º andar

O agente MARTINS competentemente autorisado fará leilão, ao correr do martello, dos moveis, pianos, livros e mais objectos existentes em dito sobrado, á rua do Vigario n. 5, 2º andar.

Agente Silveira

2· leilão

Da casa terrea á rua da Conceição n. 2

SEXTA-FEIRA 20 DO CORRENTE

A'S 11 HORAS

No armazem á rua Estreita do Rosario n. 36

O agente Silveira por mandado e com assistencia do Exm. Sr. Dr. juiz de direito e de orphãos levará a leilão a casa terrea sita á rua da Conceição n. 2, á requerimento da inventariante de Sebastião José Gomes Penna.

Os Srs. pretendentes podem examinar.

Agente Britto

Leilão

De moveis, louças, etc.

O agente acima, autorisado pela Exma. Sra. D. Gabriela Aurora Cão, que retira-se para fóra, fará leilão do seguinte:

Uma mobilia de jacarandá com 1 sofá, 2 consolos, 2 cadeiras de braço, 2 de balanço e 12 de guarnição, 1 toilet de jacarandá com espelho, 1 cama franceza, 1 marquezão, 1 espriguiçadeira, 1 sofá, 2 cadeiras de braço e 6 de guarnição de amarello, 2 consoles pretos, 1 quartinheira de columna e quartinhas, 1 mesa de louro, jarros, quadros, candieiros para kerosene, 6 cadeiras americanas, louça para almoço e jantar, facas, colheres, bacias, copos, calices, escarradeiras, tapetes e trem de cozinha com pouco uso.

Sexta feira 20 do corrente

A's 10 1/2 horas

Pateo do Carmo n. 2

Agente Pestana

Leilão

da casa terrea sita á rua Visconde de Goyanna n. 95, em terreno proprio, e da olaria com todos os seus pertences, diversos milheiros de tijolos de diversas qualidades e duas canôas pertencentes á mesma olaria, sita na estrada velha da Torre, denominada Taquary.

Sexta-feira, 20 do corrente

A's 11 horas

No armazem á rua do Imperador n. 49

O agente Pestana venderá, por mandado e assistencia do Exm. Sr. Dr. juiz de orphãos, e a quem mais der, a casa terrea acima mencionada, com os commodos seguintes: duas salas, dous quartos, cozinha fóra, quintal grande com cacimba, em terreno proprio, e a importante olaria com os seus utencilios, grande quantidade de tijolos e duas canôas pertencentes á mesma.

AGENTE BURLAMAQUI

Leilão

De fazendas avariadas

No armazem á rua do Imperador n. 45

Sexta feira, 20 do corrente

A's 11 horas

O agente acima, por conta e risco de quem pertencer venderá madapolão, chitas e brins, avariadas e desembarcadas do vapor inglez *Scholar*, entrado em 24 de Maio proximo passado.

— Aluga-se o armazem acima.

Leilão

De moveis, louças e vidros

Sabbado, 21 do corrente

A's 11 horas

Na casa terrea sita a rua da Mangueira n. 7, freguezia da Bôa-Vista

CONSTANDO:

De uma mobilia de jacarandá com tampo de pedra, 4 jarros, 2 candieiros para kerosene, 4 quadros, 1 cama franceza, 1 lavatorio de jacarandá, 1 commoda, 1 marquezão, 1 bidet, 1 lavatorio, 1 mesa elastica de 6 taboas, 1 guarda louça, 1 relogio americano, 1 jardineira, 1 quartinheira, 1 machina de costura, 2 figuras, 2 escarradeiras, 4 quadros, cadeiras de junco, 1 jardineira de junco com pedra, 1 apparelho de porcellana para chá, 1 dito de louça para jantar, copos, calices, garrafas, competeira, talheres, colheres, bandejas, 1 bomba de japy, 1 gamão com pedras de marfim, e diversos pés de crotons e roseiras.

O agente Gusmão autorisado por uma familia que mudou-se fará leilão dos moveis e mais objectos acima mencionados.

4· e ultimo leilão

De um sobrado de 3 andares, n. 11, á rua do Amorim, freguezia do Recife

Sabbado 21 de Junho

A's 11 horas

Rua do Imperador n. 16

O agente Stepple, por ordem da inventariante dos bens de seu finado marido o desembargador Francisco de Assis Oliveira Maciel, e com alvará de licença do Exm. Sr. Dr. juiz de direito da provedoria de capellas e residuos, levará a leilão o predio acima, servindo de base a offerta de 2:500$.

Desde já podem examinar o dito predio.

Agente Pinto

Leilão

De moveis, louça, vidros, candieiros a gaz, espelhos e esteiras para forro de sala

Segunda-feira, 23 do corrente

No 2.º e 3.º andar do sobrado da rua Marquez de Olinda n. 52

A saber:

Sala da frente do 2.º andar

Uma mobilia de jacarandá com 1 sofá, 2 consolos com pedras, 2 cadeiras de braços e 12 de guarnição, 2 cadeiras de balanço, 2 cadeiras espreguiçadeiras, 1 candieiro a gaz todo de crystal para cima de mesa, 1 candieiro de suspensão, 2 serpentinas de crystal, 4 quadros dourados, 2 candieiros com abajours, jarros para flores, e 1 espelho oval dourado, 1 esteira forro de sala.

Sala de detraz

Uma mobilia com 1 sofá, 2 mesas, 2 cadeiras de braços e 11 de guarnição, cadeiras de junco, 1 secretaria, 1 carteira pequena, jarros, quadros, 1 candieiro de suspensão e esteira forro de sala.

Quartos

Uma cama franceza de jacarandá, 1 cama de ferro com lastro de arame, 2 camas para meninos, 1 commoda, 1 guarda-vestido.

Sala de jantar

Uma mesa elastica, 1 guarda-louça, 1 apparador grande, 1 guarda-comida de arame, 1 armario para louça, 1 sofá, cadeiras avulsas, 1 quartinheira, 2 cadeiras de balanço, 1 candieiro de suspensão, 2 ditos de parede, 2 quadros, louça e vidros.

Sala de detraz

Um sofá pequeno, 1 cama de ferro com lastro de palhinha, 2 marquezas, 1 armario para roupa, 2 jarras com torneiras, 1 esteira forro de sala, 1 lavatorio com pedra, 1 toilette, 2 malas para viagem.

O leilão principiará ás 10 horas.

Entrega no mesmo dia.

Agente Burlamaqui

Leilão

Terça-feira, 24 do corrente

As 11 horas

No armazem á rua do Imperador n. 45

De casas terreas e uma armação de estabelecimento

O agente acima por mandado e assistencia do Dr. juiz substituto dos feitos da fazenda, venderá as seguintes casas terreas: á rua de Luiz do Rego n. 40, com bastantes commodos e pertencente a Francelina Maria dos Santos, a casa na rua do Padre Floriano n. 60, pertencente a José Bezerra de Lima, a casa em Ipotinga (Cazangá) n. 109, pertencente a Bernardino Vieira, e uma armação de louro, depositada na casa n. 149 á rua Vidal de Negreiros. Os Srs. pretendentes podem examinar as referidas casas e armação.

Agente Burlamaqui

Leilão

Terça-feira, 24 do corrente

A's 11 1/2 horas

No armazem a rua do Imperador n. 45

Espolio da finada D. Candida Senhorinha Vieira Lasserre

O agente acima por mandado e assistencia do Exm. Sr. Dr. juiz de direito da provedoria, venderá em leilão os moveis pertencentes ao espolio acima, a requerimento do inventariante do mesmo espolio; moveis, louça, vidros e muitos outros artigos que estarão a vista dos Srs. licitantes.

Em seguida venderá cento e tantas telhas de zinco, forja de campanha, um carrinho para menino, bancos de jardim e muitos outros artigos.

3º leilão

Quarta-feira 8 de Agosto

A'S 12 1/2 HORAS

Na Camara Municipal de Olinda

O agente Stepple, a mandado e assistencia do Exm. Sr. Dr. juiz de direito privativo de orphãos e ausentes e a requerimento do Dr. José Vicente Meira de Vasconcellos inventariante dos bens do finado coronel João de Sá Cavalcante de Albuquerque levará a leilão os bens seguintes:

Uma parte do engenho Itapirema.

O engenho Tabú, moente e corrente, comprehendendo os sitios Tubarão, Gangassary, Saboeiro e parte da propriedade Pedreiras, servindo de base a offerta de 30:000$000.

O engenho S. Miguel, a vapor moente e corrente com distillação alambique de cobre e suas terras.

As terras em que está constituido o engenho Souza, sem obras.

As mattas denominadas Pitanga, distante 2 leguas do engenho Tabú.

O sitio, nascente de Maceió, com 1000 pés de coqueiros.

Metade do pequeno sitio Olho d'Agua, por um diviso.

Uma parte do engenho Tabatinga.

AVISOS DIVERSOS

— Aluga-se uma casa terrea á travessa dos Guararapes n. 2; a tratar na rua Real da Torre n. 21, ou na do Dr. Joaquim Nabuco n. 30, na Capunga.

— Aluga-se o 1· andar da casa n. 43 da rua Visconde de Inhaúma, tendo agua e commodos: a tratar no andar terreo.

— Aluga-se o 2.º andar e sotéa da rua de S. Jorge n. 139, a casa terrea e sotão á rua de S. Jorge n. 122; na mesma rua n. 131, taverna.

— Aluga-se casas a 8$000 no becco dos Coelhos, junto de S. Gonçalo: a tratar na rua da Imperatriz n. 76.

— Precisa-se de um criado de 10 á 12 annos de idade, e de uma cosinheira: a tratar na rua Barão da Victoria n. 39, loja.

— Precisa-se de uma ama: a tratar na rua da Florentina n. 34.

— O abaixo assignado, estabelecido em Timbaúba, tendo necessidade de retirar se, faz ver ao publico que vende seu estabelecimento por preço resumido, ou céde a casa com luvas, retirando as mercadorias, constando de fazendas, generos, ferragens e miudezas, e todos estes artigos offerece. Declara mais, que a casa é no pateo da feira n. 7, muito bom ponto para negocio: quem pretender, dirija-se a este lugar o mais breve possivel.

Timbaúba, 10 de Julho de 1888.

Clemente Pereira do Nascimento.

Attenção

Uma pessoa habilitada para ensinar musica e piano, é perito afinador, offerece os seus prestimos para algum engenho ou cidade do interior: trata-se na rua da Aurora com o chefe da estação da linha de Olinda.

Caixeiro

Precisa-se de um menino que tenha pratica de taverna; a tratar na rua do Fogo n. 20.

Ao commercio

Tendo vendido o meu estabelecimento de fazendas sito na cidade da Victoria a meu irmão Heraclio W. da Silva Costa, venho pelo presente scientificar ao commercio desta cidade que me acho quites em todas as minhas transacções, podendo qualquer pessoa que se julgar credor apresentar os seus titulos no prazo de quinze dias, a contar desta data. Recife, 19 de Julho de 1888.

Serafico W. da Silva Costa.

Cosinheira e copeiro

No predio n. 8 do pateo da Santa Cruz precisa-se contractar uma boa e perfeita cosinheira e um bom copeiro, paga-se bem.

Cosinheira

Precisa-se de uma cosinheira; quem estiver habilitada, póde dirigir-se á rua da Imperatriz n. 9, 1· andar, paga se bem.

Precisa-se

de um moço de 12 a 14 annos de idade, para distribuir uma obra litteraria entre o commercio e os homens de lettras, dando um fiador sobre a conducta; a tratar na rua Velha n. 36.

Vinho branco Figueira

Vinho verde especial

Chegaram para o Ribeiro a travessa das Cruzes n. 16. Só a vista faz fé a elle antes que se acabe.

Ao commercio

O abaixo assignado declara ao corpo do commercio e ao publico, que dissolveu amigavelmente a sociedade que gyrava sobre a firma de Honorio Lages & C., á rua da Imperatriz n. 40, com loja de fazendas, ficando o activo e passivo a cargo do dito senhor, e o abaixo assignado exonerado e pago de seu capital e lucros. Recife, 16 de Julho de 1888.

Luiz Abranches de Figueiredo.

Cerveja do Rio de Janeiro

Temos a honra de avisar a nossos freguezes que esta cerveja chegará hoje; na rua da Florentina, café.

Caixeiro

No becco da Lingoeta n. 2, precisa-se de um caixeiro de idade de 12 á 14 annos, com pratica de taverna e que dê fiador a sua conducta.

Asphalto

Joaquim Domingues Ferreira, filho de Manoel Firmino Ferreira, antigo asphaltista desta praça, previne aos senhores proprietarios que achando-se habilitado com materiaes para qualquer concerto, e ladrilho de asphalto, póde ser procurado no armazem de materiaes á praça da Concordia numero 11.

Attenção

N. 45:920

O Sr. Pedro José Bezerra Cavalcante, distribuidor da *Provincia*, é chamado á rua da Detenção n. 8, taverna, afim de vêr o numero acima, que lhe diz respeito, e se não o fizer até o dia 30 do corrente, será levado ao conhecimento do publico os meios de que se servio o mesmo senhor. Recife, 19 de Julho de 1888.

Estuque e pintura

Evaristo Rodrigues Vianna, chegado a esta capital de volta de sua viagem, faz sciente aos senhores donos de obra, que se acha exercendo sua profissão tendente a sua arte.

Póde ser procurado á rua do Bom-Jesus n. 41 ou em casa do Sr. Francisco Manoel da Silva, á rua da Cadeia.

Ao commercio

O abaixo assignado participa ao respeitavel corpo commercial, que tem justo e contractado comprar aos Srs. J. Magalhães & C. o seu estabelecimento de molhados sito à praça Conde d'Eu n. 18; se alguem se julgar com direito ao mesmo, apresente suas contas no prazo de tres dias, a contar de hoje. Recife, 20 de Julho de 1888.

Antonio Martins Gomes.

Antonio Soares da Cunha

Julio Soares da Cunha, João Soares da Cunha, Catharina Soares da Cunha, agradecem sinceramente as pessoas que se dignaram acompanhar ao cemiterio publico o cadaver de seu sempre chorado irmão Antonio Soares da Cunha, e pedem novamente a todos os seus parentes e amigos e aos do finado o caridoso obsequio de assistirem as missas do 7º dia do seu fallecimento, que mandam rezar por alma do mesmo no dia 21 do corrente ás 8 horas da manhã na igreja de Santa Cruz, pelo que antecipam os seus agradecimentos.

Capitão Vicente Elias Cavalcante de Albuquerque

O bacharel Antonio Venancio Cavalcante de Albuquerque, sua mulher D. Joaquina de Figueiredo Cavalcante de Albuquerque e seus filhos, mandam celebrar uma missa por alma de seu sempre lembrado pai, sogro e avô, capitão Vicente Elias Cavalcante de Albuquerque, sexta feira 20 do corrente, terceiro anniversario de seu fallecimento, ás 11 1/2 horas da manhã, na matriz de Gamelleira, agradecendo do intimo d'alma a todos que comparecerem a este acto de piedade e amor filial.

Dr. Arthur Garcez Paranhos Montenegro

Alguns amigos do Dr. Thomaz Garcez Paranhos Montenegro mandam resar uma missa pela alma de seu idolatrado filho Dr. Arthur Garcez Paranhos Montenegro, no dia 20 do corrente, ás 8 horas da manhã, na matriz de Santo Antonio; convidam aos parentes e amigos deste e daquelle para assistir.

D. Honorina Barbosa Alves do Couto

D. Maria Amalia Christina Jacome da Silva e seu marido Antonio Ribeiro da Silva e seus filhos, D. Maria Alexandrina Jacome Pires, Dr. Manoel Bruno Alves do Couto (ausente), Manoel Bruno Alves do Couto, filha e genro, rogam aos seus parentes e amigos e caridoso obsequio de assistirem as missas que mandam celebrar por alma de sua prezada filha, entiada, irmã, neta, mulher, nora e cunhada, D. Honorina Barbosa Alves do Couto, no sabbado 21 do corrente, setimo dia do seu passamento, ás 8 horas da manhã, na matriz de Santo Antonio; e desde já se confessam summamente agradecidos por este acto de religião e caridade.

Commendador João do Rego Lima

Brasilina Senhorinha de Mello Lima, João do Rego Lima Junior, sua mulher e filhos, José Soares do Amaral (ausente) e seus filhos, João Augusto da Silva Freire, sua mulher e filhos, Francisco José Jayme Galvão, sua mulher e filhos, agradecem sinceramente a todas as pessoas que se dignaram acompanhar ao cemiterio publico o cadaver de seu sempre chorado esposo, pai, sogro e avô, João do Rego Lima; e ainda pedem a todos seus parentes e amigos e aos do finado, o caridoso obsequio de assistirem as missas do setimo dia de seu fallecimento, que mandam rezar por alma do mesmo, no dia 20 do corrente, ás 8 horas da manhã, na matriz do Corpo Santo do Recife, pelo que lhes serão sempre reconhecidos.

Emilia de França Mello

Epiphanio de França Mello, seu sogro e cunhados convidam a todos os seus parentes e pessoas de sua amizade á assistirem a missa que mandam rezar na igreja da Soledade, sexta-feira 20 do corrente, ás 7 1/2 horas da manhã, pela alma de sua sempre lembrada esposa, filha e irmã, Emilia de França Mello, trigesimo dia de seu passamento, pelo que antecipam seus agradecimentos.

Manoel de Albuquerque Barros Cavalcante

Ursulina de Castro Barros, seus filhos, genros, noras e netos agradecem do fundo d'alma as pessoas que acompanharam á ultima morada os restos mortaes de seu prezado e nunca esquecido marido, pai, sogro e avô, Manoel de Albuquerque Barros Cavalcante; e de novo convidam a todos os seus amigos e parentes á assistirem as missas do setimo dia, que serão rezadas ás 8 horas da manhã de sabbado 21 do corrente, nas matrizes de Boa-Vista nesta cidade, e nas de Palmares e Agua Preta; agradecendo desde já mais este acto de religião e caridade.

Barão de Carvalho Borges

O bacharel Lindolpho Hisbelio Correia de Araujo e sua mulher D. Eugenia Torreão Correia de Araujo, convidam aos seus parentes e amigos para assistirem a missa de setimo dia, que mandam celebrar na sexta-feira 20 do corrente, na matriz da Boa-Vista, ás 8 horas da manhã, em suffragio d'alma de seu prezado tio e padrinho Barão de Carvalho Borges, fallecido em Lisboa; e desde já antecipam os seus agradecimentos.

D. Isabel Francisca de Moura Mello

João José de Carvalho Moraes e sua mulher, Joaquim Olegario Gomes da Silva e sua familia e os demais parentes presentes e ausentes, summamente penhorados, agradecem do intimo d'alma a todos os seus irmãos da veneravel ordem terceira do Carmo, e ao Revm. Sr. padre commissario Fr. Pedro da Purificação Paes e Paiva, a dedicação e promptidão com que attenderam ao seu convite, e bem assim a todas as pessoas de sua amizade, que se dignaram acompanhar á sua ultima morada o cadaver de sua prezadissima e sempre lembrada sogra, mãi, tia e prima, D. Isabel Francisca de Moura Mello, e de novo rogam-lhes o caridoso obsequio de assistirem as missas que farão celebrar na igreja da veneravel ordem terceira do Carmo no dia 21 do corrente, pelas 7 1/2 horas da manhã, setimo dia do seu passamento, assegurando a todos o mais sincero e eterno reconhecimento.

Antonio José Alvares

Miguel dos Anjos Alvares dos Prazeres Filho convida a todos os seus parentes e amigos para assistirem a missa que manda resar na igreja Conceição dos Militares, sabbado 21 do corrente, pelas 7 horas da manhã, setimo dia do fallecimento de seu avô e padrinho Antonio José Alvares, na cidade da Victoria, pelo que desde já manifesta-se profundamente reconhecido.

Jeronymo de Castro Sá Barreto, D. Virginia de Barros Sá Barreto, Dr. José de Castro Sá Barreto e sua mulher, Dr. Francisco de Castro Sá Barreto e sua mulher (ausentes), D. Maria de Castro Sá Barreto, convidam a todos os parentes e amigos para assistirem a uma missa que mandam resar no sabbado 21 do corrente, setimo dia, na matriz de Palmares, ás 8 1/2 horas da manhã, pela alma de seu sogro, pai, tio e primo, Manoel de Albuquerque Barros, fallecido na cidade do Recife, no dia 15 do corrente, e desde já se consideram agradecidos áquelles que comparecer a este acto de religião.

SALSAPARRILHA
de Bristol.
O GRANDE PURIFICADOR DO SANGUE.
E DOS Humores.

Ama

Precisa se de uma ama para andar com criança, que dê fiança de sua cunducta; a tratar na rua Marquez de Olinda n. 52, armazem.

Ama

Precisa-se de uma ama para serviço domestico: na rua Barão da Victoria n. 69, 2· andar.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar á rua Duque de Caxias n. 6, 2· andar.

Ama

Precisa-se de uma boa cosinheira; na rua Duque de Caxias n. 46.

Ama

Para cosinhar em casa de pouca familia; no pateo do Livramento n. 22.

Ama

Precisa-se de uma ama para comprar e cosinhar; a tratar na rua da Palma n. 29.

Ama

Precisa-se de uma ama que saiba engommar com perfeição, para casa de familia; a tratar na rua Barão da Victoria n. 7, 2º andar.

AMA

Precisa-se de uma para engommar e cosinhar, para casa de pequena familia; a tratar na rua do Imperador n. 37, 2º andar.

AMA

Ainda se precisa de uma ama que saiba lavar, engommar, cosinhar e comprar, para casa de pouca familia; na rua do Imperador n. 26, terceiro andar.

Ama e criado

Precisa-se de uma ama que seja boa cosinheira e de um criado que entenda de sitio, para todo serviço; a tratar na rua do Crespo n. 10, loja.

Menina para criança

Precisa-se de uma menina de 12 a 14 annos de idade, de bons costumes, para se occupar em entreter uma criança de um anno, dá-se de vestir e bom tratamento; a tratar na rua Velha n. 36.

Feira de Jaboatão

Sabbado 21 de Julho

Os agricultores e fazendeiros do centro tragam seus generos para esta feira, que os vendem por muito mais do que na Victoria, aqui fica supprindo as feiras vizinhas, que são feitas aos domingos, como sejam: Tegipió, Muribeca e outras muitas; do mercado da capital maior parte veem aqui fazerem suas compras, com poucas despezas, sem perda de tempo, o agricultor que não lhe convier vender seus generos por qualquer motivo, tem armazem gratis para deposital-os.

Cidade de Jaboatão, 17 de Julho de 1888.

O restaurador da feira,
Magnata.

CRIADO

Precisa-se de um criado para comprar e para copeiro: a tratar á rua Barão da Victoria n. 54, Nova agencia de moveis.

Bôa cozinheira

Precisa-se de uma, preferindo-se idosa, a rua da União n. 55 por traz do Gymnasio Pernambucano.

Manual da Pia União

DAS

FILHAS DE MARIA

Sob o patrocinio de S. Ignez V. M. compilado do Manual da União Primaria de Roma, do mesmo titulo, e de outros livros de piedade, pelo conego Dr. Ananias Correia de Amaral, approvado pelos Exms. e Rvms. Srs. bispos de Pernambuco e do Maranhão e arcebispo metropolitano da Bahia e primaz do Brazil e eminentissimos cardeaes patriarcha de Lisboa e bispo do Porto, e adoptado por muitas congregações de Filhas de Maria de Portugal e do Brazil.

—

Este livrinho, indispensavel a todas as Filhas de Maria, por conter os estatutos da Pia União e a regra que todas devem seguir, é tambem um livro de devoção, pois que além das orações da missa, confissão, communhão, etc., etc., tem um copioso numero de devoções, praticas de piedade etc., etc.

1 volume de 480 paginas elegantemente encadernado, em percalina, marroquim e chagrin, com folhas douradas de 1$600 e 4$000, á venda nas

Livrarias Franceza e Industrial

Recife

Taverna

Vende-se a taverna da rua do Rangel n. 31-A, livre e desembaraçada; a tratar na mesma rua numero 7.

Exposição

De retratos americanos

DOMINGO, 22 DE JULHO

Das 10 horas da manhã até 2 da tarde

A' rua Duque de Caxias n. 61

(1º andar)

Tendo chegado no vapor *Alliança* uma grande collecção de retratos de familia e de pessoas muito conhecidas desta cidade, convidamos o publico e ás Exmas. familias para ver o quanto são lindos e perfeitos os retratos americanos, muito importantes para um presente ou sala de visita.

Os retratos que se acham em exposição foram pintados a oleo em téla.

Pintados a crayon em panno.

Pintados sobre reproducções.

Qualquer familia póde ter em sua sala de visita um lindo retrato da pessoa que desejar, com rica moldura dourada fina, em alto relevo, pela modica quantia de 20$000 até 100$000.

José Augusto Dias,
Agente geral.

O PEITORAL DE CEREJA

Do Dr. Ayer.

As enfermidades mais dolorosas e fataes da garganta e dos pulmões, ordinariamente desenvolvem-se, tendo por principio bases pequenas, cujos resultados não são difficeis de curar se promptamente se tratão com o remedio conveniente. Porem o progresso pode ser enganoso e a demora fatal. Os Resfriados e as Tosses são reciprocamente o resultado de Laringitis, Asthma, Bronchitis, Affecção Pulmonar e a Tisica.

Todas as familias que tem crianças devem ter

O Peitoral de Cereja do Dr. Ayer

em casa para o usar em caso de necessidade. A perda de um só dia, pode em muitos casos accarretar serias consequencias. Por tanto não se deve perder tempo precioso, experimentando remedios de efficacia duvidosa, enquanto que a enfermidade se apodera do systema e se arraiga profundamente, é então que se necessita tomar nesse instante, o remedio mais certo e activo em seu effeito, e esto remedio é sem duvida alguma o PEITORAL DE CEREJA DO DR. AYER.

PREPARADO PELO

DR. J. C. AYER E CA.,
Lowell, Mass., E. U. A.

A' venda nas principaes pharmacias e drogarias.

Aluga-se

ou vende-se no Parnameirim ou Cruz das Almas n. 10-A uma grande e excellente casa com agua e gaz, tendo um bom sitio, a qual confronta com a casa do fallecido Dr. Leal; a tratar na rua do Apollo n. 30, 1· andar, ou em Fernandes Vieira numero 11.

Aluga-se

ou vende-se a casa sita á Cruz das Almas ou Parnameirim n. 10-B, com commodos para uma pequena familia, tendo um bom sitio, e acha-se limpa; a tratar na rua do Apollo n. 30, 1· andar ou em Fernandes Vieira n. 11.

Já chegou a terceira remessa das aguas alcalinas mineraes de Mondariz em Pontevedra, na Hespanha

ESPECIALIDADES

para molestias do estomago, taes como: dispepsia gastralgia, catharro chronico do estomago, ulceras simples.

Molestias dos intestinos, taes como: enfartamento do figado, ictericia, calculos bilhares, diarrhéa chronica, etc., etc.

Molestias das vias urinarias, taes como: diatheses uricas, catharro vesical, diabetes sacarina, albuminuria e gotta.

Nas anemias, chlorosis, psoriasis, prurigos e dôres artriticas e outras muitas molestias.

As aguas alcalinas de Mondariz nascem de rochas graniticas na temperatura de 180 centigrades, são claras, incolores de cheiro parecido um pouco aos de ovos cosidos, sabor alcalino, produzindo um ligeiro sabor picante na occasião de tomar-se. Ellas são classificadas no numero das alcalinas e bi-carbonatadas de soda.

Estas aguas acham-se á venda no estabelecimento do Sr. Antonio Affonso Simões, sito á rua Visconde de Goyanna n. 1 (quatro cantos), em Boa-Vista.

O povo

O honrado e distincto cavalheiro, Sr. Emygdio Pinto de Oliveira, acreditado negociante e agente consular portuguez em Santa Victoria do Palmar (Rio Grande do Sul,) teve a bondade de remetter nos um numero do jornal *O povo*, que se publica na mesma villa, em que se lê a seguinte e importantissima declaração:

« Sr. redactor.— Ha dez annos tenho vivido sempre acabrunhado por tenaz enfermidade pulmonar, que ultimamente tornou-se agudissima, privando-me até do allivio que o somno proporciona.

« Já estava desanimado de restabelecer-me, pois que tinha ensaiado innumeras classes de medicamentos, sem colher resultado satisfactorio.

« Em hora feliz, porém li em seu conceituado jornal as virtudes que eram attribuidas ao *Peitoral de Cambará*, do Sr. José Alvares de Souza Soares, de Pelotas, e deliberei experimental-o, confesso que sem a menor esperança, tal era o desanimo de que me achava possuido.

« Desde que principiei a uzar esse benefico medicamento, experimentei melhoras sensiveis; os escarros sanguineos desappareceram e a dolorosa tosse que não me deixava um só momento de allivio, principalmente á noite, foi cedendo gradualmente, de fórma que hoje, apóz ter tomado cerca de 35 frascos do alludido peitoral, vejo-me completamente curado de uma enfermidade que tinha resistido a dez annos de não interrompido tratamento!

« Rogo-lhe, pois, a publicação destas linhas para, em fórma de attestado, mais robustecer o merecido credito de que gosa esse excellente medicamento.— De V. S. attento amigo.— *Vasco José Pereira d'Avila.*

Mulher idosa

Precisa-se de uma mulher de meia idade para fazer alguns trabalhos em casa de familia, mediante um pequeno ordenado; a tratar na rua Velha n. 36.

ATKINSON
PERFUMARIA INGLEZA
afamada ha mais de um seculo; excede todas as outras pelo seu perfume delicado e exquisito.
TREZ MEDALHAS DE OURO
PARIZ 1878, CALCUTTA 1884
pela extra-fina excellencia de sua qualidade.
GOLD MEDAL BOUQUET
ESS. BOUQUET | WOOD VIOLET
TREVOL | CHYPRE
e outros muitos perfumes conhecidos pela sua qualidade e odor deleitavel e exquisito.
EAU DE TOILETTE DE LONDRES DE ATKINSON
incomparavel para refrescar e suavisar a pelle e pela inexcedivel escolha de Perfumes para o lenço. Artigos novos preparados pelos Inventores exclusivamente.
Encontra-se em Casa de todos os Negociantes e Fabricantes
J. & E. ATKINSON
24, Old Bond Street, Londres.
Marca de Fabrica—Uma "Rosa branca" sobre uma "Lyra de Ouro."

Sala para alugar-se

Aluga-se a sala da frente do 1· andar do sobrado n. 46 á rua Duque de Caxias, a qual está forrada a papel e pintada, propria para escriptorio ou morada de rapaz solteiro; a tratar na loja.

Cautelas do Monte de Soccorro

Compra-se cautelas de qualquer joia ou brilhantes, paga-se bem; na praça da Independencia n. 22, loja de relojoeiro.

PEITORAL DE CAMBARA DE S. SOARES

Este importante e acreditado medicamento, contra a tisica pulmonar, asthma, bronchite, irritação e inflammação do laringe, coqueluche, tosse, rouquidão e perda de voz, vende-se em casa dos agentes e depositarios geraes n'esta provincia

FRANCISCO MANOEL DA SILVA & C.

á rua do Marquez de Olinda, n. 23; a 2$500 o frasco, 13$000 1|2 duzia e 24$000 a duzia.

Vende-se tambem em muitas pharmacias e drogarias desta provincia

Cuidado com as falsificações! Cuidado com as imitações!

Sementes de carrapato

Compra-se em grandes e pequenas quantidades; na drogaria de Francisco M. da Silva & C., á rua do Marquez de Olinda n. 23.

Typographia e lythographia a vapor

FABRICA

De livros de escripturação

Premiada nas exposições de 1882 e 1885

Manoel J. de Miranda

Encadernação, pautação e especialidades em cartões de visita.

39—RUA DUQUE DE CAXIAS—39

Telephone—194

Professora

Uma senhora competentemente habilitada, com pratica de 10 annos de profissão, offerece-se para leccionar por casas particulares e collegios na cidade ou seus arrabaldes, as seguintes materias: portuguez, francez, italiano, geographia, piano e trabalhos de agulha, mediante estipulação razoavel; a tratar na rua Visconde de Goyanna n. 69, ou rua do Livramento n. 5, loja da borboleta.

O FERRO BRAVAIS

As pessôas anemicas e enfraquecidas por un empobrecimento do sangue, a quem o medico aconselha o emprego do ferro, supportão sem cansaço algum as GOTTAS CONCENTRADAS de **FERRO BRAVAIS**, de preferencia a quaesquer outros preparados ferruginosos.

O FERRO BRAVAIS

não produz caimbras, nem cansaço no estomago, nem diarrhea, nem constipação. Não tem sabor algum, nem cheiro, e não communica cheiro nenhum á agua, nem ao vinho, nem a qualquer liquido com que pode ser tomado. NUNCA ENNEGRECE os DENTES.

O FERRO BRAVAIS

As Côres pallidas, affeição tão commum entre as moças no momento da formação, a *Anemia*, a *Chlorosis*, annunciadores da mór parte das affeições chronicas, são combatidas com a maior efficacia pelo emprego regular do **FERRO BRAVAIS**.

O FERRO BRAVAIS

Restitue ao sangue a coloração que perdeu pela molestia.

NUMEROSAS IMITAÇOES

Exigir a firma

R. BRAVAIS

Imprimida vermelha

Deposito na mór parte das Phias.

AO N. 20

RUA 1.º DE MARÇO

(JUNTO AO LOUVRE)

CORTES de cambraia bordadas, brancas e de côres, a 5$000 e 6$000, um.
MERINO de duas larguras, preto e de côres, a 800 rs., 1$000 e 1$200 o covado.
NANSOK finas, a padrões novos, a 160, 200, 240 e 280 rs. o covado.
GAZES arrendadas côr de creme, a 600 e 700 rs., o covado (imitação de seda).
ESGUIAO pardo para vestido, a 360 e 400 rs., o covado (duas larguras).
SETIM do Japão fazenda de listra, a 240 e 280 rs., o covado; é barato.
ZEPHYRES de quadro, ultima novidade, a 200, 240, 300 e 400 rs., o covado.
METINS de lista, fazenda inteiramente nova, a 360 rs., o covado.
CACHEMIRA de quadro, padrões novos, a 320 e 360 rs., o covado.
FUSTÃO branco bordado, padrões novos, a 400, 440, e 600 rs., o covado.
PERCALES claras, padrões novos, a 200 e 240 rs., o covado.
RENDA indiana, fazenda de gosto, a 500 rs., o covado.
RENDA hespanhola, com um metro de largura, a 4$500, o metro.
SAHIDAS de baile com matizes bordados a seda, a 1$500 e 2$000, uma.
MEIAS com pintas e arrendada para senhora, a 800 rs., o par.
BALEIAS para vestidos, a 300 rs., a duzia.
BICO creme e matizados, a 1$500, 2$000, 2$500 e 2$800, a peça.
FICHUS de lã, tecidos modernos, a 1$000, 2$000, 3$000, 3$500 e 4$000, um.
COMPLETO sortimento de extractos que se vende muito barato.
ESPARTILHOS couraça, 5$000, 6$000, 6$500 e 8$000, um.
GRANDE variedade em bordado e entremeios.
MADAPOLAO americano com 24 jardas, a 6$500, a peça.
ATOALHADO adamascado, fazenda novas, a 1$200, e 1$400, o metro.
TAPETES aveludados para portas e sala, grande variedade.
TOALHAS felpudas para rosto, a 3$500, 4$000, 4$500 e 5$000, a duzia.
TOALHAS alcochoadas com uma vara de comprimento, a 4$500, a duzia.
LENÇOS brancos para criança, a 1$200 e 1$600, a duzia.
RICAS caixas com uma duzia de lenços de linho, a 2$500
BRAMANTE de linho de quatro larguras, a 1$800, o metro.
BRAMANTE de algodão de quatro larguras, a 800 e 1$000, o metro.
CORTINADOS bordados, a 6$500, 7$500 e 8$000, o par.
CAMISAS allemãs, linho e algodão, a 38$000, a duzia.
LUVAS de seda preta e de côres, a 2$000 e 2$500, o par.
RICAS grinaldas com véo de bland, a 8$000 e 10$000, uma.
CORTES de setineta em cartões, a 7$000, fazenda de 16$000.
SETINS de todas as côres, a 800, 900 e 1$000, o covado.
GUARNIÇÃO de crochet, para sofá e cadeiras, a 7$000, uma.
PANNO da Costa de listra e quadro, a 1$000 e 1$200, o covado.
LENÇOES de bramante, a 1$800, 2$200 e 2$500, um.
COBERTORES de côres e com ramagem, a 2$000, 2$500 e 3$000, um.
GUARDA-PO' para homem, a 5$000, 6$000 e 7$000, um.
SEROULAS de bramante, a 15$000, 18$000, 20$000 e 22$000, a duzia.
CHEVIOTH preto e azul, a 3$000 e 4$000 e 5$000, o covado.

PARA BANHOS DE MAR

Costumes para homens, senhoras e meninos.

AMARAL & C.

Grande Exito ha mais de 30 annos

XAROPE DE BLAYN

Licenciado pela Inspectoria de Hygiene do Imperio do Brazil

*Este **Medicamento**, de sabor agradavel, é adoptado pelos melhores Medicos de Paris*

CONTRA:

DEFLUXOS, GRIPPE, TOSSE, DORES DE GARGANTA

CATARRO PULMONAR

IRRITAÇÕES do PEITO, das VIAS URINARIAS e da BEXIGA

PARIS — Pharmacia BLAYN, 8, Avenue Victoria — PARIS

Depositos em todas as principaes Pharmacias.

G. LAPORTE & C.

46---Rua do Imperador---46

CASA DE COMMISSOES

Agentes da sociedade Cooperativa Universal

Recebem encommendas de quaesquer mercadorias para Europa, America do Norte e America do Sul, em condições vantajosas. Garante-se a maxima celeridade (35 a 90 dias para Europa).

CASAS ANNEXAS

Livraria--Papelaria

ARTIGOS PARA ESCRIPTORIO

Neste estabelecimento encontra-se o maior sortimento de *livros de instrucção* e de *direito* que se possa desejar. Em **grosso** com importantes abatimentos, e a retalho.

preços razoaveis

PARA O COMMERCIO: Especialidade de *papeis* para correspondencias, facturas, contas-correntes, etc. *Enveloppes* de todas as qualidades. *Copiadores* de cartas. *Livros em branco* e todos os *artigos inherentes ao commercio*.

LINDO E VARIADO SORTIMENTO de artigos finos para uso das senhoras, como sejam: *Papeis e enveloppes* de luxo para correspondencia, *tinteiros, canetas, carteiras*, etc.

ARTIGOS para *desenhos, engenharia, repartições publicas, emprezas*, etc.

PAUTA-SE, RISCA-SE, SERRILHA-SE e CORTA-SE papel em face de qualquer modelo.

Typographia

Bem montada officina para impressões de todo o genero, desde a mais simples até a mais difficil: *Cartões de visita, cabeçarios de cartas, facturas, memorandums, menus, circulares, convites, participações* e qualquer outro trabalho miúdo, com inexcedivel nitidez e perfeição. *Brochuras, livros, relatorios, memoriaes, horarios, mappas* e qualquer outro trabalho especial para *estradas de ferro, grandes emprezas, repartições publicas, advogados, litteratos*, etc., etc.

ENCADERNAÇÃO

Montada com todo o cuidado e munida de material de primeira ordem, póde esta officina encarregar-se da execução de encadernações e brochuras de todas as qualidades. FABRICA DE LIVROS EM BRANCO communs e especiaes, IMPRESSOS, RISCADOS, PAUTADOS, e ENCADERNADOS na propria **casa** a gosto do freguez.

Livraria e Officina: 46 e 48 Rua do Imperador

ANDAR TERREO

LOTERIA DA VICTORIA

NOVO PLANO

Premio maior 4:502$000

POR 2$000

ou 2:251$000

POR 1$000

PAGAMENTO INTEGRAL DE TODOS OS PREMIOS

Extracções

Semanaes e intransferiveis

Esta loteria compõe-se de 6.760 bilhetes divididos em meios, do custo de 1$000 cada meio. Distribue-se 70 °/o do capital em 1.429 premios ao publico.

Paga todos os impostos, e tem o valor dos premios garantidos por um deposito de apolices da divida publica geral do Estado, no Thesouro Provincial desta cidade.

As extracções são feitas pela aperfeiçoada machina «Fichet», publicas e presididas por autoridades que fiscalisam o seu machinismo.

O novo plano em seguida publicado deixa claramente ver que é de todos, o que actualmente mais vantagens offerece ao publico, não só porque dá mais no premio maior do que qualquer outra congenere, como tambem pelo reasumidissimo numero de bilhetes, seu diminuto custo e consequente limitado capital a saber:

1 premio de		4:500$000
1 dito de		800$000
dito de		200$000
2 ditos de	100$000	200$000
4 ditos de	50$000	200$000
10 ditos de	20$000	200$000
20 ditos de	10$000	200$000
32 ditos de	5$000	160$000

2 approximações do 1· premio a	100$000	200$000
2 ditas do 2· premio a	30$000	60$000
2 ditas do 3· a	20$000	40$000
676 finaes de 1 letra do 1· premio a	2$000	1:352$000
676 ditos para 1 letra do 2· premio a	2$000	1:352$000

GOTTA, RHEUMATISMO, DORES

SOLUÇÃO do Doutor Clin

Laureado da Faculdade de Medicina de Paris. — Premio Montyon.

A **Verdadeira Solução CLIN** ao **Salicylato de Soda** emprega-se para curar: As **Affecções Rheumatismaes** *agudas* e *chronicas*, o **Rheumatismo gottoso**, as **Dores** *articulares* e *musculares*, e todas as vezes que é necessario calmar os soffrimentos occasionados por estas molestias.

A **Verdadeira Solução CLIN** é o **melhor remedio** contra o **Rheumatismo**, a **Gotta** e as **Dores**.

1123 *Uma explicação detalhada acompanha cada frasco.*

Exigir a **Verdadeira Solução de CLIN & Cie, de PARIS**, *que se encontra em casa dos Droguistas e Pharmaceuticos.*

MARMELLADAS E CONSERVAS

DE

THERESOPOLIS

E

FRUCTAS EM CALDA

DE

DIOGO JOSÉ DA SILVA & C.

Unicos Agentes em Pernambuco

JOSE' JQAQUIM ALVES & C.

69---RUA BARÃO DA VICTORIA---69

E acha-se á venda nos principaes estabelecimentos de molhados desta capital **A saber** Paulo José Alves & C., Alheiro Oliveira & C., Paulino de Oliveira Maia Oliveira Silva & C., Azevêdo Maia & C., Zeferino Valente & C., Albino Fernandes & C. Abrantes & C. Guimarães & Valente, Lopes Magalhães & C., Vasconcellos Sobrinho & C., Antonio de Souza Duarte Ferreira, Arthur Gonçalves Maçães, Bernardino de Souza Duarte & C., Manoel Joaquim Alves Ribeiro & C., Manoel Gomes da Cunha & C., Ramos Ferreira & C.,

Ver para crer

E' incontestavelmente de superior qualidade, podendo competir com vantagem com mercadoria identica vinda do estrangeiro, e os preços são resumidos.

O tamanho das latas de marmellada é 1, 1/2 e 1/4 de kilo e as qualidades do docê em calda são as seguintes:

Abacaxy, Marmello, Pecêgo, Goiaba, Maçã, Manga, Laranja, Cajú, Pêra, Banana, Côco

GOUDRON GUYOT

Alcatrão Guyot

Pharmaceutico, 19, rua Jacob, Pariz

O **GOUDRON GUYOT** serve para preparar agua de alcatrão a mais agradavel.

O **GOUDRON GUYOT** tem sido experimentado com grande exito nos Hospitaes de França e Hespanha nas enfermidades dos

PULMÕES e GARGANTA

nos CATARRHOS da BEXIGA

DISPEPSIA

O **GOUDRON GUYOT** constitue na epocha dos calores e em tempos de epidemias a bebida a mais hygienica.

As **CAPSULAS GUYOT** contem alcatrão de Noruega puro. As doses são de duas a quatro capsulas no momento das refeições.

As **CAPSULAS GUYOT** recommendão-se nas enfermidades seguintes:

TOSSAS TENAZES

TISICAS, BRONCHITAS, ASTHMA

RESFRIAMENTOS

As **CAPSULAS GUYOT** são brancas e cada uma leva impressa em preto a firma:

L. Guyot

E absolutamente indispensavel exigir a Firma

ESCRIPTA EM TRES CORES

Fabrica: Casa L. FRERE, 19, rua Jacob, PARIZ

OLEO de HOGG

de **FIGADO FRESCO de BACALHÃO, NATURAL e MEDICINAL**

Prescripto desde 80 ANNOS, em França, Inglaterra, Hespanha, Portugal, Brazil, Republicas Hispano-Americanas, pelos primeiros medicos do mundo, contra as molestias de Peito, Tosse, Crianças fracas, Tumores, Erupções da Pelle, Pessoas fracas, Pilhos brancos, etc. O Oleo de Bacalhão de HOGG é o mais rico em principios activos. — VENDIDO SOMENTE EM FRASCOS TRIANGULARES. Exija-se sobre a Etiqueta e SELLO AZUL do Estado Francez.

Unico Proprietario: HOGG, 2, rue Castiglione, PARIS, e em todas as Pharmacias.

NÃO HA MAIS DÔRES DE DENTES!

POR MEIO DO EMPREGO DOS

Elixir, Pó e Pasta dentifricios

DOS

RR. PP. BENEDICTINOS

da Abbadia de SOULAC (Gironde)

DOM MAGUELONNE, Prior

2 MEDALHAS DE OURO

Bruxellas 1880 — Londres 1884

As mais elevadas recompensas.

INVENTADO NO ANNO **1373** Pelo Prior PierreBOURSAUD

« O uso quotidiano do **Elixir Dentifricio dos RR. PP. Benedictinos**, com dose de algumas gottas com agua, previne e cura a carie dos dentes, embranquecendo, fortalecendo e tornando as gengivas perfeitamente sadias.

« Prestámos um verdadeiro serviço, assignalando aos nossos leitores este antigo e utilissimo preparado, o *melhor curativo* e o *unico preservativo* contra as *Affecções dentarias.* »

Casada fundada em 1807

Agente Geral: **SEGUIN** 3, RUE HUGUERIE, 3 BORDEAUX

Acha-se em todas as boas Perfumerias, Pharmacias e Drogarias.

JOSEPH KRAUSE & C.

Rua 1° de Março n. 6.

Participam ao respeitavel publico que, tendo augmentado seu estabelecimento de JOIAS com mais uma secção, no pavimento terreo, com especialidades em artigos de ELECTRO-PLATE, convidam as Exmas. familias e á seus numerosos freguezes para visitar seu estabelecimento, onde encontrarão um riquissimo sortimento de joias de ouro, prata, perolas, brilhantes e outras pedras preciosas, e relogios de ouro, prata e nikel.

Os artigos que recebem directamente por todos os vapor são executados pelos mais afamados especialistas e fabricantes da Europa e Estados-Unidos.

A par das joias de subido valor acharão uma grande variedade de objectos de ouro, prata e electro plate, proprios para presentes de casamentos, baptisados e anniversaries.

Nem em relação ao preço, e nem á qualidade, os objectos acimamencionados, encontrarão concurrencia n'esta praça.

JÁ NÃO HA REPUGNANCIA

PARA TOMAR O

BROMURETO DE POTASSIO

COM AS

Pastilhas L. POISSON com Chocolate

Estas *Pastilhas*, de sabor agradavel, estão rigorosamente dosadas.

Cada Pastilha contem 25 centigrammas de Sál (uma colherada).

Deposito geral: L. POISSON, Phco, 26, Avenue de Courbevoie, em Asnieres, perto de Paris.

VENDE-SE EM TODAS AS PRINCIPAES PHARMACIAS

FABRICA APOLLO

Esta importante fabrica tem sempre à venda

CIGARROS

Primaveras, papel seda, fumo picado					Democratas, papel seda, fumo desfiado				
Selectos	»	»	»	»	Caporal	»	»	»	»
Operas	»	»	»	»	Cubanos, palha,	»	»	»	
Universaes	»	»	»	»	Rio novo	»	»	»	»
Populares	»	»	»	»	Goyaz	»	»	»	»
Goyaz	»	»	fumo desfiado		Daniel	»	»	»	»
Daniel	»	»	»	»	Cosmopolitas, papel seda	»	»		
Rio novo	»	»	»	»	Ditos, papel tabaco	»	»		
Othomanos	»	»	»	»	Ditos palha	»	»		

CHARUTOS

Em meias caixas, diversas marcas, fabricados especialmente na Bahia para esta Fabrica.

FUMOS

Desfiados e picados, de diversas marcas, em latas de 5 e 7 kilos.

OLEOS

Oleo aromatisados para lamparinas e ricino medicinal, em garrafas.
Dito dito para lamparinas e ricino medicinal, em latas de 1 e 5 galões.

DIVERSOS

Papel de seda especial em pacotes de 10 milheiros, o que ha de melhor; cachimbos, ponteiras e um grande sortimento de artigos para fumantes.

TYPOGRAPHIA

A mais bem montada n'esta provincia, com um pessoal artistico para as execuções das obras mais difficeis e por preços sem competencia, com grande nitidez e luxo.

DEPOSITO	FABRICA
49—RUA MARQUEZ DE OLINDA—49	79—RUA VISCONDE DE CAMARAGIBE—7
(ANTIGA DA CADEIA)	(ANTIGA DO HOSPICIO)
Telephone n. 390	**Telephone n. 68**

ATTENÇAO

Todas as encommendas e correspondencia devem ser dirigidas ou ao Deposito ou a mesma Fabrica a

Rua Visconde de Camaragibe n. 79

VICHY

ADMINISTRAÇÃO: PARIZ, 8, Boulevard Montmartre, PARIZ

PASTILHAS DIGESTIVAS fabricadas em Vichy com os *Saes extrahidos das Fontes*. São de gosto agradavel e a sua acção é certa contra a *Azia* e as *Digestões difficeis*.

SAES DE VICHY PARA BANHOS. Um rolo para um banho, para as pessoas que não podem ir a Vichy.

Para evitar as imitações exigir em todos os productos a

MARCA DA COMP. DE VICHY

Em *Pernambuco*, os Productos acima acham-se em casa de SULZER & KOECHLIN, 35, rua da Cruz; — Aug. LABILLE.

Livraria, encadernação e typographia economica

Rua do Imperador numero 73

Livros de jurisprudencia, direito, litteratura, sciencia e religião, livros para instrucção primaria e secundaria, livros em branco para escripturação commercial, tinta para copiar e para escrever, de diversas cores, artigos para escriptorio e diversos objectos de gosto e phantasia, papeis pintados para forro de salas, quartos, restaurants, etc.

Encaderna-se com presteza e segurança, marcase com nitidez cartões de visita e imprime-se com perfeição qualquer trabalho typographico.

Preços medicos

Rua do Imperador n. 73

Fabrico de assucar

Machinismo dos fabricantes Duncan Stewart & C. de Glasgow

Construcção da mais moderna e aperfeiçoada e de grande duração.

Moenda com pressão hydraulica de Stewart que dá a melhor expressão conhecida até hoje.

Caldeiras com economisador, especialidade destes fabricantes.

Fornalhas para queimar o bagaço verde em direitura da moenda.

Os apparelhos de Vacuo e Triplo effeito são de systema moderno como tambem as turbinas ou centrifugo.

Orçamentos e mais informações em casa de

Browns & C.

Rua do Commercio n. 5, 1º andar

Attenção

Compra-se o *Diario de Pernambuco* de 10 de Agosto de 1884; no escriptorio deste Diario.

RETRATOS

SUPERIORES AOS AMERICANOS

Usamos molduras a ouro fino de preferencia *as de estanho envernisado* e pintamos sobre photographia inalteravel em vez de *chapas de ferro* que se enferrujam e fazem estalar a pintura.

PHOTOGRAPHIA MODERNA

DE

HERMINA COSTA

Rua 1.º de Março (antiga do Crespo) — 2

Pão Centeio

Mello & Biset avisam ao respeitavel publico que todas as terças e sextas-feiras teem este saboroso pão; á rua larga do Rosario n. 40.

VENDAS

— Vende-se uma cadeira de oração, muito bonita obra, muito bem feita, e uma cadeira de piano, de jacarandá; tambem vende-se plantas muito bonitas para ornatos de sala e jardim; no Caminho Novo n. 128.

Venda de sitio

Vende-se ou permuta-se por predio nesta cidade um bom sitio com boa casa, muitas fructeiras excellente banho do rio, boa agua de cacimba, extensão de terreno para baixa de capim, todo murad ona frente, com portão e gradeamento, com caminho de ferro e estação junto ao dito sitio, no Porto da Madeira, conhecido pelo sitio de José Selleiro, junto ao Dr. Ernesto de Aquino Fonseca; quem pretender dirija-se á praça da Independencia n. 40, das 11 horas ás 4 da tarde.

VENDE-SE

a importante taverna da rua da Gloria n. 54; a tratar com o proprietario.

21

Oliveira Campos & C.

PECHINCHA EM FAZENDAS

Lãs de quadros, padrões modernos e côres lindas, a 820 e 360 rs., o covado.

Fustões brancos, superiores, de 400, 500 e 640 rs., o covado.

Morgolina branca de listra e adamascada para casacos, a 500 rs., o covado.

Cretones modernos com ferraduras e ancoras, a 400 rs., o covado.

Fustões de côres, padrões lindos e côres claras, a 500 rs., o covado.

Gorgorinas de côres, padrões lindissimos.

Setinetas branca, preta e de côres de todos os preços.

Batistes de côres, a 200 e 300 rs., o covado.

Fechus, sortimento completo, de 2$000 a 6$000, um.

Cambraia branca tapada e transparente, de 3$000 a 6$000, a peça.

Bramante de linho e algodão.

Madapolão e algodão, sortimento completo, a preço baratissimo.

21 — Rua do Crespo — 21

OLIVEIRA CAMPOS & C.

21

Oliveira Campos & C.

NOVIDADES E PHANTASIAS

Capas e pellerinas pretas e enfeitadas, de cachemira, gorgorão e merinó.

Véos e capellas para noiva.

Setim e seda branca para casamento.

Cortinados de crochet para cama e janella.

Colchas de seda para noivos.

Gorgorão preto, diversas qualidades e preços.

Sedas e setins de côres, lisas, listras e de quadros.

Merinó de quadro, fazenda nova.

Capas hespanholas para theatro a preço de 2$000 uma.

Sortimento de meias brancas e de côres para senhoras e crianças.

Espartilhos, sortimento completo.

Tapetes para janella e sofá, sortimento.

Grandes acaltifas e esteiras para forro de sala.

Além de muitos outros artigos que nos é impossivel mencionar.

21 — Rua do Crespo — 21

OLIVEIRA CAMPOS & C.

Bois de carroça

Vende-se bois gordos e mansos, habituados ao trabalho de carroça; a tratar na Companhia do Beberibe.

E' baratissimo!!!

Cambraia Victoria com toque de avaria a 2$500 e 3$ a peça!

Idem preta para forro a 1$ a dita!

Madapolão francez com 24 jardas a 3$500 e 4$.

Algodão Nacional encorpado a 3$ e 3$500 a dita!

Merinós de todas as côres, uma largura, a 200 rs. o covado.

Setinetas finas a 240 e 280 rs. o dito! é para acabar.

Chitas de côres firmes a 200 e 240 rs. o dito!

Renda da China, branca, a 240 rs. o dito!

Lãs de quadros, modernas, a 320 e 360 rs. o dito!

Baptistes de cores firmes a 160 rs. o dito!

Fichús de todas as côres e qualidades a 1$ e 2$!

Cobertores de lã a 1$800 e 4$! superiores.

Colxas de cores a 2$ e 3$ uma!

Lençoes de bramante a 1$800 um! grandes.

E muitos outros artigos que serão lembrados com a presença de nossos bons freguezes.

Vendas em grosso com desconto

LOJA DE

Pereira & Maglhães

59 Rua Duque de Caxias 59

VENDE-SE MAIS BARATO

Na Loja das Listras Azues

A' rua Duque de Caxias n. 61

TELEPHONE 211

Dá desconto a quem compra 30$

Novidades

Renda d'Austria tecido arrendado, branco creme, azul claro e rosa, desenhos muito lindos e fazenda propria para baile e theatro a 500 rs.

Tecidos de phantasia em quadros e listas, fazenda muito larga a 700 réis.

Linon bordado, de todas as cores, imitação á cachemira, a 240 rs.

Setim de Macáo, liso ou com listas, todas as côres, a 800 e 1$000.

Rendas hespanholas branca, preta, creme e matizada, por todos os preços.

Capas e visitas pretas de rendas e caxemira com vidrilhos a 30$000.

Lãs de quadro com lindas côres a 240, 320 e 400 réis.

Cambraias arrendadas, brancas e todas as côres a 280 e 500 réis.

Cortes de vestidos brancos todos bordados a 20$000.

Enchovaes, para baptisados, completos a 6$, valor de 15$000.

Fustões brancos, qualidade melhor, a 320, 360 e 400 réis.

Percales finas, côres seguras a 200 e a 240 réis.

Nanzuc de lindas cores seguras, desenhos novos a 280 rs.

Cambraias bordadas, brancas e de cores, qualidade fina a 1$500 a peça.

Esguião pardo para vestidos ou roupas de menino a 300 320 e 360 réis.

Velludinho lisos e lavrados, todas as cores, a 800 e 1$000.

Velludo de seda, preto, azul e bordado para capas a 4$000.

Fazendas diversas

Madapolão lavado, peças com 20 varas, tecido especial para a—Loja das Listras Azues— a 5$500, 6$000 e 8$000.

Algodão largo, proprio para lençoes a 5$000 a peça.

Bramantes de 3 e 4 larguras a 640, 800 e 1$000 o metro.

Guardanapos qualidade melhor a 2$000 a duzia.

Cortinados bordados, e de crochet de 6$, 8$ a 12$.

Grinaldas com véos de Blond, ultima moda, a 8$000.

Luvas de seda bordadas e compridas a 2$ e 2$500.

Espartilhos para senhoras e meninas, des-de 3$500 a 8$000.

Camisas francezas para homens e meninos, de qualquer tamanho.

Colxas de fustão de cores a 2$, 3$ e 4$000.

Artigos americanos

Mosquiteiros com armação a 10$ e a 12$.

Guarnições e botões para camisa a 200 rs. e finos a 1$000.

Collarinhos, peitos e punhos de celluloid a 5$000, 3 peças.

Grampos de phantasia para cabello a 800 rs.

Alfinetes com letra de ouro para gravata a 1$000.

Relogios despertadores com figuras em movimento a 7$ e 8$000.

Agencia geral para os retratos pintados na America com ricas molduras de ouro fino e cordões, desde 20$.

Advertencia

Como é costume geral annunciar as fazendas mais baratas prevenimos aos nossos freguezes que recebido um completo sortimento de tecidos finos os quaes vendemos por menor preço que outra qualquer casa; assim como as nossas pechinchas que damos aos nossos freguezes, não são—repartidas de outra casa—como alguem annuncia para enganar, vendendo fazenda ordinaria por muito maior preço, costume que a —Loja das Listras Azues não tem.

Acceitamos a fazenda vendida se por qualquer circumstancia não fôr de agrado da pessoa para quem fôr comprada, mesmo depois de alguns dias.

José Augusto Dias

Vende-se

uma prensa de madeira, apparelhada a ferro, para impressão; e duas caixas de typos sufficiente para compor um jornal do formato de folha de papel com quatro paginas: a tratar na rua do Cajú n. 30.

Cimento portland

Vendem em barricas de 150 e 180 kilos Guimarães & Valente

6 — Corpo Santo — 6

Paris n'America

16 Rua Barão da Victoria n. 16

(ANTIGA NOVA)

Azevedo Irmão & C.

Receberam Novidades

Ricos fichus de côres lisos e bordados 1$000 e 1$500.

Ditos ditos ditos lã finos a 2$ e 2$500.

Leques transparentes e setim a 2$ e 3$.

Capellas e vêos bordados a 3$, 5$ e 7$.

Colxas de crochet com flôres a 5$, 6$, 7$, e 8$000.

Cortinados bordados finos a 5$500, 6$ e 7$000.

Ditos de crochet finos a 10$ e 12$000.

Cretones finos, côr fixa a 240 o covado.

A verdadeira esteira para forro de sala a 1$250.

Capas de cachemira e seda a 25$000 30$000.

Setim flôr do bosque a 180 o covado.

Zefiros de quadros finos a 180 e 200 o covado.

Ditos ditos ditos com um metros de largura 280 o covado.

Cambraia bordada de côr e branca a 4$500 a peça.

Espartilhos couraça finos a 5$ e 5$500.

Sargelim todas as côres e finos a 240 o covado.

Brim de linho de côres fixos a 600 o covado.

Dito dito dito branco n. 6 a 1$ e 1$500

Colxas de côr e brancas a 2$ 2$200 e 2$500.

Fustões brancos finos a 360 e 400 o covado.

Bramante trançado, 4 larguras, a 900 e 1$000.

Dito de linho com 2 metros de largura a 1$800.

Rendas de todas as cores, comprimento de saia a 2$500.

Cortes de casemira finas a 4$ e 4$500.

Toalhas felpudas grandes a 4$ a duzia.

Baptistas de côres finas a 160 e 200 covado.

Lã de quadros escossezas a 280 e 300.

Tapetes grandes para sofá de 4 cadeiras a 8$000 e 13$000.

Setins de todas as côres a 800 e 900 o covado.

Algodão largo a 3$400 e 3$600 a peça.

Merinó setim preto fino a 1$100 o covado

Toalhas para banho grandes a 800, 1$ 1$500.

Leques para noiva com flôres a 5$ 6$ e 7$000.

Merino preto 2 larguras a 800 e 900 o covado.

Cambraia victoria fina a 3$ e 3$500

Zefiros de quadros arrendados a 500 o covado.

Ditos ditos ditos com um metro delargura a 460.

Anquinhas de todos os tamanhos a 1$ e 1$500.

Toalhas para pratos a 3$ e 4$ a duzia.

Madapolão B. Vista a 5$000 e 6$000.

Pannos para sofá a 2$000 e 2$500.

Ditos para cadeiras a 800 900 e 1$000.

Mantilhas Brazileiras.

Punhos de linho a 8$ e 10$ a duzia.

Cachemira com listras a 500 o covado.

Lenços de seda finos a 900 e 1$ um.

Novidades

Zefiros arrendados e bordados.

Cachemira com lista e liza da mesma côr.

Ditas ditas com quadros.

Ricos fichus de seda e lã.

Mallas para viagem.

Luvas de seda arrendadas meio braço.

Ricos cortes de cachemira para vestido.

Palha de seda para vestido a 900 e 1$.

Telephone n. 200.

DESCOBERTA HOMAIS ASMA PÓ CLERY — Vende-se em toda a parte

Sui generis

Detestamos os artigos bombasticos com que diariamente se enchem os jornaes desta capital, annunciando como especialidade o que nunca passou de mediocridade. Somos positivos, e como taes só timbramos em não enganar aos que nos dispensam a sua amizade e auxilio.

Acabamos de receber nova remessa do já afamado e especial vinho

Maduro

O consumo extraordinario que este vinho tem tido faz-nos acreditar ser este o unico que fica substituindo esses outros que por ahi denominam—Bairrada, Figueira, Carcavellos, etc., etc. Duas summidades medicas d'esta capital, recommendam aos seus amigos o uso quotidiano d'este vinho, como mais salutar á economia humana por não ter as composições de tantos outros, que arruinam a saúde da humanidade, trazendo como consequencias os horrores a uma população que se definha a olhos vistos.

Recebemos tambem o

Requeijão

em latas, de procedencia de engenhos cujos proprietarios capricham em bem trabalhar neste artigo, afim de terem a primazia sobre tantos outros similares, cuja composição é duvidosa.

Em outros artigos como.

SEMENTES DE HORTALIÇA E FLORES, LINGUAS SECCAS DO RIO GRANDE E OBJECTOS DE VIME

para isto tão pouco temos competidor. A nossa casa é especialista e as pessoas que disto se queiram certificar pódem comparecer, com o que muito nos honrarão.

A par de uma infinidade de artigos de primeira ordem, que se acham em exposição, accresce a amenidade do trato com que timbramos tratar todos os que nos honram com sua presença, junto a modicidade de preços sem rival.

Rua Estreita do Rosario n. 9, junto á Igreja

Poças Mendes & C.

São lindas

As guarnições de vidrilhos brancos para vestidos de noivas e igualmente pretas, preços de 15$ a 30$000, receberam Pedro Antunes & C., 63, rua Duque de Caxias.

São economicos

Os espartilhos a Ida, proprios para se lavar sem estragar as baleias, e tambem de muitas outras qualidades para todos os tamanhos, vendem Pedro Antunes & C, 63, rua Duque de Caxias.

Não resará quem não quizer

E' tal a variedade de manuaes para missa que duvidamos não haver uma devoçãosinha para os mesmos, igualmente para os crucifixos, com pias de pedra recebidas por Pedro Antunes & C, rua Duque de Caxias, 63.

Um pouco de tudo

Pedro Antunes & C. recommendam os seguintes artigos, para os quaes pedem uma particular preferencia:

Interessantes leques a Jamaica, gosto venezianno.

Lindas pastas para papel, com inscripções.

Bonitas lamparinas transparentes.

Grande variedade em linna escosseza para um delicado crochet, todas as côres.

Globos e espheras para guardar os mesmos.

São tantos os artigos que não podemos descrever em tão pouco papel.

Não se esqueçam, é o 63, rua Duque de Caxias

Nova Esperança

Cão de raça

Vende-se tres de onze mezes, proprios para viado ou raposa, crusados com inglez e S. Paulo; á tratar na rua do Cabugá n. 12.

A' FLORIDA

Um saldo de 600 peças de bordados de muito bôa qualidade, cambraia Victoria proprios para casacos de senhora, vestidos de meninas, calças e saias, com 4 e 5 dedos de largura, a 1$400, a peça.

Idem com 4 e 5 dedos de largura, e uma chave, a 1$500, a peça; todos com 3 1/2 metros garantidos.

Grande sortimento de rendas

Bico branco, de linho, a 1$500, 2$000, 2$500 e 3$000, a peça.

Idem de côres, a 2$, 2$500 e 3$000, a peça com 10 varas cada uma.

Pulceiras, guarnições, aneis, brincos e alfinetes para gravata, tudo de plaque americano, garante o dourado.

Já chegarão os espelhos cara dura

Esplendido sortimento de flôres finas com petalas de seda, folhas aveludadas e asteas de borracha para enfeite de peito, cabeça, chapéos e chapelinas, o ramo a 1$000 e 1$500:

Enfeite para chapéo, gorros e capotas, (aigreta) com passarinhos de seda a 2$000 um.

Lindo sortimento de jarros para enfeite de sala, toialet e santuario o par 1$000, 2$000, 3$000, 4$000, 5$000 e 6$000, todos com lindos desenhos de perolas em alto relevo.

Livros de sortes para S. João e S. Pedro.

Espartilhos a 3$000 que se vende a 5$000.

Invisiveis prateados a 200 réis.

Idem dourados a 400 réis.

Plicés brancos a 400 réis o metro.

Idem idem com troço de seda azul, encarnado e cor de rosa a 600 réis o metro.

Contas para enfeitar vestido de todas as cores.

Idem pretas a 600 réis o maço.

Missangas de todas as cores para bordar e para voltas a 500 e 800 réis o maço.

Vidrilhos pretos e de diversas cores, para enfeitar vestidos e para voltas.

Colarinhos e punhos de borracha.

Fexues com mescla e liso a 2$000

Porta-embrulho americano.

Galões, bicos, palmas e rugas de vidrilhos a 2$500 e 2$000 o metro.

Franjas preta e galão a 500 e 1$600 o metro.

Luvas de seda para meninas e moças a 2$000.

Idem de Escocia a 1$000 o par.

Na

RUA DUQUE DE CAXIAS N. 103

WHISKY

Royal Blend marca VIADO

Este excellente Whisky Escocez é preferivel ao cognac ou aguardente de canna, para fortificar o corpo.

Vende-se a retalho nos melhores armazens de molhados.

Pede **Royal Blend** marca **Viado**, cujo nome e emblema são registrados para todo Brazil.

BROWNS & C., agentes.

Sabão transparente

DE

Cleaver

MEDALHAS — 1851, 1853, 1855, 1862, 1867, 1875.

De prata, Paris, 1878.

De ouro, Londres, 1884.

Vende-se nas principaes lojas de miudezas.

Guimarães & Perman

Agentes.

Bichas de Hamburgo

Vende-se em pequenas e grandes porções; na rua da Madre de Deus n. 36 A.

Libras esterlinas

Vendem Amorim Irmãos & C., á rua do Bom Jesus n. 3.

FOLHETIM

TESTAMENTO VERMELHO

POR

XAVIER DE MONTEPIN

SEGUNDA PARTE

A CAÇADA DAS MEDALHAS

(Continuação do n. 162)

XXXIII

— Quando volta para lá?

— Desgraçadamente, não sei!

— O que pensou Paulo dessa partida inesperada?

— Pretextei uma viagem de duração incerta...

— Deu algum passo relativamente á moça que tanto preoccupa o coração e o pensamento?...

— Comecei a fazer diligencia para descobrir quem ella é... mas fui obrigado a interromper esse trabalho; continual-o-hei logo que me seja possivel, e espero chegar a um resultado.

— A mocidade é leviana... Daqui até lá é possivel que Paulo se haja esquecido...

— Desejava que assim fosse, mas duvido... O pobre menino está verdadeiramente apaixonado, e eu affiijo-me com isso, porque temo que esse amor não seja para elle uma fonte de decepções e de desgostos...

— Raymundo, você vê sempre tudo pelo lado peior!

— E é culpa minha, se a vida é tão singularmente triste!

A Sra. de Chatelux applicou o balsamo das suas boas palavras na nova chaga do coração daquelle pai afflicto e Fromental retirou-se cheio de reconhecimento.

Assim que chegou em casa, consagrou-se immediatamente ao trabalho

Tratava-se de redigir a petição que elle dirigiria ao ministro e que devia levar quarenta e oito horas depois á condessa.

A' uma hora da manhã tinha terminado o rascunho dessa petição, que se propunha passar a limpo no dia seguinte.

Alquebrado de fadiga deitou se.

XXXIV

No dia subsequente áquelle domingo passado tão agradavelmente no Pequeno Castello, em companhia do Dr. Thompson, que ella julgava sériamente apaixonado, e, em quem, na melhor boa fé deste mundo, via um marido futuro, a viuva Labarre levantara-se de muito bom humor.

Satisfeita de si, diante do grande espelho que reflectia-lhe a imagem, e achandose rejuvenescida, dedicára á sua toilette e sobretudo á sua cabelleira cuidados especiaes, dispondo com arte as longas tranças dos seus cabellos castanhos, onde apenas de longe em longe surgiam alguns fios de prata, logo arrancados.

A's dez horas e meia, depois de haver passado no rosto uma ligeira nuvem de *veloutine*, declarou-se inteiramente correcta, e, esperando a occasião de ir para a mesa, deixou o pensamento voltar-se para o doutor Thompson, o homem mais seductor, segundo parecia-lhe, que ella tinha visto.

A's onze horas, quando ia encaminharse para a sala de jantar, fez-se ouvir um toque de campainha na ante-camara.

Um minuto depois a criada vinha dizerlhe:

— Senhora, está ahi um senhor que deseja vivamente fallar-lhe...

— Que senhor é? perguntou a viuva. Conheço-o?

— Não sei se a senhora conhece-o; eu nunca o vi.

— Que ares tem elle?

— Os ares de um homem decente.... Parece um magistrado... Vem expressamente de Choisy-le-Roy para fallar com a senhora.

— De Choisy-le-Roi... repetio a Sra. Labarre muito intrigada. Não tenho lá relações de especie alguma... E' singular... Emfim, mande-o entrar para o salão... Vou lá ter com elle...

O visitante era um homem de cerca de quarenta annos, cuidadosamente barbeado, com um par de suiças curtas, muito bem apessoado, de apparencia distincta, trajado de preto e gravata branca.

Após a troca de um comprimento, elle perguntou:

— E' realmente á Sra. Labarre, viuva do distinctissimo advogado desse nome, que tenho a honra de fallar?

— Sim, senhor. Queira sentar-se.

A viuva designou uma cadeira ao visitante, sentou-se tambem e proseguio:

— Espero, senhor, que tenha a bondade de explicar-me o motivo da sua visita...

— E' o que vou fazer, minha senhora, mas devo antes pedir-lhe permissão para dirigir-lhe algumas perguntas.

— Perguntas, a mim? exclamou a dona da casa muito sorprendida.

— E' indispensavel... Oh! não tenha receio, minha senhora, ellas não serão indiscretas...

— Interrogue, pois, senhor... estou á espera...

— Tem um filho, minha senhora? começou o visitante.

— Tenho, responden a viuva, tomada de subita inquietação.

— E elle está ausente de Pariz presentemente?

— Está, sim, senhor.

— Viaja, sem duvida?

— Effectivamente.

— Ha quanto tempo deixou elle V. Exc.?

— Desde sabbado á noite?

— Para onde ia?

— Para Tours.

— Está bem certa disso?

— Como não hei de estar?! Acompanhei-o eu propria á estação do caminho de ferro.

— Que caminho de ferro?

— O de Orleans.

— Seu filho regula ter dezoito a dezenove annos, não é verdade, minha senhora?

— Tem dezenove annos. Mas por que todo este interrogatorio, senhor? Vem então fazer-me alguma communicação relativa a meu filho?

O visitante parecia embaraçado.

A sua hesitação em responder era visivel.

Era entretanto forçoso decidir-se e romper um silencio inexplicavel.

— Desgraçadamente, minha senhora, os poucos esclarecimentos que V. Exc. acaba de fornecer-me tornam impossivel a duvida.

— A duvida... repetio a Sra. Labarre cada vez mais inquieta... Não o comprehendo... As suas reticencias... o mysterio de que se rodeia, preoccupam-me e sobresaltam-me... Ainda uma vez: o que significa este interrogatorio acerca de meu filho? Teria elle commettido alguma imprudencia?.. alguma falta?... A idade delle seria a sua desculpa...

— Nem imprudencia, nem falta, minha senhora... em vez de ser culpado, o pobre mancebo foi victima...

— Victima?... Elle levou algum dinheiro... Roubaram-n'o acaso?...

— Não, senhora.

— Mas então o que foi? O que lhe aconteceu?

— Meu Deus, V. Exc. vê-me commovido, tremulo, diante de si. O meu embaraço, a minha emoção, devem deixal-a suspeitar alguma cousa grave...

— Alguma cousa grave! exclamou a Sra. Labarre, que começava a receiar sériamente uma desgraça. Em nome do céo explique-se, senhor! Meu filho está doente? Está ferido?...

O visitante abaixou a cabeça.

— Mas responda-me, senhor!... responda-me! accrescentou a viuva do advogado. O seu silencio á terrivel! Poderia fazer-me julgar que meu filho morreu...

— Estou encarregado de uma missão bem penosa junto a si, minha senhora.... bem dolorosa... No momento de desempenhal-a, as palavras expiram-me nos labios...

— Acabe... acabe, senhor... Tudo é preferivel á incerteza que experimento, as angustias que soffro... Meu filho morreu, não é verdade?

— Sim, senhora...

Nós sabemos já ha muito que a viuva do advogado não consagrava a seu filho senão um affecto muito mediocre.

Entretanto, devemos fazer-lhe justiça e declarar que essa noticia imprevista, fulminante, produzio nella uma impressão terrivel.

Uma mãi, por menos que saiba ser mãi, tem no coração fibras adormecidas que despertam e vibram n'um momento dado.

A menos que não seja inteiramente um monstro—e graças a Deus os monstros completos são raros—uma mãi chora sempre seu filho.

Nesse momento— encarregamo-nos de affirmal-o—a Sra. Labarre esqueceu até que com Renato desappareciam as probabilidades de fortuna futura para ella.

Ficou livida, vacillou, torceu as mãos.

— Morto! gaguejou ella com sincero desespero. Não! Não!... é impossivel, não creio no senhor! Elle estava sabbado cheio de vida... alegre... ebrio de liberdade... Não se morre bruscamente na idade delle.. em pleno vigor.... Diga-me que não a comprehendi.... Diga-me que elle está ferido, que está doente, que está em perigo talvez, mas que não está morto!...

— Desgraçadamente, minha senhora, não posso mentir... V. Exc. comprehendeu-me perfeitamente ainda ha pouco....

Uma torrente de lagrimas jorrou dos olhes da Sra. Labarre.

Soluços convulsivos arfavam-lhe o peito ao mesmo tempo que lamentações e gemidos entrecortados escapavam-se-lhe dos labios.

Ao cabo de alguns segundos, succedeu a essa crise violenta uma calma relativa.

Logo que lhe foi possivel articular algumas palavras, a viuva do advogado balbuciou:

— Mas onde morreu elle? Como morreu?

— Empregados da estrada de ferro encontraram-n'o, hontem á noite, deitado na linha, sobre os trilhos, perto de Choisy-le-Roi, e quasi mutilado.

— Oh! meu filho!.... meu filho!.... gritou a Sra. Labarre, accommettida de nova crise de dôr.

Depois, bruscamente, erguendo a cabeça perguntou:

— Mas como tem certeza de não enganar-se, senhor? O que lhe prova que o morto de que me falla é meu filho?

— Infelizmente, a tal respeito, é impossivel a duvida... Um dos bolsos do seu sobretudo continha cartões de visita... O delle... o de V. Exc., e o seu endereço, liam-se nessas cartas...

— Mas onde está elle agora?... Onde está o meu pobre filho? balbuciou a viuva com os olhos esgazeados e os labios brancos.

— Tendo sido verificada a sua identidade, minha senhora, o nosso dever—dever cruel!...—era transportal-o para o domicilo de V. Exc., que é tambem o delle...

— O que está dizendo, senhor!... elle está aqui? meu filho está aqui?

— O corpo de seu filho está lá em baixo n'um carro, e apenas espero uma ordem sua para mandal-o transportar para aqui pelos homens que me acompanham.

— Vou buscal-o com o senhor! exclamou a viuva em delirio.

— Acalme-se, supplico-lhe, minha senhora, e sobretudo arme-se de coragem!... Espere aqui, será melhor... espere, aconselho-lhe...

A Sra. Labarre tentara conservar-se de pé, mas, trahida pelas suas forças, e sobretudo pelos seus nervos, cahira novamente na sua cadeira, e, com a cabeça entre as mãos, soluçava.

A criada acabava de entrar no salão, tomada de profundo pavor.

Tendo ouvido, por uma janella aberta, o barulho que se fazia na rua em volta do carro que encerrava o cadaver, e que achava-se cercado por uma multidão compacta, descera curiosamente, vira e voltava cheia de panico, quasi louca.

— Ah! senhora.... senhora.... pobre senhora... exclamou ella, que desgraça!... Que horrivel desgraça! O que havemos de fazer?...

Foi o visitante quem respondeu:

— O que é preciso fazer antes de tudo é preparar a cama no quarto em que costumava dormir o infeliz moço... Vá... Vá depressa!...

A criada sahio para obedecer.

O visitante, que não era senão o commissario de vigilancia administrativa da estação de Choisy-le-Roi, desceu rapidamente e ordenou que transportassem o corpo para cima.

Dous empregados da estrada de ferro pegaram no cadaver, deitado sobre palha e envolvido em panno preto, ergueram-n'o cuidadosamente, e, carregados com o lugubre fardo, subiram a escada.

A Sra. Labarre, agarrando se a um dos portaes, esperava na porta de entrada.

Vendo aquella massa inerte foi accommettida de um tremor nervoso, e, para não cahir, foi-lhe necessario o soccorro do commissario de Choisy-le-Roi, que achava-se de volta ao lado della.

Sustida por elle, acompanhou vacillando os dous homens, aos quaes a criada indicava o caminho do quarto do morto.

Depuzeram no leito o cadaver ainda envolvido no panno preto, e os dous homens retiraram-se.

A viuva avançou até á cama e estendeu a mão para o panno.

— Oh! minha senhora, disse-lhe vivamente o portador da má noticia, seria um espectaculo horroroso... Por piedade para si propria, poupe-se a tal espectaculo, que nada conseguiria além de reavivar as suas dôres e tornar a sua ferida mais sangrenta...

— Terei coragem, senhor... replicou a Sra. Labarre chorando; terei coragem... mas quero tornar a vel-o pela ultima vez...

Emquanto dizia isto, levantou o panno negro.

Mas recuou logo aterrorisada, aniquilada pelo espanto, velando os olhos com ambas as mãos.

O espectaculo era effectivamente horroroso.

O panno esfarrapado das roupas deixava ver as carnes dilaceradas, os ossos esmagados.

Sómente a cabeça achava-se intacta e presa ao tronco apenas por algumas tiras de carne.

(Continuar-se-ha)

Typ. do *Diario* rua Duque de Caxias n. 42.